Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Sábado, 1 de Junho de 1940 | NÚMERO 121

AS BIBLIOTÉCAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NA PARAÍBA

Guarabira vai inaugurar a sua bibliotéca no dia 11 próximo — As prefeituras de Souza, Pombal e Santa Luzia encomendaram as primeiras partidas de livros para a constituição de suas bibliotécas — A prefeitura de Itabaiana enviou ao Departamento Administrativo do Estado o projéto de decréto-lei que cria a bibliotéca daquêle município — Providências das prefeituras de Monteiro, Esperança e Araruna

CONTINUA a se desenvolver, com entusiasmo, em todo o Estado, a campanha em pról da fundação de bibliotecas públicas municipais, que obedece ás recomendações do interventor Argemiro de Figueirêdo.

A Paraíba está perfeitamente integrada no movimento nacional pró-difusão do livro, orientado pelo Ministério da Educação, através do seu orgão técnico, o Instituto Nacional do Livro. E' o primeiro Estado — como assegura o dr. Augusto Meyer — a organizar um plano sistemático de difusão das bibliotécas nos municípios, plano que vem encontrando o mais decidido apoio da parte dos prefeitos e da população das cidades do Interior.

E' necessário reconhecer que há na Paraíba uma mentalidade favoravel á fundação dessas instituições. Por outro lado, êste fato assegura o completo êxito do empreendimento, para o qual é necessário que as bibliotécas sejam núcleos vivos de cultura e de atividade intelectual, centros de informação e de aprendizagem, aptos a desempenhar uma função de destaque na transformação dos costumes e da vida do interior.

A ação do govêrno precedeu a iniciativa popular, ao contrário dos Estados Unidos, onde o povo obriga o Estado a fundar bibliotécas. Mas a bibliotéca pública municipal se inclúe, hoje, entre as necessidades elementares e inadiaveis que as Prefeituras teem o dever de atender.

GUARABIRA INAUGURA A SUA BIBLIOTECA NO DIA 11

As Prefeituras de Guarabira, Sousa, Itabaiana, Pombal, Santa Luzia, Esperança, Monteiro e Araruna deverão inaugurar dentro de pouco tempo as suas bibliotécas.

A de Guarabira já se encontra instalada num amplo edifício, especialmente adaptado a esse fim. O prefeito Sabiniano Maia fez a nomeação do bibliotecário, srta. Consuêlo Gomes, que chegou ontem a esta capital a fim de iniciar o estágio na Diretoria de Arquivo e Bibliotéca Pública. O decreto n.º 1, de 11 de abril do corrente ano, criou a bibliotéca pública Municipal de Guarabira e abriu o crédito de 5:000$000 para atender ás despêsas com aquisição de livros, adaptação do prédio, instalações e vencimentos do bibliotecário. Em data de 27 do corrente o prefeito Sabiniano Maia oficiou ao Diretor do Arquivo e Bibliotéca Pública remetendo uma cópia do decreto, comunicando a nomeação do bibliotecário e a sua intenção de inaugurar a bibliotéca no próximo dia 11 de junho. Enviou ainda uma relação dos moveis que mandara confeccionar para a Secção de Adultos e para a Secção Infantil.

SOUSA E POMBAL

O prefeito de Sousa autorizou a Livraria José Olimpio, do Rio, a remeter para a sua bibliotéca municipal cerca de 200 livros, num valor total de dois contos de réis, para pagamento em 12 prestações mensais. Igual atitude teve o prefeito de Pombal, sr. Sá Cavalcanti. O sr. Felinto Gadêlha, prefeito de Sousa, também se dirigiu ao Diretor do Arquivo e Bibliotéca Pública solicitando a remessa de instruções sôbre o mobiliário da bibliotéca.

Dentro de pouco tempo, os dois prosperos municípios do Alto-Piranhas terão inaugurado as suas bibliotécas públicas, integrando-se assim verdadeiramente na campanha nacional pró-difusão do livro.

SANTA LUZIA, ITABAIANA, ESPERANÇA, MONTEIRO E ARARUNA

O sr. Euclides Nóbrega, prefeito de Santa Luzia adquiriu á Livraria Berenstein, do Recife, cerca de 300 livros, num valor aproximado de três contos de réis, também para pagamento em prestações mensais.

Dentro de algum tempo deverá chegar a esta capital a bibliotacária nomeada para tomar conta da Bibliotéca Pública Municipal de Santa Luzia. Já fôram também autorizadas a confecção de moveis e estantes e a adaptação do prédio.

(Conclúe na 7.ª pag.)

O VOLUME DÁGUA DO AÇUDE VACA BRAVA ATINGIU QUASI A CÓTA MÁXIMA

Com as chuvas dos últimos dias, o açude Vaca Brava, no município de Areia, que abastece o serviço de aguas de Campina Grande, elevou a sua cóta a vinte metros e noventa e dois centimetros, com três milhões e setenta mil metros cúbicos.

Atinge, assim, aquela importante barragem, quasi o limite da sua cóta que é de três milhões e setecentos mil metros cúbicos, pelo que se assegura o perfeito fornecimento dagua ao serviço de abastecimento de Campina Grande.

A propósito, recebeu o interventor Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegrama do dr. Cicero Cruz, diretor daquêle serviço:

"Campina Grande, 30 — Tenho o prazer de comunicar a v. excia. que o manancial Vaca Brava amanheceu com três milhões e setenta mil metros cúbicos e na cóta vinte metros e noventa e dois centimetros. Saudações — Diretor do Saneamento".

SUB-COMISSÃO DE ABASTECIMENTO

Haverá hoje mais uma reunião

Haverá hoje, ás 16 horas, mais uma sessão extraordinária da Sub-Comissão de Abastecimento, durante a qual serão discutidos vários assuntos de interêsse.

O presidente da Sub-Comisão encarece o comparecimento de todos os membros.

A EXPOSIÇÃO NACIONAL DOS MAPAS MUNICIPAIS

O embaixador Macêdo Soares, presidente do I. B. G. E., congratula-se com o interventor Argemiro de Figueirêdo pela eficiente colaboração do Govêrno do Estado e dos municípios paraibanos — Um telegrama do dr. Ramir Valente ao sr. Interventor Federal

CONGRATULANDO-SE com o interventor Argemiro de Figueirêdo pela inauguração da Exposição dos Mapas Municipais, realizada no Rio de Janeiro, com a presença do presidente Getúlio Vargas, o embaixador Macêdo Soares, presidente do I. B. G. E. enviou a s. excia. o telegrama abaixo, em que ressalta ao mesmo tempo a colaboração do Govêrno do Estado e dos municípios paraibanos:

"RIO, 30 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Tenho a honra de congratular-me com v. excia. pela inauguração festiva da Grande Exposição Nacional dos Mapas Mu-

(Conclue na 7.ª pag.)

A CONFERÊNCIA DE TÉCNICOS EM CONTABILIDADE E ASSUNTOS FAZENDÁRIOS

Um telegrama do dr. Antonio Guedes, secretário da Fazenda, ao sr. Interventor Federal

COMUNICANDO o andamento dos trabalhos da Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, que se vem realisando na Capital Federal, o dr. Antonio Guedes, secretário da Fazenda do Estado e presidente da delegação paraibana, enviou ao interventor Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegrama:

"RIO, 30 — A Conferência deverá encerrar-se a cinco de junho. Devemos regressar no dia 13.

Até agora fôram discutidos os assuntos de contabilidade. A matéria de legislação tributária ficará para uma outra conferência. Saudações. — *Antonio Guedes*."

PREFEITURA MUNICIPAL — DE JOÃO PESSÔA —

Aprovado pelo presidente da República o projéto de decréto-lei que dá regulamento á Diretoria da Assistência e Higiêne Municipal

O ministro Francisco Campos, titular da Justiça, enviou ao sr. Interventor Federal, o seguinte telegrama, comunicando a aprovação, pelo sr. Presidente da República, do projeto de decreto-lei do regulamento da Diretoria de Assistência e Higiene municipal de João Pessôa.

"Rio, 30 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Tenho a honra de comunicar a v. excia. que o sr. Presidente da República aprovou com alterações o projeto do decreto-lei da Prefeitura de João Pessôa, relativo ao Regulamento da Diretoria de Assistência e Higiene Municipal. O expediente respectivo segue por via postal. Atenciosas saudações — *Francisco Campos*, ministro da Justiça."

ALTERADO O ART. 833, DO CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL

Um decréto-lei, nêsse sentido, assinado ontem, pelo Presidente da República

RIO, 31 (Agência Nacional — Brasil) — Alterando o artigo 833 do Código do Processo Civil, o Presidente da República assinou um decreto-lei, segundo o qual o referido artigo passa a ter a seguinte redação:

"Art. — 833 — Além dos casos em que os permitem os artigos 785, parágrafo 2.º e 839, admitir-se-ão embargos de qualidade e infringentes do julgado quando não fôr unanime o acordão que, em gráu de apelação, houver reformado sentença, si tiver fundada a ação em contratado do mandato ou outros para a execução, no estrangeiro, de sentenças proferidas no Brasil".

A lei entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se aos processos em curso.

NÃO SEJA UM DESCRENTE CRONICO, COLABORE NOS TRABALHOS CENSITÁRIOS

BIDÚ SAIÃO

DE REGRESSO AO BRASIL

NEW-YORK, 31 (A UNIÃO) — Após uma estação plena de triunfos, partiu hoje para o Brasil a famosa cantora Bidú Saião.

Em sua companhia viaja o maestro Toscanini e sua orquestra de 100 figuras.

A RODOVIA A CONCRETO CABEDÊLO-CAMPINA GRANDE E AS BIBLIOTÉCAS MUNICIPAIS

Os aplausos da Associação Paraibana de Imprensa por mais essas duas grandes iniciativas do interventor Argemiro de Figueirêdo

CONTINÚAM empolgando a opinião pública da Paraíba as duas grandes medidas do interventor Argemiro de Figueirêdo, em pról da fundação das Bibliotécas Públicas Municipais e da construção a concreto da nossa principal rodovia que é a de Cabedêlo-Campina Grande.

Ao patriótico gesto de s. excia. teem chegado os aplausos mais expressivos do povo paraibano, numa unanime afirmação de apoio ao Chefe do Govêrno e de alta compreensão por tão importantes empreendimentos.

Em sua reunião de ontem, a Associação Paraibana de Imprensa, associando-se ao justo sentimento coletivo da Paraíba, resolveu hipotecar os seus mais francos aplausos áquelas providências do interventor Argemiro de Figueirêdo.

Nesse sentido, o prestigioso orgão de classe enviou a s. excia. o seguinte expressivo telegrama:

"João Pessôa, 31 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — A Associação Paraibana de Imprensa, em sessão conjunta de sua Diretoria e Consêlho Deliberativo, por voto unanime, resolveu tornar público o seu júbilo por mais duas grandes iniciativas do fecundo Govêrno de v. excia., quais sejam a criação de Bibliotécas Públicas Municipais e a construção da rodovia pavimentada a concreto Cabedêlo-Campina Grande, empreendimentos esses destinados a decisiva influência no progresso econômico, social e cultural do Estado. Aperfeiçoar as vias de comunicação e fazer com que os bons livros cheguem gratuitamente ás mãos do povo são soluções que se completam no mesmo objetivo de facilitar as conquistas da civilização, engrandecendo assim os govêrnos, como o de v. excia. Estes são os aplausos mais sincéros da Associação Paraibana de Imprensa ao administrador probo, incansavel e patrióta, que tão bem compreende e cumpre o Estado Novo e o seu programa de renovação nacional. Atenciosas saudações. — Orris Fernandes Barbosa, presidente; Antonio da Rocha Barrêto, vice-presidente; Wilson Madruga, 1.º secretário; Lilia Guedes, 2.ª secretária; Mardoquêu Nacre, tesoureiro; e Alice de Azevêdo Monteiro, bibliotecária.

UMA ENTREVISTA DO GOVERNADOR EPAMINONDAS MARTINS Á AGÊNCIA NACIONAL

"O Acre recebeu o Estado Novo como uma medida de salvação pública" — Medidas tendentes a defender a economia regional

RIO, 31 (Agência Nacional-Brasil) — Os jornais divulgam, amplamente, a entrevista concedida á "Agência Nacoinal" pelo governador Epaminondas Martins, abordando os diversos aspectos de sua administração no Território do Acre.

O Governador referiu-se, inicialmente, aos reflexos da guerra européia nos principais produtos de exportação da região, como a borracha e a castanha, indicando as medidas necessárias para resolver o caso da castanha.

Declarou reinar grande expectativa no Território em tôrno das providências do Presidente da República, tendentes a defender a economia regional.

Falando, ainda sôbre os problemas de educação e saúde pública, apontou várias iniciativas tomadas em tais setores, a fim de elevar o nivel intelectual e fisico da população. Finalizando, disse que o advento do Estado Novo foi recebido pelo povo acreano como uma medida de salvação pública.

O EXPEDIENTE DE ONTEM NO PALÁCIO DO CATETE

Conferenciou e despachou com o presidente Getúlio Vargas o general Mendonça Lima, ministro da Viação

RIO, 31 (A UNIÃO) — Estéve, na manhã de hoje, no Palácio do Catéte, conferenciando e despachando com o presidente Getúlio Vargas, o general Mendonça Lima, ministro da Viação.

A' tarde, o Chefe da Nação recebeu, em audiência, o general Candido Marinho Rondon e uma comissão do 2.º Congresso Pan-americano de Agentes Comerciais.

O BANCO

do Brasil voltou a operar sôbre a Itália, Alemanha, Suécia e Suiça

RIO, 31 (Agência Nacional-Brasil) — O Banco do Brasil, que ha vários dias retirara de sua tabêla as taxas sôbre a Itália, Alemanha, Suécia e Suiça, voltou, hoje, a operar novamente sôbre essas praças.

ESPORTES

AMANHÃ DEFRONTAR-SE-ÃO O FELIPÉIA E O PALMEIRAS

Espera-se uma luta animada, dado o preparo dos dois preliadores

Amanhã será realizado um renhido encontro pebolistica entre as representações técnicas dos filiados á **L. D. P.**, **Felipéia** e **Palmeiras**.

O embate, que está sendo esperado pelos aficionados do esporte bretão, promete bastante equilibrio e animação.

Segundo afirmam os palmeirenses, o alvi-negro está disposto a vencer o seu competidor, graças ao preparo que se submeteu.

O **Felipéia** está com o seu esquadrão em fórma e as suas exibições tem agradado bastante.

Assim, vamos ter amanhã um dos bons jogos, do campeonato oficial de futeból de 1940.

Para dirigir a luta principal foi escolhido, de comum acôrdo, o juiz José Vitaliano de Carvalho, auxiliado pelos bandeirinhas do **Esporte Clube**.

O jogo dos quadros reservas será arbitrado pelo sr. Samuel Givert, com os bandeirinhas do **Botafôgo**.

O sr. José Felix Caino representará a Mentora dos esportes paraibanos, em campo.

CLUBE ASTRÉIA

Comemorando o 54.° aniversário do conceituado sodalicio paraibano — No jôgo de basquete o Astréia venceu o Paraíba Clube pela contagem de 14 x 6

Perante uma grande e seleta assistencia realizou-se, ontem, sob a luz dos refletores do **Astréia**, o esperado encontro de basqueteból entre os fortes quintêtos do Clube local e do **Paraíba Clube**.

A luta foi empolgante, demonstrando os astreianos mais contrôle da pelota do que os seus leais adversarios.

O **Astréia** apresentou um conjunto homogeneo e composto de conhecidos craques da bola ao cêsto, onde se destaca o atacante Daniel, a maior figura do campo na luta de ontem.

O **Paraíba Clube** possue, também, um bom time, sendo os seus principais integrantes os basquetebóleres Ernani, Brito e Hortensio.

A pugna terminou com o resultado de 14 x 6 favoravel ao **Astréia**, cujo quadro estava assim organizado:

Acácio, Morais, Diomedes, Sandoval e Daniel.

Atuou a partida o juiz **Fazendeiro** que agiu com critério e imparcialidade

TORNEIO DE TENIS

Realizou-se o torneio de tenis entre os clubes **Paraíba** e **Astréia**, saindo vencedor este ultimo.

1.° jogo — Dupla — **Paraíba Clube** — Lemos e Braz; **Astréia** — Hélio e Bebéca — Contagem, 6 x 4 — Vencedor **Paraíba Clube**.

2.° jogo — Dupla — **Paraíba Clube** — Clidenor e René; **Astréia** — Valter e Alverga — Contagem, 9 x 7. Vencedor **Astréia**.

3.° jogo — Simples — **Paraíba Clube** — Paulo Montenegro — **Astréia** — Hélio Pessôa.

Esta foi a melhor partida da noite, tendo o representante do **Paraíba Clube** desenvolvido um jogo eficiente que não foi capaz de vencer a técnica do representante do **Astréia**.

O "Esporte" dará hoje um rigoroso treino

A direção do rubro-negro pessoense, marcou para hoje ás 15 horas, no "19 de Março", um rigoroso treino entre as suas esquadras, que disputam o atual campeonato da cidade, e para isso está convidando todos os seus amadores, lembrando-lhes que, no próximo dia 9, o **Esporte** terá como competidor o forte esquadrão do **Treze**.

A diretoria do clube, está empenhada para que esse ensaio seja coroado de exito, a fim de evitar aborecimentos futuros, pois está definitivamente assentada a medida de só serem escalados para o próximo jogo os que treinarem.

Lembra ainda a diretoria, que o **Esporte** conta com setenta e poucos amadores inscritos á **L. D. P.** e não será dificil excluir dos times, aquêles que se julgam senhores das posições e por isso mesmo deixam de comparecer aos ensaios.

Péde, portanto a diretoria do rubronegro o comparecimento de todos os jogadores principalmente os seguintes: — Saul, Junior, Hilário, Kopinp, Rosado, Adjamir, Lila, Humberto, Lira Rubens, Ferreira, Praxedes, Boléca e Daniel.

— Todos os inscritos deverão comparecer, sendo despensado a chamada nominal de cada um.

PARAÍBA CLUBE

Torneio de tenis

O reinicio do torneio de tenis que estava marcado para ontem terá logar hoje, á noite, nas quadras da séde de campo, á avenida 1.° de Maio. Várias provas já fôram realizadas entre as diversas duplas compostas pelos 18 jogadores inscritos. Portanto, sob a luz dos refletores, teremos uma das etapas mais movimentadas para os raquetistas conterraneos.

Estão convidados a comparecer os seguintes jogadores: Valter, Alberto, Lemos, Oscar, Adalicio, Milton, Hélio, Oliveira, Paulo, Toinho, Barbosa, Mendonça, Clidenor, René, Braz, Adelilde, Ernani e Rinaura.

Amanhã, pela manhã, as duplas realizarão novas e sensacionais provas.

Dolaport x A. E. C.

Realizar-se-á amanhã no campo do "Dolaport", em Cruz das Armas, um encontro amistoso entre estes dois clubes da "Associação Suburbana de Esportes".

A partida será em homenagem ao dr. Antonio Martins Ribeiro, quimico da Fábrica de Cimento, que oferecerá ao clubè vencedor uma custosa taça.

Dado o entusiasmo com que vem sendo esperado este jogo é de preverse que o mesmo será muito bem disputado.

AS SESSÕES DA ASSOCIAÇÃO SUBURBANA DE ESPORTES

Os jógos amistosos de amanhã entre Tambiá x Mandacarú e Dolaport x A. E. C.

Reuniu-se segunda-feira passada, ás 19 horas, na séde da Sociedade Beneficente "2 de Setembro", a "Associação Suburbana de Esportes". A sessão foi presidida pelo sr. Cleanto Leite, secretariado pelo sr. Adalberto Florentino.

No expediente fôram lidos vários oficios e na ordem do dia foi aprovado o relatório do representante da "A. S. E.", no jogo "Astreianos" x "Dolaport". Foi assinalada a vitória do 2.° time do "Dolaport". O jogo dos 1ºs. times será decidido hoje em virtude da impugnação do "Dolaport" relativa á participação de um jogador dos Astreianos.

Na discussão de um relatório do tesoureiro sôbre as condições de entrada no campo do Alto de Santa Rosa, o representante dos "Astreianos" fez uma proposta para que os jogos do campeonato suburbano passassem a se realizar no campo do **Paraíba Clube** nas manhãs dos domingos. Depois de amplamente debatida, a proposta foi aprovada por maioria de votos.

O presidente designou uma comissão para agradecer oficialmente o apôio que tinha até então sido prestado á "A. S. E.", pelo tte. **Sebastião Calixto**, comandante do Esquadrão de Cavalaria. Foi também designada uma comissão para acertar com o **Paraíba Clube** as condições de controle da bilheteria do campo.

Em seguida, foi marcado para o próximo domingo, pela manhã, no campo do **Paraíba Clube**, o jogo entre o "A. E. C.", e o "Astreianos", uma vez que o "Tambiá" e o "Mandacaru" perderam os pontos em favor, respectivamente do "Brasil" e do "Universal".

O jogo dos 2ºs. times terá lugar ás 7.30 e o dos 1ºs. times ás 9.30, apitando a partida principal o sr. Paulo Ferreira e a partida secundária o sr. Adelito de Sousa, com bandeirinhas, respectivamente, do "Universal" e do "Dolaport". O sr. Luiz Pereira Vitoriano, escolhido para secretário na reunião de segunda-feira, representara a "A. S. E." em campo.

— De acôrdo com a deliberação da sessão de quinta feira, este jogo não se realizará amanhã, bem como foi anulada a dicisão do "Mandacaru" e do "Tambiá".

Depois de discutidos outros assuntos, foi encerrada a sessão.

A SESSÃO DE QUINTA-FEIRA

Na sessão realizada quinta-feira, sob a presidência do sr. Cleanto Leite, fôram aprovados o relatório do tesoureiro e duas propostas do tte. Sebastião Calixto para anular a resolução da ultima sessão e para que o caso da mudança de campo fôsse entregue á Diretoria. Submetida á apreciação, a opinião dos membros da Diretoria foi empatada, cabendo do presidente o voto de qualidade. O sr. Cleanto Leite, depois de apreciar as razões das propostas e o motivo da recusa de vários clubes á mudança do campo, deliberou que o campo seria escolhido pelos clubes disputantes, em caso de divergencia, pela diretoria da "Associação Suburbana de Esportes". A decisão foi recebida com entusiasmo geral.

Depois, o presidente comunicou á casa que oficiára á **L. D. P.** sôbre a mudança do secretário e foi aprovada uma proposta do representante do "Dolaport" relativo ao melhoramento do campo do Alto de Santa Rosa sendo designado para presidente da Comissão o tte. Sebastião Calixto.

O presidente despachou favoravelmente os pedidos para se realizarem amanhã, jogos amistosos entre o "Tambiá" e "Mandacaru", no campo do Alto de Santa Rosa, e "Dolaport" contra "A. E. C." no campo de Cruz das Armas.

Quadro dos juizes oficiais da L. D. P.

O quadro de juizes oficiais da **Liga Desportiva Paraibana** compõe-se atualmente dos seguintes nomes:

Luiz Franca Sobrinho, Fernando Pinto Seixas, Luiz Espinéli, Carlos Neves da Franca, Arnaldo von Sohsten, Venelipe de Almeida, José Dionisio da Deodato Junior, José Vitaliano de Silva, Beraldo de Oliveira, Manuel Carvalho, Gilberto Stuckert, Horacio Henriques de Miranda, Antonio Soares dos Reis, Samuel Giverts e Antonio Sorrentino.

JUIZES LICENCIADOS

Aluisio Ribeiro de Lira, Aluisio Franca, Aluisio Ataide, Antonio Rodrigues de Queiroz Filho, José Ramalho da Costa, Severino de Carvalho e capitão Valdemar Kitzinger.

JUIZES ELIMINADOS A PEDIDO

Elias Bernardes, Dante Grisi, Severino Buriti, Maqueburgo Carneiro, Otavio Guilherme de Oliveira, José Alves de Sousa Correia, Manuel Pereira do Nascimento, Paulo Ferreira da Silva, João Guedes Junior, Eduardo Barbosa, Fernando Rodrigues, João Teodosio de Sousa, Edgar Cavalcanti Neiva e Alfrêdo Pinto Filho.

Juizes do quadro oficial da L. D. P.

Na Secretaria da Mentora dos esportes paraibanos precisa-se falar, com urgência, com os juizes do quadro oficial, com o fim de regularizar o número de ordem das respectivas carteiras.

A L. D. P. necessitando organizar a ordem numérica das Carteiras de juizes destribue as mesmas gratuitamente e o juiz que não atender ao chamado terá a sua carteira cassada

Olimpiadas Estudantais

Realizou-se, ante-ontem, na séde do Centro Estudantal do Estado da Paraíba, uma sessão extraordinária desta associação a fim de tomar conhecimento de um oficio do dr. Luis Lira, professor e diretor de esportes da Escola de Agronomia do Nordeste, acerca das Olimpiadas Estudantais.

A reunião foi presidida pelo sr. Damasio Franca e secretariada pelo sr. Agenor Lacet, secretário de Educação Fisica do Centro Estudantal do Estado da Paraíba.

Inicialmente o sr. José Glaucio leu a carta do dr. Luiz Lira na qual solicitava o adiamento das Olimpiadas Estudantais do mês de junho para setembro próximo, em vista das férias sanjuanêscas prejudicarem a representação da Escola de Agronomia. Posto em discussão foi a proposta do dr. Luiz Lira discutida por todos os presentes, dando parecer favoravel os srs. Damasio Franca, José Glaucio, José Gama, Edivaldo Cavalcanti, Eraldo Galvão, Dauro Rangel e Diogenes Sobral, a qual foi submetida a aprovação com resultado favoravel, ficando assim transferida as Olimpiadas Estudantais para setembro do corrente ano.

E' a seguinte a carta do dr. Luiz Lira:

"Acuso o recebimento da vossa carta datada de 10 de maio de 1940. De inicio, muito vos agradeço, e á diretoria do Centro Estudantal do Estado da Paraíba o honroso convite formulado á nossa mocidade desportiva, a fim de participar das Olimpiadas Estudantais do Estado.

A nossa adesão á tão importante certame dependerá unicamente da sua realização em época mais apropriada, pois durante a segunda quinzena de julho os alunos entrarão em gôso de férias.

Seria interessante que a diretoria do Centro Estudantal estudasse a possibilidade de adiar as Olimpiadas para o primeiro semestre do mês de setembro do corrente ano, caso deseje a co-participação dos desportistas da Escola de Agronomia do Nordeste.

Em fim, o professor Antonio Ramalho, portador do presente oficio, entrará em entendimentos pessoais com a diretoria do Centro Estudantal, externando o pensamento da Sociedade Esportiva da Escola de Agronomia do Nordeste.

Atenciosas saudações. **Luiz Lira** — Presidente".

CAMPEONATO CARIÓCA DE FUTEBÓL

Os jógos de hoje e de amanhã

RIO, 31 (A UNIÃO) — Em prosseguimento á disputa do campeonato oficial da cidade, a Liga de Futeból do Rio de Janeiro fará disputar amanhã e domingo próximo os seguinte jogos:

SÃO CRISTOVÃO X BOMSUCESSO

Sábado, á noite, no campo do America, á rua Campos Sales em Haddock Lôbo.

Equipes provaveis:

São Cristovão: — Madalena; Hernandez e Mundinho; Picobéla, Dôdô e Afonsinho; Joãozinho, Vilegas, Nestor, Nena e Martins.

Bomsucesso: — Humberto — Mario e Fraga; Valter, Bibi e Oto; Maranhão, Irineu, Gradim, Eunapio e Orlandinho.

FLAMENGO X FLUMINENSE

Domingo, á tarde, no estádio do Vasco da Gama, á rua Abilio, em São Januário.

Fluminense: — Batatais; Moisés e Machado; Bioró, Brant e Malazzo; Pedro Amorim, Romeu, Milani, Pedro Nunes e Carreiro.

Flamengo: — Vustrich, Domingos e Newton; Pichim, Jocelino e Medio; Sá, Zizinho, Leonidas, Jorge e Jarbas.

MADUREIRA X VASCO DA GAMA

Domingo, á tarde, no estádio do Botafôgo, á rua General Severiano, em Botafôgo.

Equipes provaveis:

Madureira: — Alfrêdo; Tuica e Apio; Otacilio, Ernesto e Gringo; Jorginho, Lélé, Isaias, Jair e Oscar.

Vasco da Gama — Nascimento; Jaú e Florindo; Figliola, Zarzur e Dacunto; Lindo, Alfrêdo I, Durval, Villadoniga e Orlando.

SECRETARIA DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Na Secretaria da **Liga Desportiva Paraibana** precisa-se falar com os amadores abaixo no primeiro expediente das 12 ás 13 horas, e no segundo, das 19 ás 21, todos os dias uteis, para efeito de regularização de inscrição dos mesmos amadores.

Auto — Francisco Lira (1).

Botafôgo — Humberto Barbosa Pimentel e Eustáquio G. Medeiros (2).

Palmeiras — João José de Mélo, Benedito Mauricio Gomes, Euripedes V. do Nascimento, Antonio Sabino de Luna, Jorge Menezes e Lourival Vieira (6).

Esporte — Roberto Paiva de Mesquita e Orlando Minervino de Araújo (2).

Treze — Francisco de Assis Silva, Acácio Ferreira Correia, Eugenio Firmino de Medeiros, Soter de Farias Carvalho, Pedro da Silva Filho, Lirancio Lira, Gilberto Campêlo da Silva, Francisco Ferreira de Sousa, Manuel Novais Miranda, José Jaci de Medeiros, José da Gama de Sousa, Severino Mota, José Bernardo Ferreira, José Combraca e Sousa, Fernando Pereira dos Santos, Pedro Ferreira da Silva, José Guedes Rodrigues, Delorme Araújo, João Isaias, Irineu Alves Rodrigues, Manuel Macêdo Junior e Hermano S. Nóberga (22).

"Mementos" do Torcedor

V

Lembre-se o espectador de que as decisões do árbitro são soberanas e

(Conclue na 6.ª pag.)

O TALENTO REALIZADOR DO CHEFE DO GOVÊRNO DA PARAÍBA

MARIO BRANDÃO

VENHO da Imprensa, que é a pátria universal do espírito. Estou a percorrer os caminhos ensolarados da Paraíba. Vejo tudo com os olhos da profissão, que induzem a falar. O reporter, decididamente, não pode guardar reserva do que vislumbra. As tiras de papel ordenam á narrativa. As máquinas lá em baixo, com o seu ruído muito familiar, constituem um imperativo irressistivel á comunicação com o grande público. E o jornalista larga a pena a escrever aquilo que o cerebro lhe vai reproduzindo com a assistência solicita do coração.

Nestas estradas que ora percorro eu me deparei com um homem a executar uma civilização.

Este homem é o chefe do govêrno paraibano.

O interventor Argemiro de Figueirêdo é antes de tudo um revolucionário, porque o vocabulo não encerra sómente o sentido do choque e da destruição. Revolucionárias não são apenas as mãos inquiétas que se distendem para demolir, mas, sobretudo, as que se contraem para edificar.

Ha mãos, é bem certo, que nada destroem e também nada edificam...

São mãos que não sabem ferir e curar, como a lança de Aquiles.

Trouxe o interventor Argemiro de Figueirêdo para o Palácio da Redenção o temperamento da luta contra a atonia, a imutabilidade, a inercia. E' um decidido adversário de tudo que permanece, estaciona, esbarra na face da terra. E por isto é que ha cinco anos não tem feito alto na marcha acelerada dos elementos da riqueza paraibana. A capacidade econômica desta já poderosa unidade da Federação brasileira, cresce, efetivamente, em largo ritmo, graças ao pendor, á sutileza, á espontaneidade de administrar, ao talento realizador do preclaro homem público.

O que Prospero não ensinou a Ariel, a sabedoria da riqueza, o insigne estadista põe em prática á frente da interventoria de sua terra.

Existe um lago no centro do panorama psicológico de certos individuos. A paisagem recondita destas vidas tão sómente evidencia qualquer relação com a vida em geral porque lhe reflete a perspectiva na quietude e no silêncio de suas águas.

Em outros individuos verifica-se no fundo da personalidade o ruido, o fragor, a palpitação, o impeto de uma cachoeira transmitindo potencial á vida, que é luz e movimento e que protesta contra a imobilidade e o socêgo das águas dormentes.

O interventor paraibano possue esta força recondita que se comunica com as criaturas e com as coisas, conduzindo-as, movimentando-as para o dia de amanhã.

E' êste poder que parte dos mistérios do seu mundo interior para se pôr em contacto com o mundo ordinário, que aqui na terra de João da Mata e de João Pessôa constrói os templos da sabedoria humana, de onde sae o espírito da nobreza e do esplendor da vida, e que saneia e preserva e ampara a vida, e que revolve e fecunda o ventre morno da terra, deitando-lhe a semente que será planta, que será flôr, que será fruto e que será esta mesma vida.

Tem s. excia. demonstrado nêstes cinco anos de govêrno de quanto é capaz a inteligência penetrante, arrojada e culta do estadista, quando no coração lhe palpitam as mais sólidas e as mais puras virtudes cívicas.

Construindo os melhoramentos urbanos que tanto o elevam na admiração e na estima de seus concidadãos e que colocam a Paraíba em situação apreciavel dentre os demais Estados do Brasil, como o Instituto de Educação, obra das mais notaveis no gênero em todo o país, não só por sua imponencia arquitectural como por suas excelentes instalações; o Abrigo de Menores Jesus de Nazaré; em que extende as suas mãos solidárias até os pequeninos deserdados da sorte e desamparados da causa social; a Avenida Getúlio Vargas; a Barragem de Buraquinho, fornecendo mais de 3000 métros cubicos de água diariamente á capital; os melhoramentos do Parque Solon de Lucena; os consideraveis serviços de saneamento de Campina Grande; os melhoramentos, em suma, que se observam em todos os municipios do interior, o sr. interventor nunca deixou de se voltar para a terra dadivosa, empregando o melhor de suas atenções numa política agraria de larga significação para a vida da nação brasileira, incluindo-se o Horto Florestal da Fazenda Simões Lopes, a Granja Modêlo São Rafael e os campos municipais de agricultura racional. Sem falar na Fazenda Argemiro de Figueirêdo, da Prefeitura da capital, assim denominada em homenagem deveras merecida por parte de seus gratos conterraneos.

Eu quero render, pois, a homenagem destas linhas ao interventor Argemiro de Figueirêdo, que se devota á terra amiga, em cuja obscura intimidade as raizes operam humildemente os mistérios do perfume e da frutificação.

(Do "Diário da Manhã", do Recife, de ante-ontem).

COLÔNIAS DE FÉRIAS DOS COMERCIÁRIOS

RIO, 31 (Agência Nacional — Brasil) — O Ministro do Trabalho encaminhou ao Instituto dos Comerciários, as sugestões apresentadas pela União dos Empregados do Comércio, sôbre a criação das colonias de férias dos comerciários, a fim de que sejam as mesmas, objeto de estudos mais demorados.

6.º ANIVERSÁRIO DO SINDICATO DOS OPERÁRIOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL DE JOÃO PESSOA

A aposição em sua séde do retrato do interventor Argemiro de Figueirêdo

Ocorrerá no próximo dia 3 de junho, o 6.º aniversário da fundação do **Sindicato dos Operários em Construção Civil de João Pessôa.**

Inumeras festividades estão sendo preparadas para comemorar condignamente aquela data.

Do programa elaborado, pela comissão encarregada destaca-se a aposição dos retratos do interventor Argemiro de Figueirêdo, como homenagem daquela sociedade operária, ao Chefe do Govêrno paraibano, e do sr. Leonel do Vale Mélo, atual presidente do Sindicato.

Na noite do dia 3 serão recepcionadas, na séde do Sindicato, á rua Duque de Caxias, 326, 2.º andar, as autoridades, representações sindicais e imprensa.

Para comparecermos áquelas solenidades recebemos atencioso convite da comissão respectiva.

CONSÊLHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

A's 15 horas, no Palácio da Justiça, reuniu-se ontem o Consêlho Penitenciário do Estado.

Compareceram o presidente dr. Seráfico Nóbrega Filho e os conselheiros desemb. Feitosa Ventura, drs. Ademar Vidal, Luciano de Morais e Apolonio Nóbrega. Deixaram de comparecer os drs. Demétrio Tolêdo e Ariosvaldo Espinola.

Os trabalhos fôram secretariados pelo dr. Gilberto Leite.

Depois de lida e aprovada a áta da sessão anterior, deram-se as seguintes ocorrencias: processo n.º 412 — Relator dr. Ademar Vidal e requerente José Pedro Florentino. — Obteve parecer favoravel, contra o voto do dr. Presidente. Proc. 410 — Relator dr. Luciano Morais e requerente Manuel Pedro Batista. Foi convertido em deligencia. Proc. n.º 411 — Relator dr. Apolonio Nóbrega e requerente Manuel Inacio dos Santos. Obteve parecer desfavoravel, contra os votos dos drs. Ademar Vidal e Luciano Morais. Proc. n.º 409 — Relator desemb. Feitosa Ventura e requerente Severino Simões de Araújo. O Consêlho opiniou pela denegação do pedido, por unanimidade de votos.

Em seguida, por proposta do dr. Apolonio Nóbrega, foi aprovado por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento do prof. Caldas Filho, antigo diretor da Faculdade de Direito do Recife.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão ás 16 horas.

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA

MARIO RITTER NUNES

(Especial para A UNIÃO)

CONCRETIZANDO em esplendida realidade um dos objetivos que lhe traçou o Decreto Federal n. 24.609, de 6 de julho de 1934, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, solenemente e sob os melhores auspicios, acaba de reerguer do letargo em que se encontrava a Sociedade Brasileira de Estatística.

Não deve esta iniciativa estreitar-se no laconismo do noticiário da imprensa local, mas, ao contrário, ser amplamente difundida para que os Brasileiros todos compreendam o seu alcance superior.

Com um passado que a nobilita, ressurge agora aquela entidade ao serviço de relevantes finalidades, entre as quais a que visa estabelecer relações sociais entre os estatisticos brasileiros, irmanando-os por laços de cooperação e solidariedade, para maior aperfeiçoamento e divulgação de nossa estatistica.

Facilitando o ingresso em seu quadro social dos Agentes Municipais de Estatística, estabelecerá ela ainda uma extensa rêde de associados pelo Brasil, o que lhe trará á revelia das distancias, a valiosa contribuição de seus informes sôbre os menores setores do panorama social do País.

Só com esta finalidade — e tão nobres são as demais! — a Sociedade Brasileira de Estatística seria credora do aplauso generoso e patriótico dos Brasileiros.

Realmente, estamos numa época em que todos os valores de um País devem ser medidos e analisados para melhor orientação do Govêrno com a responsabilidade de seus destinos. O Brasil, principalmente, com um potencial de espaço gigantêsco e onde a escala das grandezas se mede por cifras consideraveis, necessita de todos os seus filhos uma contribuição adequada ás suas necessidades. Não nos devemos, assim, entreter somente com um patriotismo platônico de admiração á exhuberancia de nossos recursos naturais. Muito pelo contrário, ser-nos-á útil medi-los para eficientemente aproveitá-los, seguindo os mesmo ritimo acelerado que cadencia a marcha progressista dos paizes mais cultos.

Uma Conciência nova e criadora, entretanto, está despertando as energias adormecidas de nossa pátria

(Conclue na 6.ª pag.)

NOTAS DA PRAÇA

Perfumaria Avenida

Encontra-se nesta Capital o sr. Ulrich d'Avila, inspetor de vendas e propaganda da Perfumaria Reni, da firma C. Magalhães & Cia., do Rio de Janeiro.

S. s. veiu até ao nosso Estado no trato de interesses dessa fábrica, tendo como objetivo desenvolver a colocação dos produtos Reni no mercado paraibano.

Ontem, á noite, o sr. Ulrich d'Avila esteve em visita á redação desta fôlha, acompanhado do sr. Francisco A. Araújo, representante nesta praça da Perfumaria Reni.

DELEGACIA FISCAL

Devem comparecer á Delegacia Fiscal, neste Estado, a bem de seus interesses, as seguintes pessôas:

Dr. Adalberto Ribeiro, procurador e advogado da firma Cia. de tecidos Paraibana, afim de tomar ciencia de uma decisão do Tribunal de Contas — Sra. Maria Rodrigues de Medeiros, viuva de Antonio de Medeiros Paz — Sra. Henriqueta Pereira de Menezes — Sr. Alfredo José de Ataide — Sra. Maria Euridice de Araújo Neves, viuva do dr. Flávio Marója e Sra. Eutalia Souto Maior Rosas.

ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSÔA

A sua reunião de hoje

Realizar-se-á hoje ás 12 horas, no *Cassino do Parque*, mais uma reunião do Rotary Clube de João Pessôa.

Realizará a palestra do dia o dr. Matéus de Oliveira, abordando comentários sôbre as festas centenárias de Portugal.

CINÊMA

CARTAZ DO DIA

REX — Em "matinée" — "O Pequeno Petulante", com Freddie Bartholomew e Mickey Rooney. Em "soirée" — "Cinco Heróis", com Robert Montgomery, Virginia Bruce e Lewis Stone. Complementos.

PLAZA — Em "matinée" — "Esquecer, nunca!", com Claude Rains. Em "soirée" "E... Queriam se Casar!!!", com Petty Furness e Gordon Jones. Complementos.

FELIPÉIA — Em "soirée" — "Sessão das Moças" — "Campeão de Covardia", com Robert Paige e Jacquelline Wells. Complementos.

S. ROSA — "Jesse James". Complementos.

JAGUARIBE — Em "soirée" — "Fra Diavolo", com Laurel e Hardy — o "Gordo" e o "Magro" e Denis King. Complementos.

S. PEDRO — Em "soirée" — "Combatendo Malfeitores", com Buffal Bill Jr. e 2.ª série de "O Mistério do Bairro Chinês". Complementos.

METROPOLE — Em "soirée" — "Jesse James", com Tyrone Power e Henry Fonda. Complementos.

ASTÓRIA — Em "soirée" — "E... Queriam se Casar!!!". Complementos.

EM FRANCA PROSPERIDADE, NA BAÍA, A PRODUÇÃO DA FIBRA DE CARRAPICHO

A "juta baiana", como é chamada, substitue em larga escala a juta indiana

RIO, 31 (Agência Nacional — Brasil) — O Serviço de Infomação Agricola do Ministério da Agricultura anuncia que prossegue em franca prosperidade a produção de fibra de carrapicho, denominada "a juta baiana", no Estado da Baía.

Semanalmente entram na praça de São Salvador alguns milhares de quilos da referida fibra, que vem substituindo, em larga escala, a juta indiana importada.

O carrapicho é um produto genuinamente nacional e vem dando grandes lucros aos que se entregam á sua cultura. Os prêços teem atingido a 200$000 por fardo de 60 quilos.

No Pavilhão do Brasil, na Exposição Mundial de New York, figura um mostruário com 50 quilos de juta baiana, acompanhados de um tecido de aniagem confeccionado com fibras de carrapichos. Esse mostruário tem despertado alí, o mais vivo interêsse.

A ARGENTINA FAZ ENCOMENDAS DE 400 AVIÕES DE GUERRA

AO MESMO TEMPO, TOMA MEDIDAS DE PRECAUÇÃO CONTRA A "5.ª COLUNA"

BUENOS AIRES, 31 (A UNIÃO) — O govêrno argentino encomendou 400 aviões de bombardeio nos Estados Unidos, os quais deverão estar prontos dentro de pouco tempo.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

MEDIDAS DE PRECAUÇÃO CONTRA A 5.ª COLUNA

BUENOS AIRES, 31 (A UNIÃO) — O govêrno está tomando medidas de precaução contra a "5.ª coluna" nazista, prevendo-se a criação, no Parlamento de um comité de investigação, a exemplo do que ha nos Estados Unidos.

Noticias da Espanha dizem que os tripulantes salvos do "Uruguai" estão sendo conduzidos para La Corunna, onde serão reembarcados para a Argentina.

A ARTE COLONIAL E O INTERESSE QUE APRESENTA PARA O ENSINO PRIMÁRIO

ALICE DE AZEVÊDO MONTEIRO

(Têma apresentado para prova de História do Brasil no Curso de Férias da Associação Brasileira de Educação, em 27 de fevereiro de 1940).

AS PRIMEIRAS expressões objetivas de arte manifestavam-se no tempo para onde convergiam as melhores aspirações do homem.

A igreja, principal expressão arquitetônica da época colonial, constitue ponto centralizador de cultura artística e de civilização.

O colono levado a defender-se da seta envenenada do aborigene dava aos tempos a resistência de fortalezas, onde o padre, soldado e evangelizador oferecia-lhe refugio ao corpo e ao espírito, voltado ansiosamente para Deus, começo e fim de todos os destinos.

A igreja de São Bento, única basilica forte do Brasil, fundada em 1671, situa-se numa elevação, guardando a feição típica da época.

A parte arquitetônica propriamente dita apresenta singeleza intencional e simbólica, lembrando o pouco valor das cousas materiais em contraposição á suntuosidade e á riqueza ornamentais do interior, destinado á vida espiritual, ao culto divino. O ouro recobrindo os altares, brilhando nas molduras e nas corôas, espalhando-se profusamente pelas paredes, produz uma singular impressão de deslumbramento.

O estilo da formosa edificação, o Barrôco-Jesuitico foi uma revolução estética, um movimento de reação entre o estilo gótico e o greco romano e caratiriza a arquitetura do Brasil colonial, no periodo assinalado pela influência da Companhia de Jesus. O estilo Barrôco traduz a impressão, que desperta na imaginação do artista o convivio com os póvos de diferentes nacionalidades. Concedia-se inteira liberdade no objetivar as idéias, dêsde que fôsse respeitado o principio religioso. E aos poucos se foi positivando a influência italiana, portuguêsa, espanhola e marcando, com as caraterísticas regionais, as fases de desenvolvimento do estilo.

As viagens constantes despertaram a idéia da concha, entrevista frequentemente nas praias de paises visitados. Daí a influência predominante das curvas, representadas nos graciosos arabêscos dos ornatos.

A influência brasileira acentúa-se no aparecimento da pena de aves do país, disposta de fórma a lembrar o cocar indigena. Ladeando a balaustrada, que separa o altar-mór do corpo da igreja ha duas magnificas figuras angélicas, nas quais notamos a ornamentação brasileira da asa da arara e das plumas coloridas.

Na graciosa atividade dos membros ou na leveza das túnicas, as figuras dão sempre a impressão viva do movimento.

Não menos digno de acentuar é a expressão de extase das faces voltadas para o céu, parecendo entender harmonias desconhecidas aos mortais.

No altar do Santissimo Sacramento, ao lado esquerdo da nave, o estilo revela certa singeleza de ornatos, sem exclusão da suntuosidade, que lhe é própria. Substituindo as belas colunas torcidas, entrelaçadas por fartos cachos de vinha e algumas vezes ostentando a figura simbólica do pelicano, aparecem as colunas retas tendo a rosa como motivo ornamental. A rosa, dá a idéia da Rosa Mistica, a Virgem Santissima, a Mãe de Jesus.

O anjo, quasi sempre ponto de partida para a curva caprichosa dos florões, representa o estilo Luiz XV nos séculos XVII e XVIII.

O ouro, elemento histórico no sacro monumento estudado, foi importado da Nova Guiné e das Indias.

O dever do mestre não se limita a transmitir aos alunos a matéria constitutivas dos programas. Consiste precisamente em fazê-lo, aplicando o processo mais fácil, intuitivo e agradavel ao espírito infantil. Deve refletindo sôbre as capacidades e necessidades do menino, ter em vista as suas qualidades de receptividade, caráter, aptidão, etc. Isto é talvez mais importante que a preocupação do programa em si mesmo.

Ser ótimo professor não é o bastante. Precisa-se ser regular observador.

Fazer a criança memorizar trechos de História é incorrer no risco de fazê-la repetir o desagradavel exercício, porque os trechos serão em pouco tempo esquecidos. A atenção da criança prende-se facilmente ás qualidades sensoriais da frase, ao exterior, sem apprender a idéia. E' inutil trabalhar essa memória temporária. O que dará fôrça á memória é o concurso das sensações. Quanto maior fôr o número de sensações provocadas por um objeto, maior serão as probabilidades de conservar-se-lhe a lembrança.

O ensino da História do Brasil deve ser feito, o mais possivel, com o concurso dos monumentos coloniais conservados em quasi todas as cidades do Brasil, e nas antigas igrejas, onde se concentraram as mais belas e mais puras expressões de arte. O sucesso de tal ensino dependerá porém, do processo empregado pelo professor e do entusiasmo que puzer ao narrar, de fórma sintética e clara, sem muitas datas nem pormenores inúteis — porque serão esquecidos — a lição do seu programa. Deverá fazer a criança sentir a lição histórica ou a beleza cívica que o monumento simboliza. E assim, no ambiente sagrado das naves antigas, onde se evidencia a sabedoria humilde e discreta dos padres jesuitas ou nas amplas dependências das fortalezas seculares ,a criança memorizará, para não mais esquecer, porque aprenderá por meio de sensações, os feitos de nossos maiores, os fatos culminantes de nossa História. Voltando á escola, reproduzirá pelo desenho a lição aprendida e esta lição recebida por três impressões diferentes a visual, a auditiva e a manual não precisará ser repetida. O simples manusear dos cadernos escolares é mais proveitoso nêste caso, que o impiedoso e torturante processo das sabatinas memorizadas.

Reputo assim, de grande interêsse para o curso primário o estudo da arte colonial.

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 1940.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO-LEI N.º 59, de 29 de maio de 1940

Suprime e cria cargos na Secretaria da Agricultura. Viação e Obras Públicas. e dá outras providências.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba. usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e. de conformidade com o disposto no art. 6.º n.º IV. do decreto-lei n.º 1.202. de 8 de abril de 1939.

Considerando que com a extinção da Secretaria da Viação e Obras Públicas todas as repartições que lhe eram subordinadas passaram á direção da Secretaria da Agricultura. Viação e Obras Públicas;

Considerando que com isso ficou sobrecarregado. extraordinariamente. o expediente da mencionada Secretaria. fazendo-se assim necessária a admissão de mais um funcionário;

Considerando a vantagem indiscutivel de centralizar os serviços de publicidade. a fim de que fiquem os mesmos sob as vistas imediatas do Secretário da Agricultura. Viação e Obras Públicas;

Considerando que existem alguns cargos. nas repartições subordinadas á referida Secretaria. que podem ser suprimidos sem prejuizo para o serviço público.

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam criados na Secretaria da Agricultura. Viação e Obras Públicas um cargo de chefe de Secção e um de encarregado de Publicidade. subordinado êste último. diretamente. ao Secretário da Agricultura.

Art. 2.º — Ficam extintos: na Repartição de Saneamento de Campina Grande: o cargo de contabilista e o de despachante-almoxarife; na Diretoria Geral de Saneamento: um 3.º escriturário e um continuo-servente; na Diretoria de Fomento da Produção: um encarregado de Publicidade.

Art. 3.º — Os cargos de chefe de Secção e de encarregado de Publicidade serão preenchidos pelos funcionários que já vinham exercendo as aludidas funções. não havendo. portanto. aumento de despêsas para o Estado.

Art. 4.º — E' aberto á Secretaria da Agricultura. Viação e Obras Publicas. o crédito de 11:200$000 (onze contos e duzentos mil réis). para ocorrer ás despêsas provenientes da execução do presente decreto. no corrente exercício. assim discriminadas:

NO GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:

	Vencimentos mensais	*Total*
1 Encarregado de Publicidade . .	800$000	5:600$000

NA DIRETORIA DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE:

	Vencimentos mensais	*Total*
1 Chefe de Secção	800$000	5:600$000

Art. 5.º — O presente decreto entrará em vigor no dia 1.º de junho próximo vindouro.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessôa. 29 de maio de 1940.

Argemiro de Figueirêdo.
Raul de Góis.
Romualdo Rolim.

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 22:

Petições:

Do cap. Raimundo Nonato Gomes. da Fôrça Policial do Estado. requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedo quinze (15) dias. á vista do laudo médico. com direito aos vencimentos. na fórma da lei.

De José Gomes da Silva. servente da Diretoria Geral de Saúde Publica. requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedo sessenta dias. á vista do laudo médico. com direito aos vencimentos. na fórma da lei.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 30:

Petições:

De Odilon Virgolino de Lima. oficial de Justiça. da comarca de Itaporanga. requerendo a sua aposentadoria. — Lavre-se a portaria aposentando o peticionário. nos termos das informações do Tesouro. e de acôrdo com o art. 6.º do decreto n.º 1.242 de 30 de dezembro de 1938 e tabéla anexa ao de n.º 1.212. de 30 de dezembro do mesmo ano.

De Silvino Clemente da Silva. sinaleiro da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil. requerendo a sua exoneração. — Como requer.

De Severino Inácio de Barros. 2.º tenente da Fôrça Policial do Estado. requerendo a sua exoneração. — Deferido.

De Pedro Alves da Silva. guarda civil de 3.ª classe. requerendo cancelamento da nota de punição constante do seu prontuario. — Deferido. á vista das informações.

De Juventino Cabral da Silva Leite. capitão da Fôrça Policial do Estado. do Rio Grande do Norte. requerendo certidão do seu tempo de serviço prestado na Fôrça Policial deste Estado. — A' Secretaria do Interior. para os devidos fins.

De Maria José de Oliveira Melo. professora de 1.ª entrancia com exercício na cadeira elementar mista de Serrinha. municipio de Pilar. requerendo 60 dias de licença em prorrogação á que vem gozando. para tratamento de saúde. — Despacho: concedo 45 dias de acôrdo com o laudo médico e com ordenado na fórma da lei.

De Antonia Coêlho Pereira. professora de classe única com exercício na cadeira rudimentar mista de Lagôa de Dentro. município de Caiçára. requerendo jubilação. — Despacho: submeta-se á inspeção de saúde.

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraiba. á vista do laudo de inspeção de saúde. a que se submeteu o guarda fiscal da Fazenda. com exercicio na Mêsa de Rendas de Mamanguape. Esmeraldino de Oliveira. resolve conceder-lhe 30 (trinta) dias de licença. com os vencimentos. para tratamento de saúde. na fórma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba. á vista do laudo de inspeção médica a que se submeteu o sr. Joaquim Evangelista Albuquerque Maranhão. escriturário da Administração do Porto de Cabedêlo. resolve conceder-lhe 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde. com os vencimentos integrais.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 31:

Petição:

De Aloisio Franca. 1.º escriturário servindo na Repartição de Saneamento de João Pessôa. requerendo abono de férias. — Despacho: deferido.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear a normalista diplomada Carmen Gouveia Coêlho para exercer. interinamente. o cargo de professora auxiliar de História da Civilização do Liceu Paraibano. servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve exonerar a normalista diplomada Carmen Gouveia Coêlho do cargo de professora de 1.ª entrancia do Magistério Público Primário do Estado. visto haver aceitado outro cargo.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear Madre Iluminares Allger para exercer o cargo de professora de Metodologia do curso normal do Colégio "Santa Rita". da cidade de Areia.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear a normalista diplomada Darci Cartaxo de Sá para exercer o cargo de professora de 1.ª entrancia com exercício no Grupo Escolar "Prof. Batista Leite". da cidade de Sousa. em substituição á professora Maria Mercêdes Marques Mariz. que se acha licenciada. servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve remover a professora de 1.ª entrancia Joana Guerra. da Escola elementar mista da Fazenda Santa Julia. para o grupo escolar "Pedro II" desta Capital. devendo apresentar seu titulo ao Departamento de Educação para ser apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba. atendendo ao que requereu a professora de classe única Severina Barbosa Leal. com exercicio na cadeira rudimentar mista de Mata Virgem. do municipio de Umbuzeiro. resolve conceder-lhe 90 dias de licença com os vencimentos integrais. de acôrdo com o art. 156. letra h da Constituição Federal. a contar desta data.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear a normalista diplomada Maria Gisélia Cavalcanti Coutinho para exercer. interinamente. o cargo de professora de 1.ª entrancia. com exercício na escola elementar mista da fazenda "Santa Julia" desta Capital. servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba exonera o sargento Apolônio Nunes da Costa do cargo de Subdelegado de Policia da circunscrição de Bom Jesus. do distrito de Brejo do Cruz.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia o sargento Apolônio Nunes da Costa para exercer o cargo de 1.ª suplente de Delegado de Policia do distrito de Brejo do Cruz.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia José Dantas Saldanha para exercer o cargo de Subdelegado de Policia da circunscrição de S. José. do distrito de Brejo do Cruz.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba exonera o sargento Pedro Galvão da Silva do cargo de Subdelegado de Policia da circunscrição de S. Bento. do distrito de Brejo do Cruz.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

CHEFATURA DE POLICIA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS

Relação nominal dos estrangeiros convidados a comparecerem a esta Repartição afim de satisfazer exigências em seus processos de registro:

Garibaldo Innocenzi. Sofia Teachy. Marilia Marques Castanheira. Ana Marilia de Oliveira Castanheira. Luiz Rosenblit. Amalia Rosenblit. Palmira Marques Castanheira. Frei Adelário Pedro Tomas. Frei Firmino Thien. Amadeu Gil de Souza. Marsicani Giovani. Sarah Fainbaum Boimel. Raul Boimel. Frei Romualdo. Samuel Antsman. Maria Begnozzi Innocenzi. Salomão Bekerman. Gretchen Groth. Frei Geraldo José Post. Celina Freiman. Manuel Lopes Ramos. Kurt Sondermann. Paulo Laub e Gela Laub.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa. 30 de maio de 1940.

Serviço para o dia 31 (sexta-feira).

Permanente á 1.ª S.T.. arquivista Lourival Santana.

Permanente á S.P.. guarda de 1.ª classe n.º 7.

Rondantes: do tráfego. fiscal de 1.ª classe n.º 1; do policiamento. fiscal rondante n.º 3 e guarda de 1.ª classe n.º 5.

Boletim n.º 122.

Para conhecimento desta corporação e devida execução. faço público o seguinte:

I — **Comunicação sôbre licença:** — Por ato n.º 594. de 29 do expirante. o exmo. sr. Interventor Federal concedeu ao guarda civil de 3.ª classe n.º 56. Vicente Cordeiro de Lima. 15 dias de licença. com direito aos vencimentos. na fórma da lei. para tratar de sua saúde. conforme comunicação do sr. diretor do gabinête da Secretaria do Interior. em oficio n.º 2.603. desta data.

Esta licença é a contar de hoje. data em que o referido serventuário entrou no gôso da mesma.

II — **Comunicação:** — O sr. dr. Diretor da Assistência e Higiene Municipal. em oficio n.º 165. desta data. comunicou a esta Inspetoria que o carro ora adquirido pela Prefeitura Municipal para o serviço de socorros urgentes a domicilio. passará a usar como sinal de alarme. uma sirene semelhante ás dos carros do Côrpo de Bombeiros.

III — **Petições despachadas:** — De Romeu Rangel Travassos. requerendo restituição do seu certificado de reservista que se acha arquivado nesta Repartição. — Como requer. mediante recibo.

De F. Mendonça & Cia. Ltda.. requerendo certidão. — Certifique-se.

(As.) **Jacob Frantz**. Major Inspetor Geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**. sub-inspetor.

João Pessôa. 31 de maio de 1940.

Serviço para o dia 1 (sábado).

Permanente á S.T.. amanuense Pedro Patricio.

Permanente á S.P.. guarda de 1.ª classe n.º 6.

Rondantes: do tráfego. fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento. fiscal rondante n.º 4 e guarda de 1.ª classe n.º 7.

Boletim n.º 123.

Para conhecimento nesta Corporação e devida execução. faço público o seguinte:

I — **Resultado de exame:** — Nos exames a que se submeteram na cidade de Campina Grande para **chauffeur** profissional. ontem. fôram reprovado em máquina e habilitado. respectivamente. os srs. Pedro da Cunha Carvalho e José Almeida da Silva. consoante se vê do radiograma dirigido a esta Inspetoria pelo amanuense Manuel Leite Cavalcante. presidente da Comissão Examinadora da 2.ª S.T.

(Ass.) **Jacob Frantz**. Major Inspetor Geral.

Confere com o original — **F. Ferreira d'Oliveira**. sub-inspetor.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA
COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO

1.ª PARTE:

I — **Serviço de Escala:**

Para o dia 31 (sexta-feira).

Dia á F.P.. 2.º tenente José Feix da Silva.

Ronda á Guarnição. sub-tenente Severino Aprigio de Luna.

Adjunto ao oficial de dia. 1.º sargento Francisco Leandro das Chagas.

Dia á Estação de Rádio. 1.º sargento Severino Dias de Souza.

Guarda da Cadeia. 3.º sargento Elói de Araújo Souza.

Telefonista de dia. soldado Manuel Pereira dos Santos.

Dia á Secretaria Geral. 3.º sargento Armando Pereira Diniz.

O 1.º B.C.. e a Companhia de Metralhadoras. darão as Guardas do Quartel. Cadeia Pública. reforços e patrulhas.

(As.) **Elisio Sobreira.** coronel comandante geral.

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa.** 1.º tenente ajudante interino.

Quartel em João Pessôa. 31 de maio de 1940.

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO

Boletim diário n.º 123.

1.ª PARTE:

I — Serviço de escala:

Para o dia 1.º de junho (sábado).

Dia á F.P.. 2.º tenente Isaac Lopes Lordão.

Ronda á Guarnição. sub-tenente Severino Farias Viana.

Adjunto ao of. de dia. 1.º sargento Antonio Siqueira Filho.

Dia á Estação de Rádio. 2.º sargento José Francisco de Lima (1.º).

Guarda da Cadeia. 2.º sargento Antonio Pedro de Oliveira.

Telefonista de dia. soldado Severino Ferreira de Souza (1.º).

Dia á Secretaria Geral. 3.º sargento José Belarmino Feitosa Filho.

O 1.º B.C.. e a Companhia de Metralhadoras. darão as Guardas do Quartel. Cadeia Pública. reforços e patrulhas.

(Ass.) **Elisio Sobreira.** coronel comandante geral.

Confere com o original: **Sebastião Mauricio da Costa.** 1.º tenente ajudante interino.

Secretaria da Fazenda

O Gabinête da Secretaria da Fazenda recomenda ás partes que tenham de encaminhar papeis a esta Secretaria. o cuidado de prender os documentos com grampos usados para autoamento. afim de evitar o possivel extravio de algum comprovante. salvaguardando. assim. os interêsses das partes a responsabilidade da Secção Kardex.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 29:

Petição:

N.º 10.045. de Fenelon Araújo de Lucena. — Dirija-se ao poder competente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 30:

Petições:

N.º 6.471. de Sebastião Medeiros e outros. — Indeferido. á vista das informações e parecer da Procuradoria da Fazenda.

N.º 4.056. de Braulio Xavier da Cunha. — Indeferido. á vista dos pareceres.

São convidadas as partes interessadas a pagar no Gabinête desta Secretaria. os respectivos sêlos de licença:

Manuel Andrade
Antonio Augusto de Sá
Acrisio Fernandes de Castro
Manuel Sarmento Rocha.
José Alfrêdo de Moura
Gonçalo Calixto Cavalcanti.

São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Secção "Kardex" desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento.

K. 815. de João Cavalcanti Pedrosa.
K. 63. de Osvaldo Costa.
K. 6.332. de Severino Cabral de Vasconcélos.
K. 3.502 — De Silva & Filhos.
K. 712. do mesmo.
K. 14.980. de Byington & Cia.
K. 14.273. da mesma.
K. 6.528. de João Augusto de Sá.
K. 2.554. de Antonio Gonçalves de Assis.
K. 3.508. de José Carneiro da Silva.
K. 14.201. do dr. Henriques Lucas.
K. 2.645. de Aquilina de Menezes Barbosa.
K. 7.973. de Severino Firmino Alves.
K. 6.793. de Antonio Alexandrino Neves.
K. 7.583. da Agência Germania Importadora Ltda.
K. 7.566. de Nelson Valença.
K. 2.325. de S. B. Cabral & Cia.
K. 10.022. do mesmo.
K. 4.753. de Secundino Toscano de Brito.
K. 7.413. de Maria de Lourdes Peregrino Lins.
K. 7.337. de A. Batista de Araújo.
K. 6.380. de João de Macêdo.
K. 4.110. de Rita Helena da Silva.
K. 6.374. de Rivaldo de Vasconcélos.
K. 5.530. do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado.
K. 5.000. de Justino Venancio dos Santos.
K. 5.904. de Valtrudes Cavalcanti.
K. 2.352. do agrônomo Gonçalo Santiago Nascimento.
K. 1.585. da viúva José Claudino da Silva.
K. 5.708. de João de Sousa Coutinho.
K. 5.060. de João Borges de Castro.
K. 14.985. de Antonio Borba de Mélo.
K. 2.050. da viúva Vicente Ielpo.
K. 7.430. de Mardoquêu Nacre.
K. 4.629. de Helio José de Sousa.
K. 4.449. do mesmo.
K. 5.662. de Enesio Barbosa de Albuquerque.
K. 6.934. do Loide Brasileiro.
K. 7.647. de Sousa Campos.
K. 7.272. de The Texas Company (South America) Ltda.
K. 4.624. de Rolдão Genuino de França.
K. 5.495. da Standard Oil Company of Brasil.
K. 5.413. de Inácio Romero Rocha.
K. 976. de Pedro Paiva.
K. 7.371. de Isis Bezerra Cavalcanti.
K. 6.597. de Otoni & Cia.
K. 5.683. do Banco do Povo — (Caixas Registradoras Nacional S/A.).
K. 7.895. de The Coloric Company.
K. 1.850. de Travassos Irmão.
K. 6.969. de Jocelino F. Móla.
K. 4.688. de Auler & Cia. Ltda.
K. 14.211. de Joaquim Rangel Torres.
K. 15.026 e 12.886. de Vanderlei & Cia. Ltda.
K. 5.296. de Orlando Henriques.
K. 7.689. de Pedro Paulo da Silva Pessôa.
K. 1.825. de Salomão Grusman — (Campina Grande).
K. 7.155. de José Ramalho da Silva.
K. 7.216. de F. Reis.
K. 4.733. de José da Costa Palmeira.
K. 9.693. de Raimundo de Gouveia Nóbrega.
K. 6.695. de Antonio Francisco da Silva.
K. 7.681. de José Anisio Ferreira.
K. 685. de Tiago Martins de Carvalho.
K. 7.635. do prof. Rubens Henriques Filgueiras.

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 31:

Petição:

De João Alves. de Pombal. — Faça-se a redução de 20% no arbitramento. de acôrdo com o parecer. a partir da 1.ª quinzena de junho próximo e até deliberação ulterior.

Auto de infração contra:

João Guilherme. de Cajazeiras. — Julgado procedente. Mandou-se cobrar 10% sôbre o imposto. pago fóra dos prazos regulamentares e mais 25$000 de multa. de acôrdo com o art. 194. do Código Fiscal.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 31:

Petições:

K — 1.531 — Da Sociedade Algodoeira do Nordéste Brasileiro. reque-

rendo licença para seu "Preposto" sr. José de Figueirêdo Nóbrega, em S. Mamede, no Municipio de Santa Luzia. — Despacho: deferido, á vista das informações.

K — 1.446 — Da Cia. América Fabril, requerendo licença para o comércio de Algodão em Pluma, em Campina Grande. — Despacho: deferido, á vista das informações.

K — 1.480 — De José Vieira Lins, requerendo para modificar o seu estabelecimento de beneficiar algodão da marca "Ivone", localizado em Engenho Novo, do municipio de Espirito Santo. — Despacho: deferido, nos termos da informação.

Portaria:

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, resolve, no uso das atribuições que lhe são conferidas suspender o fiscal de 3.ª classe, deste Serviço, José Eduardo de Holanda Filho, na conformidade do que estatúe a alinea "p", do artigo 45.º, do Decreto n.º 1.390, de 5 de maio de 1939.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 31:

Sob a presidência do dr. Antonio Bôto de Menezes, secretariado pelo dr. José Alves de Mélo, reuniu-se ontem, á hora e local do costume, o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo, ainda, os drs. Flávio Ribeiro Coutinho, Orestes Lisbôa e José de Oliveira Pinto.

Aberta a sessão e lida a áta da reunião anterior, é a mesma aprovada sem impugnação.

Na hora do expediente, o sr. secretário apresenta em mêsa um exemplar do Relatório do Departamento Administrativo do Estado da Baía, ao exmo. sr. ministro da Justiça. O sr. Presidente manda agradecer. Ainda lê um oficio do sr. Prefeito Municipal de João Pessôa, em resposta a um pedido de informações do sr. Presidente do Departamento Administrativo. O sr. Presidente manda que se agradeça a' solicitude do sr. Prefeito.

O sr. secretário ainda lê oficios do sr. Interventor Federal, enviando projétos de decretos-leis, abrindo á Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito especial de .... 80:000$000, para ocorrer ás despêsas com medicamentos destinados á Diretoria Geral de Saúde Pública; e doando ao Ginásio da cidade de Patos, o prédio onde funciona o Quartel de Policia daquela cidade, para nêle ser instalada a séde do referido estabelecimento de ensino.

Passa-se á ordem do dia. O dr. José de Oliveira Pinto, procéde á leitura dos pareceres ns. 211, 217, 216, 219 e 201. A êste último, com a palavra o dr. Orestes Lisbôa, apresenta a seguinte emenda: "Emenda ao projéto de decreto-lei da Prefeitura de Ingá, reduzindo os vencimentos dos seus funcionários: Substitua-se a redação ao art. 1.º, pela seguinte: "Ficam reduzidos em 20%, os vencimentos dos funcionários municipais, que percebam ordenado superior a 120$000 (cento e vinte mil réis), bem assim, o ordenado do Prefeito". Os quais depois de regimentalmente discutidos são aprovados por unanimidade.

Continuando com a palavra, o dr. Flávio Ribeiro Coutinho, procede á leitura do parecer n.º 227, que depois de regimentalmente discutido, é aprovado.

Usa da palavra o dr. Orestes Lisbôa, que procede á leitura do parecer n.º 226, discutido regimentalmente é aprovado por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão.

PARECER N.º 201 — O Prefeito do Municipio de Ingá submete á apreciação deste Departamento o projéto de decreto-lei, que reduz em vinte por cento (20%) os vencimentos de todos os funcionários municipais, inclusive a gratificação dos serventuários da justiça, ordenado do Prefeito e percentagens do fiscal geral, ficando esta reduzida para meio por cento (½%) sôbre a renda liquida mensal do municipio. Justifica a redução uma diminuição de rendas e um aumento de vencimentos inconsideradamente feito, ha pouco tempo. Tratando-se de uma medida que só beneficios póde trazer ao erário público municipal, sem ofensa a direitos adquiridos, sou de parecer que se aprove o projeto em aprêço. Sala das sessões do D. A. E., em João Pessôa, aos 8 de maio de 1940. a) **José de Oliveira Pinto**. — relator.

PARECER N.º 216 — O exmo. Sr. Interventor Federal do Estado submete á apreciação deste Departamento o projéto de decreto-lei, que abre o crédito especial de vinte sete contos trezentos e trinta cinco mil réis (27:335$000), destinado ao pagamento de placas para veiculos e outros artigos fornecidos á Inspetoria do Tráfego Público e da Guarda Civil no corrente exercicio. Estando feita a despêsa, que era necessária, está "ipso facto", justificada a necessidade de seu pagamento, pelo que sou de parecer que seja aprovado o projéto em aprêço. Sala das sessões do D. A. E., em João Pessôa, aos 22 de maio de 1940. a) **José de Oliveira Pinto** — Relator.

PARECER N.º 217 — O Prefeito Municipal de João Pessôa submete á apreciação deste Departamento o projéto de decreto-lei, abrindo um crédito especial de três contos de réis (3:000$000), destinado ao pagamento do encarregado do serviço de Levantamento da escrita financeira da Prefeitura. Já foi lavrado o respectivo contráto na Procuradoria da Fazenda Municipal. O sr. Prefeito justifica o projéto, e por consequência, o crédito, pela necessidade de uma revisão da escrita, adaptando-a aos métodos impostos pela padronização orçamentária e pela impossibilidade de ser feito o serviço no expediente ordinário. Considero justificado o projéto e por isso sou de parecer que seja o mesmo aprovado, nos termos de sua redação. Sala das Sessões do D. A. E., em João Pessôa, aos 22 de maio de 1940. a) **José de Oliveira Pinto** — Relator.

PARECER N.º 218 — O Prefeito Municipal do Ingá enviou á apreciação deste Departamento o projéto de decréto-lei, que determina a instalação, naquela cidade, de um aparelho de rádio, com a adaptação de um alto falante. Abre ainda o crédito de dois contos de réis (2:000$000), a meu ver insuficiente, para ocorrer ás despêsas com a compra do aparêlho e instalação. O Prefeito cumpre determinação legal, e a providência tomada é de muita utilidade pública. Sou de parecer que seja aprovado o projéto, devendo, porém, se eliminar ou suprimir o art. 3.º, que não tem necessidade de vir expresso no projéto. Sala das Sessões do D. A. E., em João Pessôa, aos 22 de maio de 1940. a) **José de Oliveira Pinto** — Relator.

PARECER N.º 226 — O projéto de decreto-lei da Interventoria Federal ora em apreciação, abre á Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Públicas, o crédito especial de cento e quarenta contos de réis (140:000$000). O crédito é destinado ao pagamento á D. Celina Adelaide de Novais, das prestações vencidas no ano corrente, referentes á compra da propriedade "Parêdes", pelo Estado. Justifica-se o crédito pelo fato de não constarem do orçamento vigente, dotações para satisfazer ditas prestações. Assim sendo, sou pela aprovação do projéto, nos termos em que se acha redigido. Sala das Sessões do D. A. E., em João Pessôa, 30 de maio de 1940. a) **Orestes Lisbôa** — Relator.

PARECER N.º 227 — O projéto de decreto-lei que a Interventoria Federal submete á apreciação deste Departamento Administrativo, com o oficio n.º 225, de 18 de maio corrente, tem por fim criar, na Escola de Agronomia do Nordéste, o curso de Plantas Texteis, destinado á formação de um corpo de "profissionais habilitados na cultura e industrialização dessas plantas". Acompanha ao projéto o "Regulamento para o Curso de Plantas Texteis ministrado pela Escola de Agronomia do Nordéste", a ser baixado, como ato complementar, pelo Secretário de Agricultura. As plantas texteis, nativas ou cultivadas, são, inegavelmente, a maior riqueza do nordéste brasileiro. Pouco é tudo que se possa fazer pela melhoria de suas qualidades aumento das safras e industrialização das suas fibras. Por estas razões, o projéto e regulamento merecem plena aprovação. E' o meu parecer. Sala das Sessões do D. A. E., 28 de maio de 1940. a) **Flávio Ribeiro Coutinho** — Relator.

PARECER N.º 219 — O Exmo. Sr. Interventor Federal do Estado envia á apreciação deste Departamento o projéto de decreto-lei, que abre um credito de dez contos e quinhentos mil réis (10:500$000), destinado a ocorrer a despêsa com a compra de material para a Companhia de Bombeiros do Estado. O crédito é de natureza especial e a justificação de sua finalidade é indiscutivel. Sou assim de parecer que seja o projéto aprovado. Sala das Sessões do D. A. E., aos 22 de maio de 1940. a) **José de Olivciera Pinto** — Rlator.

Tribunal de Apelação

AUTOS COM VISTA A'S PARTES CORRENDO PRAZO, NA SECRETARIA:

Recurso extraordinário nos autos de apelação civel n.º 20, da comarca de João Pessôa. Recorrente: d. Silvia de Morais Leite. Recorrida: a Fazenda do Estado.

Com vista ao dr. procurador da Fazenda do Estado, pelo prazo legal, em data de 31 de maio p. findo.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 31 DE MAIO

Pedido de licença n.º 11, da comarca de Fortaleza. Requerente o bacharel Climério Rodrigues do Nascimento, suplente de juiz de direito da comarca de Conceição.

O exmo. desembargador presidente proferiu o seguinte despacho: "Não tendo sido feita a exigência contra que reclama o signatário do oficio *retro*, nada há a atender".

1.ª CAMARA

DISTRIBUIÇÕES POR SORTEIO DIA 31 DE MAIO DE 1940:

Ao desembargador Paulo Hipácio:
Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 16, da comarca de Umbuzeiro. Agravante o Juizo. Agravada a Fazenda do Estado.

Apelação civel n.º 83, da comarca de João Pessôa. Apelantes Alberto Lundgren & Cia. Ltda. Apelado o Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa.

Conflito de jurisdição negativo n.º 7, da comarca de Laranjeiras. Suscitante o dr. suplente de juiz de direito da mesma comarca. Suscitado o dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

Ao desembargador Maurício Furtado:

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 50, da comarca de Umbuzeiro. Agravante o Juizo. Agravada a Fazenda do Estado.

Conflito de jurisdição positivo n.º 14, da comarca de Catolé do Rocha. Suscitante Bernardino Lucas Guedes. Suscitados os drs. juizes de direito das comarcas de Catolé do Rocha e Pombal.

Ao desembargador J. Flóscolo:

Agravo de petição civel "ex-oficio" n.º 54, da comarca de Santa Rita. Agravantes João Pereira de Lima e mulher. Agravados Ismael Emiliano da Cruz Gouveia e mulher.

Apelação civel "ex-oficio" n.º 81, da comarca de João Pessôa. Apelante o Juizo da 3.ª vara. Apelados Artur de Almeida Oliveira e sua mulher.

Conflito de jurisdição n.º 1, da comarca de Laranjeiras. Suscitante o dr. suplente de juiz de direito da mesma comarca. Suscitado o dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

DISTRIBUICÕES INDEPENDENTES DE SORTEIO: DIA 31 DE MAIO DE 1940:

Ao desembargador Paulo Hipácio:

Revisão criminal n.º 40, da comarca de João Pessôa. Requerentes Manuel Marques de Souza, Marcelino Inácio de Souza e Vicente Inácio de Souza.

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Revisão criminal n.º 41, da comarca de João Pessôa. Requerente José Francisco de Lima, vulgo "Zuza".

Ao desembargador J. Flóscolo:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 61, da comarca de João Pessôa.

Revisão criminal n.º 42 (anteriormente distribuida sob n.º 25), da comarca de João Pessôa. Requerente Bianor Guedes de Brito.

PRIMEIRA CAMARA

15.ª *sessão, em* 31 *de maio de* 1940

Presidência do sr. desembargador Flodcardo da Silveira.
Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores: Paulo Hipácio da Silva, Maurício de Medeiros Furtado, José Flóscolo da Nóbrega e com a assistência do sr. procurador geral do Estado, dr. Renato Lima.

A's 14 horas, foi aberta a sessão pelo exmo. desembargador presidente.

Lida, foi aprovada, sem observação, a áta da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Apelação criminal n.º 69, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante Manuel Bezerra da Silva; apelada a Justiça Pública.

Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Apelação criminal n.º 81, da comarca de Ingá. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante Manuel Monteiro Albuquerque; apelada a Justiça Pública.

Deram provimento, para absolver o apelante, unanimemente.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 108, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador José Flóscolo. Embargantes Anderson Clayton & Cia.; embargados Humberto Silva & Cia.

Vencidas as preliminares de incompetencia da Camara e do sorteio do relator, *de meritis*, fôram desprezados os embargos e mantido o acordão, unanimemente.

E nada mais havendo a julgar, o exmo. desembargador presidente encerrou a sessão ás 15 horas e 15 minutos.

CONCLUSÕES DE ACORDÃOS

De acôrdo com o art. 881 do Código de Processo Civil em vigôr, vão seguir as conclusões dos acordãos proferidos pela Primeira Camara, em sessão de 28 de maio corrente e assinados na reunião de ontem (31 do referido mês):

Apelação civel "ex-officio" n.º 41, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante o Juizo; apelados Varlindo Carneiro da Silva e Joséfa Zezita Carneiro Dantas.

"Acordão os juizes da 1.ª Camara do Tribunal de Apelação em negar provimento ao recurso".

Embargos ao acordão n.º 8, nos autos de apelação civel n.º 117, da comarca de Princêsa Isabel. Relator desembargador Paulo Hipácio. Embargante José Pereira Lima; embargada a Standard Oil Company of Brasil.

"Acorda a 1.ª Camara do Tribunal de Apelação em desprezá-los".

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 31 DE MAIO DE 1940

Cotas:

Apelação civel n.º 25, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa; apelado o Sindicato dos Bancários de João Pessôa.

O exmo. desembargador Paulo Hipácio, achando-se impedido de funcionar, devolveu os autos para os devidos fins.

Apelação civel n.º 25, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa; apelado o Sindicato dos Bancários de João Pessôa.

O exmo. desembargador presidente proferiu o seguinte despacho: "Juro suspeição, por ter particular interesse na decisão da causa, como credor da apelante".

Passagem e revisão:

Revisão criminal n.º 17, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Requerente José Pereira da Silva, vulgo "José Lourenço".

O exmo. desembargador relator passou os autos á revisão do exmo. desembargador José Flóscolo.

Apelação civel n.º 57, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante Sebastião Lopes Bôto de Menézes; apelados Camilo Eloi e sua mulher.

O exmo. desembargador relator mandou os autos á revisão do exmo desembargador Paulo Hipácio.

Despachos:

Reclamação n.º 3, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipácio. Reclamante Antonio Felipe dos Santos, recolhido á Cadeia Pública da capital.

O exmo. desembargador relator mandou que se oficiasse ao dr. juiz de direito nos termos do parecer do exmo. dr. procurador geral do Estado.

Conflito de jurisdição negativo n.º 6, da comarca de Laranjeiras. Relator desembargador José Flóscolo. Suscitante o dr. suplente de juiz de direito da mesma comarca; suscitado o dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

Idem n.º 11, da comarca de Laranjeiras. Relator desembargador Paulo Hipácio. Suscitante o dr. suplente de juiz de direito da mesma comarca; suscitado o dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

Idem n.º 12, da comarca de Laranjeiras. Relator desembargador Mauricio Furtado. Suscitante o dr. suplente de juiz de direito da mesma comarca; suscitado o dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 48, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador José Flóscolo. Agravante o Juizo; agravada a Fazenda do Estado.

Idem n.º 51 da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Paulo Hipácio. Agravante o Juizo; agravada a Fazenda do Estado.

Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. procurador geral do Estado.

Apelação criminal n.º 86, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante José Barrêto da Silva; apelada a Justiça Pública.

O exmo. desembargador relator mandou os autos com vista ao apelante e depois ao exmo. sr. dr. sub procurador geral do Estado.

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 49, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Mauricio Furtado. Agravante o Juizo; agravada a Fazenda do Estado.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 58, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Paulo Hipácio. Agravante o dr. juiz de direito; agravados Miguel do Carmo, José Joaquim e outros.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 59, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Mauricio Furtado.

Apelação criminal n.º 85, da comarca de Esperança. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelante a Justiça Pública; apelado Joaquim Pereira da Costa.

Idem n.º 87, da comarca de Pilar. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante José Rodrigues da Silva; apelada a Justiça Pública.

Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. sub-procurador geral do Estado.

Pareceres:

Pedido de unificação de pena n.º 1, da comarca de João Pessôa. Requerente Odorico de Souza Beltrão, prêso miseravel, recolhido a Cadeia da capital.

Apelação civel n.º 54, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Mauricio Furtado. 1os. apelantes Horácio de Almeida e d. Anicéta de Almeida; 2.º aplante Edson de Almeida; apelados os mesmos.

O exmo. dr. procurador geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Apelação criminal n.º 79, do termo de Joazeiro, da comarca de Campina Grande. Apelante o dr. promotor público; apelado José Elias do Nascimento e Agripino Elias de Oliveira.

O exmo. dr. sub-procurador geral do Estado devolveu os autos com o seu parecer.

Apelação criminal n.º 68, da comarca de João Pessôa. Apelante José Inácio Néri; apelada a Justiça Pública.

O dr. 1.º promotor público da comarca de Campina Grande devolveu os autos com o seu parecer.

Assinatura de acordãos:

Revisão criminal n.º 22, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipácio. Requerente o prêso miseravel João Francisco do Nascimento.

Apelação criminal n.º 62, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante Pedro do Carmo Nunes; apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 74, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante o dr. 1.º promotor público; apelado o réu João Soares de Mélo.

Idem n.º 75, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador José Flóscolo. Apelantes o dr. 1.º promotor público; apelado Rubens Rostand Malheiros.

Idem n.º 80, do termo de Antenor Navarro, da comarca de Souza. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante o adjunto de promotor público; apelado João Cirilo de Sá.

Apelação civel "ex-officio" n.º 41, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante o Juizo; apelados Varlindo Carneiro Dantas.

Embargos ao acordão n.º 8, nos autos de apelação civel n.º 117, da comarca de Princêsa Isabel. Relator desembargador Paulo Hipácio. Embargante José Pereira Lima; embargada a Standard Oil Company of Brasil.

Fôram assinados os respectivos acordãos.

CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO

Petição despachada em 30 de maio:

Petição do bacharel José da Silva Paiva, requerendo sua inscrição para a comarca de Caiçára.

O exmo. desembargador presidente proferiu o seguinte despacho: "Inscreva-se".

Petições despachadas em 31 de maio:

Petição do bacharel José Inácio Ferreira, requerendo sua inscrição para a comarca de Caiçára.

O exmo. desembargador presidente proferiu o seguinte despacho: "Inscreva-se".

Petição do bacharel Amaro Bezerra de Albuquerque, suplente de juiz de direito da comarca de Serraria, requerendo sua inscrição para a mesma comarca.

O exmo. desembargador presidente exarou o seguinte despacho: "Junte prova regular de que satisfaz as exigências das letras a, b e c, do edital e de que são de médicos da Saúde Pública os atestados de saúde exibidos".

EDITAL N.º 40

Faço ciente aos interessados que o exmo. desembargador presidente do Tribunal de apelação, designou a sessão do dia 4 de junho próximo, para os seguintes julgamentos, pela Primeira Camara:

Reclamação n.º 4, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipácio. Reclamante o prêso Oséas Maracajá, recolhido á Cadeia Pública da capital.

Agravo de petição civel n.º 43, da comarca de Areia. Relator desembargador Paulo Hipácio. Agravante a Cia. Sul América Terrestre, Maritimos e Acidentes; agravados Antonio Nascimento e sua filha menor Maria Elita.

Apelação civel n.º 19, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. 1.º apelante o dr. juiz de direito da 3.ª vara (ex-officio); 2.º apelante a Fazenda do Estado; apelada a Companhia de Tecidos Paraibana.

Acão rescisória n.º 2, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Mauricio Furtado. Autora d. Teófila Clementina de Andrade; ré a firma Abilio Dantas & Cia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital, na conformidade do Código de Processo Civil, em vigôr, secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 31 de maio de 1940. — *Euripedes Tavares*, secretário.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 31:

Petições:

N.º 2.236, e 2.229, de Lourival Vicente de Freitas. — Como requer.

N.º 2.298, de Angela de Souza Monteiro. — N.º 2.285, de herdeiros de Floripes de Carvalho. — N.º 2.231, de Manuel Ildefonso de Oliveira. — N.º 2.229, de Maria Madalena da Costa. — N.º 2.219, de José Furtado de Mendonça. — Como requerem.

N.º 2.233, de João Antonio da Silva. — Indeferido, em face dos pareceres.

N.º 2.058, de Jocelino Móla. — Dispenso a multa por essa vez.

O suplicante tome as providências para que o caso não se reproduza.

Multas:

A Prefeitura multou d. Ivete Barros, por ter renovado a coberta de sua casa de taipa e palha, á avenida dos Palmares n.º 554, sem licença desta Prefeitura.

NOTICIÁRIO

Ha na Repartição Geral dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para: Joaquim Mesquita, D. Pedro II 77; José Rocha, Maximiano Figueirêdo.

EM LONDRES, JULGA-SE QUE A ITÁLIA E A ALEMANHA ENVIARÃO UM "ULTIMATUM" Á SUIÇA, EXIGINDO A PASSAGEM DE TROPAS ITALIANAS PELO SEU TERRITÓRIO

Essa exigência visaria permitir que os soldados italianos fizessem um ataque de flanco á linha Maginot — Virtualmente, todas as classes civís italianas se acham em estado de mobilização

LONDRES. 31 (Agência Nacional-Brasil) — Acredita-se que os alemães procurarão flanquear a linha Maginot, com o auxilio da Itália, antes de atacar a Inglaterra.

ENVIARIAM UM "ULTIMATUM" A' SUIÇA

LONDRES, 31 (Agência Nacional-Brasil) — Os circulos diplomáticos julgam que a Alemanha e a Itália possivelmente enviarão um "ultimatum" á Suiça, exigindo autorização para a passagem de suas tropas pelo território helvético, com o objetivo de invadir a França.

A ITALIA ENTRARA' NA GUERRA ANTES DO FIM DA PRÓXIMA SEMANA

ROMA, 31 (Agência Nacional-Brasil) — Alguns circulos antecipam que a Itália entrará na guerra antes do fim da próxima semana.

A ITALIA RECUSOU OS OFERECIMENTOS ECONÔMICOS DOS ALIADOS

PARIS, 31 (A UNIÃO) — Meios autorizados acreditam ser um fato consumado a entrada da Itália no presente conflito, visto ter esse pais recusado os oferecimentos econômicos que lhe fôram feitos pela Inglaterra e pela França.

MOBILIZAÇÃO PARA AS CLASSES CIVIS

ROMA, 31 (A UNIÃO) — Virtualmente, todas as classes civis italianas estão em estado de mobilização.

OS CIRCULOS "YANKEES" RECUSARAM AFIRMAR OU DESMENTIR

WASHINGTON, 31 (A UNIÃO) — Tendo sido perguntado na Casa Branca a altos funcionários do Departamento de Estado se era verdade que o sr. Benito Mussolini reafirmara ao presidente Roosevelt a existência da aliança teuto-italiana e avizara que daria assistencia militar ao Reich, os circulos autorizados recusaram dar uma resposta formal.

O fato de não ter sido desmentida ou confirmada essa noticia deixa dúvidas acercas das verdadeiras intenções da Itália em face ao presente conflito.

Mamona tem prêço ótimo e que sôbe dia á dia e mercado pronto e certo. Plantar mamona é um dever para o agricultor que quer prosperar.

A Sociedade Brasileira de Estatística

(Conclusão da 3.ª pag.)

chamando-a á realizar o destino que lhe foi reservado por sua privilegiada situação. São protegidas as suas fôrças vivas e produtoras; são exploradas riquezas até então esquecidas pelo indiferentismo dos governantes; são fundadas e reorganizadas sociedades indispensáveis ao desenvolvimento de sua cultura de seu progresso.

Entre estas, sobresai-se a Sociedade Brasileira de Estatística.

O Estado moderno, afirmamo-lo, não póde prescindir do auxilio eficiente desta disciplina, invocada constantemente para esclarecer o Govêrno em todo setor da administração pública.

Assim sendo, em sua nova e definitiva fáse, a Sociedade está apta a concorrer para o aperfeiçoamento da estatística nacional, evitando o empirismo de certos obreiros seus, pois ainda mais "aproximará os nossos especialistas e lhes facultará o estudo em comum das questões que, até bem pouco tempo, a segregação em que viviam, dispersos na vasta área do País, os impedia de resolver pelos melhores metodos, á luz dos critérios racionais."

Com tão louvaveis propósitos, a Sociedade não vacilará em meio do caminho para não os trair, sobrepondo-se sempre a qualquer contigencia que intente desviá-la.

Destinada, desse modo, a prestar o seu concurso á indagação de nossas verdadeiras possibilidades, por dever de civismo devemos cercá-la com o entusiásmo de nossa admiração, porque "quem se opõe á livre investigação da verdade conspira contra a dignificação de se País."

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraiba

Em data de 18 de maio recenfindo, o dr. Tibiriçá de Souza Carvalho, diretor regional dos Correios e Telégrafos, enviou aos agentes postais da Região a seguinte circular, sôbre a redução a 20% da taxa a ser paga por impresso acondicionados em maços coletivos.

"DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS — DIRETORIA REGIONAL DE PARAIBA — CIRCULAR N.º 22 — João Pessôa, 18 de maio de 1940 — Do Diretor Regional de Paraiba do Norte, aos srs. Agentes postais da Região — Assunto: Recebimento de impressos acondicionados em maços coletivos.

1. De acôrdo com o que estabelece o n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 537 de 11 de outubro de 1937 (Tarifa Geral dos Correios e Telégrafos), os remetentes que apresentarem ao correio mais de 300 impressos da mesma natureza, acondicionados em maços coletivos, gosarão da redução de 20% sôbre a taxa a ser paga.

2 Considerando que o dispositivo acima citado confere aquela vantagem justamente porque o acondicionamento dos impressos em pacotes distintos para cada localidade facilita o serviço de manipulação, declaro-vos — no intuito de dirimir dúvidas quanto á inteligência e á aplicação do disposto na alinea 22 da Tarifa em vigôr — que o correio poderá aceitar pacotes para o mesmo destino, dêsde que contenham no minimo dez impressos, embora para destinatários diferentes.

3 Convém, entretanto, ficar bem entendido que o abatimento do que se trata será concedido quando a quantidade total de impressos, apresentados ao correio de uma só vez, for superior a 300 exemplares, ainda que acondicionados em diversos pacotes com o minimo de dez impressos cada um.

4 Se os impressos a que se refere a presente circular não tiverem endereço individual a redução de 20% incidirá sôbre o total da taxa a ser paga *em cada maço;* no caso de trazerem endereço individual a redução será feita sôbre a taxa a ser paga *por impresso.* Saúde e fraternidade — *Tibiriçá de Souza Carvalho,* Diretor Regional".

ESPORTES

(Conclusão da 3.ª pag.)

absolutamente indiscutiveis no momento do jôgo. Por isso é escusado a reclamar, porque o árbitro é o único que póde interpretar a intenção de quem comete qualquer falta; avaliar o prejuizo decorrente da mesma e impôr a penalidade correspondente.

VI

Lembre-se o espectador de que o jôgo degenera em brutalidade muitas vezes porque o público é o primeiro a incitar os jogadores de seu clube a aplicarem os mais condenaveis recursos contra os seus adversários e a tirarem **revanche** contra violências reais ou aparentes.

VII

Lembre-se o espectador de que não deve imitar aquêles que, quando perdem, dizem que perderam por causa do árbitro, e, quando ganham, dizem que ganharam **apesar** do árbitro.

VIII

Lembre-se o espectador de que Penalty-kck é "pena capital". Ela só póde ser aplicada quando a falta é intencional, muito grave ou danosa para o adversário. Por faltas técnicas ou duvidosas, nenhum juiz será capaz de condenar ninguem, principalmente á pena máxima.

IX

Lembre-se o espectador de que ha distinção entre o jôgo do homem e o jôgo bruto. Aquêle é permitido, quando lealmente empregado; êste, não — e deve ser severamente punido. **A charge violenta, em qualquer hipótese, é proibida**. O tranco no jogador, sem bola, é permitido, se é a posse da bola o objetivo do trancador.

X

Lembre-se o espectador de que a charge pelas costas só é permitida quando, quem recebe, está no propósito visivel e intencional de impedir o adversário.

XI

lembre-se o espectador de que e considera rasteira o âto do jogador procurar os pés dos adversários, sem objetivo de alcançar a bola, assim como pular sôbre o adversário é sempre intencional e deve ser punido com severidade, porque ali o intuito é unicamente machucar o adversário. Pular junto ao adversário, para alcançar a bola que vem do alto, é diferente e permitido.

XII

Lembre-se o espectador de que o âto de se servir das mãos, em relação á bola ou ao adversário, passivel de pena, é o jogador tomar a iniciativa de tocar a bola, empurando ou segurar o adversário. Distinga-se a bola toca as mãos do jogador por iniciativa do adversário. Se assim fôr, desaparecem a intenção e o motivo da punição. (**John Karr**).

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

Sra. Bento Figueirêdo: — Transcorreu ontem o aniversário natalicio da espôsa do sr. Bento Figueirêdo, prefeito do municipio de Campina Grande, da sra. Elsa Silveira de Figueirêdo.

O digno casal, que conta vasto circulo de relações de amizade na sociedade campinense, recebeu, pelo motivo, muitos cumprimentos de felicitações.

FAZEM ANOS HOJE:

A senhorita Judí de Figueirêdo Carvalho, professora pública em Pedro Velho, municipio de Umbuzeiro.

— O menino José Fernando, filho do sr. Teófilo Batista de Carvalho, contador do "Banco do Brasil", nesta capital.

— A menina Maria Benedita, filha do sr. Amancio Simplicio Rêgo, artista residente nesta cidade.

— O sr. Alfrêdo Bernardo da Silva, residente nesta capital.

— O menino José, filho do sr. Cornélio Gouveia Freire, gerente da "Loja Paulista", em Bananeiras.

— O sr. José Bezerra de Medeiros, proprietário nesta cidade.

— A menina Berta, filha do sr. Olivier Peixôto, comerciante em nossa praça.

— A sra. Maria Augusta Tolêdo Navarro, espôsa do dr. João Navarro Filho, juiz de direito aposentado.

— A senhorita Francisca Ramalho Nitão, filha do sr. João Lacerda Nitão, residente em Santa Maria da Conceição.

— A menina Evanilda, filha do sr. José Gonçalves do Egito, negociante nesta cidade.

— A menina Isis do Abiaí, filha do sr. Horácio Carneiro da Cunha, fiscal do imposto do consumo, no Estado de Pernambuco.

— O menino Olávo, filho do sr. José da Silva Falcão, residente em São Miguel de Taipú.

— A menina Mariza, filha do sr. Francisco Sales da Móta, comerciante nesta praça.

— A menina Zetinha, filha do sr. Joel Batista da Fonsêca, funcionário federal nêste Estado.

— O menino Geraldo, filho do sr Aurelio Chaves, residente nesta capital.

— O sr. João Ribeiro de Brito, comerciante em Carnaúba, municipio de São João do Cariri.

— A sra. Ecila Vidal de Vasconcêlos, espôsa do sr. Armando de Vasconcêlos, funcionário da 7.ª Delegacia Regional do Ministério do Trabalho desta capital.

—A menina Joséfa Donizête, filha do sr. José Quirino Irmão, residente em Barra de São Miguel.

— A menina Nair, filha do sr. Gabriel Matias, residente nesta capital.

— A menina Maria, filha do sr Amancio Simplicio do Rêgo, artista, residente nesta capital.

— O sr. Pedro Martins da Silva, funcionário do Ministério do Trabalho, nesta capital.

— A senhorita Reni Feitosa, aluna do Colégio "Frei Martinho", desta capital, e filha do sr. José Feitosa, residente em Cacimba de Dentro.

— A senhorita Eliéte Toscano, aluna da Academia de Comércio "Epitacio Pessôa", e filha do sr. Vitaliano de Almeida Toscano, funcionário da Guarda Civil do Estado.

— O menino Josias, filho do sr. Antonio de Andrade Silva, funcionário da Inspetoria do Tráfego Público e da Guarda Civil.

—O sr. Arcanjo Augusto de Holanda Cavalcante, funcionário dos Correios e Telégrafos desta capital.

— O sr. José Aprigio de Amorim, auxiliar do comércio desta capital.

NASCIMENTOS:

Nasceu, no dia 30 do mês p. findo nesta capital, o menino Emanuel Israel, filho do sr. Inácio Cavalcanti de Lacerda Lima, funcionário federal, e de sua espôsa, sra. Celestina Soares de Lima.

ENFERMOS:

Vem de submeter-se a uma grave intervenção cirurgica nesta capital, a sra. Irene Montenegro, espôsa do sr. Adauto Montenegro, fazendeiro no municipio de Guarabira, neste Estado.

Foi seu médico operador o conceituado cirurgião dr. Lauro Vanderlei.

VARIAS:

Por âto recente do sr. Presidente da República, na pasta da Guerra, foi promovido ao posto de 1.º tenente-farmacêutico, o 2.º tenente Oscar Maria de Godoi, presentemente servindo no 22.º B. C., aqui aquartelado.

O recem-promovido oficial bastante estimado no seio da tropa a que pertence, vem recebendo, pelo motivo, muitos cumprimentos.

VIDA RELIGIOSA

OS FESTEJOS MARIANOS NA IGREJA DE NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS

As festas do mês mariano na igreja Nossa Senhora Mãe dos Homens encerrar-se-ão com a consagração dos noitários a N. Senhora.

Graças aos esforços da comissão constituida das senhoritas Gizelia Coutinho, Arminda Falcão, Lindalva Vilarim, Terezinha Neves, Dora Coutinho e Alzira Vasconcêlos, residentes no bairro de Tambiá, os festejos veem tendo o maior realce.

O comparecimento de fiéis tem sido dos mais significativos, atestando cada vez mais o sentimento religioso do nosso povo.

A igreja da Mãe dos Homens tem apresentado os seus altares muito bem ornamentados, merecendo a parte coral especial atenção de quantos comparecem todas as noites áquele templo, pelo perfeito ajustamento do conjunto.

Para a noite de hoje, que será dedicada unicamente a Nossa Senhora, foi organizado condigno programa por uma comissão de senhoritas.

A's 19 horas terão lugar os âtos liturgicos, havendo sermão pelo cônego José Trigueiro de Brito.

Cantarão hoje, á noite, a soprano Graci Pequeno e padre Ambrosio Kox, senhorita Mirian Rezende, sr. Agmar Dias Pinto e senhorita Ivete Costa.

Os acompanhamentos serão feitos pelos srs. Jorge Pereira, professor Camilo Ribeiro, Juraci Medeiros e Sebastião Bezerra.

Abrilhantará a noite a banda de música da Força Policial do Estado havendo farta distribuição de luz e grande variedade de fógos de artificio.

O encerramento dos festejos do mês de maio, será amanhã, com missa acompanhada a canticos.

A viúva Mariano Vilarim oferecerá em sua residência uma mêsa de frios ás senhoritas que tomaram parte no côro durante o mês de maio.

VIDA RADIOFONICA

P R I-4 — RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje:

10.30 — Plante e prospére — Programa do agricultor.
11.00 — Programa do ouvinte.
12.00 — Jornal falado matutino
12.15 — Programa de gravações populares variadas.
13.00 — Bôa tarde (Locutôr Orlando Vasconcêlos).

Programa do jantar.

18,00 — Ave Maria.
18.05 — Cantos variados.
18.20 — Músicas de óperas.
18.35 — Músicas de orquestras sinfônicas.
18.55 — Revista dos acontecimentos do dia.
19.00 — Plante e prospére — Programa do agricultor.

Programa do Studio:

19.30 — Marluce Pessôa c/Jazz Tabajára.
19.45 — Jazz Tabajára sob a regência de Severino Araújo.
20,00 — Retransmissão da Hora do Brasil (Locutôr João Meira Filho).
21.00 — Jota Monteiro c/violões.
21.15 — Jornal Oficial.
21.20 — Marluce Pessôa c/Regional
21.35 — Orlando Vasconcêlos c/violões.
21.45 — Velho album de músicas brasileiras c/o concurso de Ivone Peixôto e Jota Monteiro, acompanhamento de violões.
22.15 — Jornal falado — Ultimas informações telegráficas do País e estrangeiro.
22.30 — Bôa noite. — Hino Nacional Brasileiro. (Locutor. José Aciôno).

International Broadcasting Stations

(Hora de Nova York)

WNBI — 17.780 kcs. — 16.8 m
HRCA — 9.670 kcs. — 31,02 m.

HOJE:

16,00 — **Noticias.**
16.15 — Resumo dos programas
16.17 — A Lareira.
Sakuntala. Goldmark; Sonata em dó menor. Grieg; A Ultima Primavéra. Grieg.

19,00 — **Noticias.**
19.15 — Discoteca Victor — Música popular.
19.45 — O Brasil no Estrangeiro. Mário Cardoso.

Plantar agave é preparar-se para ter um produto de grande valor e de mercado certo, sem temer estiadas ou chuvas estemporaneas.

IMPORTANTES DESCOBERTAS AMERICANAS

Um explosivo extremamente poderoso e novo carburante que aumentará de 50% o raio de ação dos aviões americanos

WASHINGTON, 3' (Agência Nacional-Brasil) — A Comissão Naval do Senado anunciou a descoberta de um explosivo cem vezes mais poderoso do que todos os conhecidos atualmente, bem como, de um novo carburante que aumentará cêrca de 50% o raio de ação dos aviões americanos.

SOB A PROTEÇÃO DOS CANHÕES, ETC.

(Conclusão da 8.ª pag.)

tropas aliadas teem sido grandemente facilitadas no desenvolvimento de sua ação pelas sucessivas ondas de aparêlhos da Real Fôrça Aérea, as quais investem contra as linhas alemães, "tanks", pontes, colunas motorizadas e tropas.

Noticias vindas de Londres dizem que falta um aparêlho, desses vôos de reconhecimento e bombardeio.

NÃO FÔRAM ESQUECIDOS OS OBJETIVOS MILITARES NO NOROESTE DO REICH

LONDRES, 31 (A UNIÃO) — Os objectivos militares do noroeste da Alemanha não fôram esquecidos pela aviação britanica que os atingiu ontem á noite, utilizando poderosos aviões pesados de bombardeio.

FAÇANHA DE UMA ESQUADRILHA BRITANICA

PARIS, 31 (A UNIÃO) — Uma esquadrilha auxiliar britanica na França, desde o inicio da guerra, destruiu 45 aparêlhos alemães.

COMUNICADO DO MINISTÉRIO DA AVIAÇÃO DA FRANÇA

PARIS, 31 (A UNIÃO) — O Ministério da Aviação da França publicou: A aviação francêsa fez, ontem á tarde, reconhecimentos a baixa altura sôbre Dunquerque e á noite lançou por meio de paraquedas munições e abastecimentos para os aliados que estão naquele porto. Fôram obtidas informações valiosas sôbre os movimentos dos alemães. 2 grupos de aparêlhos atingiram Abbeville, destruindo uma bateria anti-aérea, não se perdendo, contudo, nenhum aparêlho. Ao norte do Somme fôram atingidos objetivos inimigos e destruidos, não regressando um aparêlho. Durante essas atividades, os aviões francêses lançaram com êxito mais de 20.000 quilos de bombas.

OS PRISIONEIROS DO REICH

BERLIM, 31 (A UNIÃO) — Informe da D. N. B.: Somente dentro de alguns dias poderá ser conhecido o número exato de prisioneiros feitos no Flandres, sabendo-se que as cifras aludidas são unicas na historia.

A D. N. B. INFORMA: O 1.º, O 7.º E O 9.º EXÉRCITOS FRANCÊSES FÔRAM DESTROÇADOS

BERLIM, 31 (A UNIÃO) — Informe da D. N. B.: O 1.º, o 7.º e o 9.º exércitos francêses fôram destroçados na grande batalha que se está travando no Flandres.

O GENERAL PRIOUX E' PRISIONEIRO DO ESTADO MAIOR ALEMÃO

BERLIM, 31 (A UNIÃO) — Informe da D. N. B.: O alto comando do Exército Alemão informa que o general Prioux é prisioneiro do Estado Maior Alemão.

A FRENTE ALEMÃ, SEGUNDO BERLIM

BERLIM, 31 (A UNIÃO) — A frente alemã de combate estende-se hoje da costa francêsa do Canal até ás proximidades de Abbeville, indo pelo Somme e Loire até o Emme, daí se dirigindo para o Mosa até Sedan. A frente alemã está a cerca de 100 quilometros de Paris.

EM PODER DOS ALEMÃES OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DA BELGICA E FRANÇA DO NORTE

BERLIM, 31 (A UNIÃO) — Informe da D. N. B.: Todas as estradas de rodagem e estradas de ferro do Norte da França e da Bélgica, que servem para condução de reforços, estão em poder dos alemães, sendo que a faixa alemã entre Dunquerque Nieuport é de 45 quilometros de comprimento e 10 de profundidade.

COMPLETAMENTE ELIMINADAS AS TROPAS ALEMÃS EM ABBEVILLE

PARIS, 31 (Agência Nacional — Brasil) — As informações aqui recebidas hoje á noite dizem que fôram completamente eliminadas as tropas alemães na região de Abbeville, tendo sofrido grandes perdas. Várias colunas motorizadas fôram aprisionadas integralmente.

O QUE INFORMA DA FRENTE DE COMBATE O QUARTEL GENERAL ALEMÃO

BERLIM, 31 (Agência Nacional — Brasil) — Noticias chegadas a esta capital e distribuidas pelo Quartel General alemão, informam: "As tropas francêsas no norte fôram completamente aniquiladas.

Apenas alguns grupos dispersos ainda resistem. O resto do corpo expedicionário inglês resiste desesperadamente em torno de Dunquerque.

OS FRANCÊSES RECONQUISTARAM ABBEVILLE

PARIS, 31 (Agência Nacional — Brasil) — Noticia-se oficialmente que os francêses reconquistaram a região de Abbeville.

FÔRAM DIZIMADAS AS FORÇAS BRITANICAS DE MONTE CASSEL

BERLIM, 31 (Agência Nacional — Brasil) — O Alto Comando Alemão noticia que as fôrças britanicas cercadas em Monte Cassel fôram dizimadas durante a tentativa de avanço para o norte.

FORAM ABERTAS AS COMPORTAS DO RIO YSEL PARA CONTER OS ALEMÃES

PARIS, 31 (Agência Nacional — Brasil) — Noticia-se que os aliados abriram, na noite de ontem, as comportas do rio Ysel, inundando o vale, para conter os alemães naquela frente.

ENCONTRA-SE NO RIO UMA DELEGAÇÃO DE CIRURGIÕES NORTE-AMERICANOS

Os médicos "yankees" visitaram vários hospitais cariócas

RIO, 31 (Agência Nacional — Brasil) — Encontra-se nesta capital uma delegação de cirurgiões norte-americanos, que está percorrendo vários países da América do Sul.

Ontem, a delegação visitou o Hospital "Miguel Couto", situado na Gavea, onde assistiu a várias operações. Hoje, os médicos "yankees" visitaram o Hospital Getúlio Vargas" e o Instituto "Osvaldo Cruz".

As bibliotécas públicas municipais na Paraíba

(Conclusão da 1.ª pag.)

O dr. Antonio Santiago, prefeito de Itabaiana enviou ao Departamento Administrativo do Estado o projéto de decreto-lei que cria a Bibliotéca Pública Municipal de Itabaiana, cria os lugares de bibliotecario e porteiro-arquivista e abre á tesouraria municipal o crédito especial de 10:000$000 para fazer face ás despêsas de pessoal, instalação e aquisição de livros no presente exercicio. O mesmo decreto autoriza o prefeito a baixar oportunamente o Regulamento da bibliotéca.

Os prefeitos Raimundo Viana, de Monteiro, e Julio Ribeiro, de Esperança, também participaram do movimento que a estas horas empolga todo o Estado. Serão enviadas, hoje pela D. A. B. P. as instruções relativas á organização do serviço de consultas e as listas que orientam as aquisições de livros por parte das prefeituras.

O prefeito de Araruna, sr. Demostenes Cunha Lima, também vai fundar a bibliotéca pública do seu municipio e neste sentido teve um entendimento com o diretor do Arquivo e Bibliotéca Pública, comunicando ainda a sua resolução ao Secretário do Interior.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE JOÃO PESSÔA

(Nota Oficial)

Reuniu ontem, á hora e local de costume, a Junta de Conciliação e Julgamento do Municipio de João Pessôa, sob a presidencia do dr. Francisco Seráfico da Nobrega Filho, secretáriado pelo sr. Tubal Fialho Viana, encarregado do Expediente daquele tribunal trabalhista.

Compareceram os vogais sr. João Ferreira Nobre, Moacir Soares e Mário Rodrigues de Carvalho, suplente de vogal.

Submetida a julgamento a reclamação do dr. Lauro dos Guimarães Vanderlei, contra a Santa Casa de Misericórdia (Hospital Santa Isabel), após alguns debates, foi por unanimidade de votos, convertido o feito em diligencia, ficando o julgamento definitivo para a próxima audiência.

As demais reclamações fôram adiadas, a requerimento das partes litigantes.

Nada mais havendo, fôram encerrados os trabalhos.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento do Municipio de João Pessôa, em 31 de maio de 1940.

Tubal Fialho Viana
Encarregado do Expediente da Junta de Conciliação e Julgamento.

COMISSÃO DE SALÁRIO MÍNIMO DA PARAÍBA

Reuniu-se, sexta-feira última, num dos salões da Secretaria do Interior e Segurança Pública, sob a presidencia do sr. Vasco Tolêdo, a Comissão de Salário Mínimo da 7.ª Região.

Compareceu os vogais srs. José Ramalho da Costa, Leonel do Vale Mélo, Antonio Muribéca, João Climaco Monteiro da Franca, Dorgival Mororó e dr. Francisco Lianza.

Lida a ata anterior, foi aprovada, com restrições do vogal empregador Dorgival Mororó.

O expediente constou do seguinte: Telegrama da Comissão ao Diretor do Serviço de Estatistica nos termos seguintes: "Tatistica — Rio — Df. CSM. 37-25-5-40 — Surgiu entre membros esta Comissão seguinte consulta: tendo o empregador faculdade descontar aquelas parcelas salário que fornece ao empregado, até máximo 70%, numa fazenda ou fábrica onde, ocupando uma só habitação, uma ou mais familias, da qual mais de um membro sejam assalariados, desconto habitação deverá recair sôbre uma habitação realmente ocupada, neste caso responsavel seria chefe familia, ou será cobrada individualmente, isto é, de per si a cada operário? Comissão opina unanimemente desconto só poderá ser feito por habitação a quem incumbir responsabilidade moradia. Atenciosas saudações Vasco Tolêdo Pesidente Comissão Salário Mínimo;" telegrama da Comissão ao dr. Costa Miranda, assim redigido: "Tatistica. Rio-Df. 38-25-5-40. Consulto-vos, atendendo controversia surgiu seio esta Comissão, sôbre seguinte:

Em face que dispõe art. 3.º decreto-lei n.º 2.162 de 1.º de maio corrente, fica revogado art. 5.º e seus parágrafos do Decreto-Lei n.º 399 de 30 de abril de 1938? Na hipótese, compreende esta Comissão que fica igualmente revogado principio legal estabelece igual salário para igual trabalho, sem distinção sexo ou idade. Atenciosas Saudações Vasco Tolêdo Presidente Comissão Salário Mínimo; telegrama do dr. Costa Miranda ao Presidente da Comissão, respondendo afirmativamente a este a respeito da consulta que lhe fizera sôbre se seriam válidas as eleições para vogais e suplentes realizadas nos Sindicatos regidos por estatutos aprovados, de conformidade com o Dec. 24.694; circular do Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em João Pessôa, enviando um exemplar do relatório daquela Caixa; telegrama do Serviço do Pessoal do M. do Trabalho, comunicando que todo expediente referente a pagamentos ou que tenha de ser publicado no "Diário Oficial" deve ser remetido ao Serviço de Estatistica, em duas vias.

Na ordem do dia, o vogal Dorgival Mororó consultou a Comissão de Salário Mínimo, sôbre a despedida de empregados em consequencia do Salário Mínimo, havendo debates em torno do assunto sôbre os vogais empregados e empregadores, assentando-se finalmente que o dec. 399 já prevê a hipótese do rebaixamento de salários superiores ao fixado, bem como a dispensa de empregados em consequencia da lei de Salário Mínimo. Assim, devem os prejudicados, na forma mesma da lei, fazerem suas reclamações a Comissão, comprovando suas afirmativas.

Com a palavra, o vogal José Ramalho fez á Comissão consultas a respeito das provas de quitação com o serviço militar e certidão de exercicio profissional, exigidas para as eleições nos Sindicatos.

Fôram ainda discutidos vários assuntos de interesse da Comissão, sendo em seguida encerrada a sessão.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatistica é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

"VIDA TRÁGICA DE VAN GOGH"

POMPEU DE SOUSA

AQUI está uma biografia que é um dos maiores romances que tenho lido: "A vida trágica de Van Gogh", de Irving Stone.

Esse biógrafo americano, um grande romancista de vidas reais, de personagens verdadeiros, arranjou uma matéria-prima de primeira ordem: uma grande vida de um grande personagem. E' realmente uma conjunção felicissima. Quantos grandes nomes, grandes personagens, com vidas tão pequeninas e sem nome com vidas tão grandes, tão tragicamente, tão esmagadoramente grandes! Os primeiros, os grandes homens que abafaram, que esmagaram com sua grandeza a insignificancia de vidas pequeninas, — dão más biografias. Os segundos, os homens pequeninos que fôram esmagados pelo pêso de vidas tão grandes, — dão bons romances. Os que vencem a vida, e a apagam com a sua presença, e a ofuscam com o seu brilho, e a escurecem com a sua sombra, e trocam o nome próprio da sua vida com o nome próprio dêles mesmos. As biografias dêsses não são bem biografias dêles: são êles na biografia. Não se deviam chamar: "A vida de Fulano de Tal". Deviam chamar: "Fulano de Tal na vida". E ha também os outros, os que a vida vence, os que á presença da vida apaga a presença dêles, os que o nome próprio da vida mata os nomes dêles próprios, êsses sim, têm sua biografia, êsses têm direito a que se diga: "A vida de Fulano de Tal".

Em Vicente Van Gogh, na vida de Vicente Van Gogh, aconteceu um raro, um extraordinário equilibrio: nem o homem conseguiu vencer a vida nem a vida conseguiu vencer o homem. Mas êsse equilibrio, êsse estranho equilibrio não vem da inercia da indiferença, da ausencia de luta, da desistência da pelêja. Não; os dois, êle e a vida, o homem e a sua vida, Vicente Van Gogh e a vida trágica de Vicente Van Gogh fôram dois lutadores que lutaram sempre feróz e furiosamente sem parar, que lutaram uma luta gigantêsca, uma luta sem tréguas e sem cansações, uma luta de morte que se estendeu por toda a vida, que se prolongou até a morte. Mas ambos os gigantes era muito fortes, eram tragicamente fortes, eram fortes demais; e nenhum dos dois, nem o homem nem a vida, tombou vencido, esmagado pelo outro. Ambos se realizaram plenamente, ambos cumpriram os seus grandes destinos: Vicente Van Gogh, o de ser artista, sempre artista, visceralmente artista — o a vida de Vicente Van Gogh, o de ser trágica, sempre trágica, inapelavelmente trágica. E a luta continuou. Continuou sempre, continuou até que o homem resolveu vencer definitivamente a vida: e venceu-a com um tiro no peito...

—

E que grande escritor, êsse Irvine Stone! A sua pena (desculpem a figura de retórica: póde ser até que êle nem use pena: use lapis ou máquina de escrever) mas vá lá: a sua pena não se limita a contar a biografia de Van Gogh: reconstitúe, faz reviver a vida, a própria vida dêle, que fica vivendo de novo para os leitores.

E a vida dêle fica vivendo, continúa vivendo sempre, cada vez mais, nas páginas vivissimas dêsse livro mágico. E a gente vai acompanhando e sentindo essa grande vida, o pequenino dia-a-dia quotidiano dessa vida, êsse pequenino dia-a-dia cheio de uma grandeza que se soltou das amarras do tempo e chegou até nós no sortilegio dessas páginas, e trouxe para o nosso convivio êsse bisonho rapaz da fria e escura Holanda que a vida maltratou tanto. E trouxe também nessas páginas mágicas, a alma mesma dêsse ingenuo rapaz timido e sem palavras de que as decepções, os sofrimentos, as misérias, as angustias, fizeram o artista dos traços rudes e poderosos que lhe exprimiam toda a alma encarcerada naquela sufocante incapacidade de expressão verbal. Essa ingenuidade diante do mundo, diante dos homens, essa timidez, diante de tudo, essa perplexidade diante dos seus problemas, êsse desajustamento diante do mundo, essa incompreensão do mundo diante dêle, diante dêsse genio que um teste de inteligência classificaria entre os sub-normais — tudo isso, toda a tragédia dessa alma perdida no meio do mundo, desgarrada no meio das outras, está nesse livro, vivendo, vibrando, palpitando nêsse livro, nas páginas dêsse livro denso e poderoso. Nessas páginas escritas por um escritor igualmente denso e poderoso.

—

Para um livro como êsse, de um escritor dêsse, só mesmo uma tradutora como essa: Lucia Miguel Pereira. Com efeito, como traduz bem a nossa romancista! Traduz tão bem que, na sua tradução, não se sente absolutamente que tenha havido tradução; tem-se a impressão de que o livro está escrito no próprio original.

—

E', assim, um livro raro, rarissimo êsse "A vida trágica de Van Gogh", de Irving Stone. Um livro completo e perfeito. Em tudo: no tema, no escritor e na tradutora.

Um livro da coleção "O Romance da Vida", da Livraria José Olimpio Editora.

A Exposição Nacional dos Mapas Municipais

(Conclusão da 1.ª pag.)

nicipais, em que figuram também mostruários censitário e estatistica. O áto foi presidido pelo senhor Presidente da República, que declarou a excelente impressão recebida e realçou a valiosa e patriótica colaboração dos Govêrnos Regionais e Municipais, assegurando, assim, ao certame, o êxito magnifico de que com razão se orgulham todas as três alas do nosso Instituto. Rogo, pois, v. excia. se digne aceitar calorosos agradecimentos e congratulações do Instituto ao seu Govêrno e a todos os govêrnos municipais do Estado, de par com minhas homenagens pessoais. — *Macêdo Soares*, presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica".

AS CONGRATULAÇÕES DO DR. RAMIR VALENTE AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Do dr. Ramir Valente, diretor do Serviço de Algodão do Ceará, presentemente no Rio de Janeiro, o interventor Argemiro de Figueirêdo recebeu ainda o seguinte telegrama de congratulações, por motivo da representação da Paraíba na Exposição dos Mapas Municipais:

"RIO, 29 — Acabo de assistir á abertura da Exposição Nacional dos Mapas dos municipios brasileiros, tendo comparecido o Presidente da República e vários ministros.

Visitei a exposição mapotéca paraibana, a qual estava sendo muito apreciada pela perfeição técnica de todos os trabalhos.

Felicito o eminente amigo por mais esta realização do seu fecundo govêrno. Cordiais saudações. — *Ramir Valente*."

As inundações nos bairros proletários, etc.

(Conclusão da 8.ª pag.)

relandia, que vem acompanhando com muita admiração a atual administração dêste Municipio, cujo periodo de franco progresso se verifica em todos os seus setôres, cumpre muito desvanecida o dever de trazer a v. s. o seu sincero agradecimento pelas prontas e imediatas providencias que estão sendo tomadas por essa Prefeitura em conjunto com o Govêrno do Estado, no sentido de serem reparadas as habitações dos menos favorecidos da fortuna, ultimamente desabadas pelas chuvas que vêm caindo nesta Capital.

Esse gesto nos torna devedores de admiração a v. s. ante êsse áto que diz bem alto do espírito do administrador conciente dos deveres que assiste aos que são responsaveis pelos destinos da coletividade. Repeitosas saudações. — (ass.) *Ronaldsa Mendes Brandão*, presidente."

O PROJÉTO PARA A CRIAÇÃO DE 2 NOVOS HÔRTOS FLORESTAIS

Serão instalados, respectivamente, no Paraná, para a proteção dos pinheiros e no Piauí, para cuidar da oiticica e da carnaubeira

RIO, 31 (Agência Nacional — Brasil) — O Serviço Florestal está estudando a organização de 2 novos hortor florestais. Um se localizará no Paraná, para a defêsa dos pinheirais e replantio sistemático e o outro se localizará no Piauí, para cuidar da oiticica e da canaubeira.

O Ministro da Agricultura submeterá, brevemente, o projeto respectivo, á apreciação do Presidente da República.

70 MIL CRIANÇAS PARA O GRANDE ESPETÁCULO DO DIA DA PÁTRIA

Ontem, realizou-se o primeiro ensaio do corpo de professores que as preparam

RIO, 31 (Agência Nacional — Brasil) — Com a presença do representante do ministro da Educação, realizou-se, ontem, o primeiro ensaio do corpo de professores que prepararão 70 mil crianças para o grande espetáculo do *Dia da Pátria*.

O ensaio constou da leitura de uma única música popular, que será cantada naquêle dia de festa: a marcha de rancho "Meu Jardim".

SOB A PROTEÇÃO DOS CANHÕES PESADOS DA ESQUADRA ALIADA E DE CORTINAS DE AVIÕES, PROSSEGUE A RETIRADA DAS FORÇAS FRANCO-BRITANICAS DO FLANDRES, ATRAVÉS O CANAL DA MANCHA

Ao cair da tarde de ontem, o Alto Comando Francês anunciou a captura de Abbeville, que criou uma cabeceira de ponte na retaguarda alemã, em direção a Bolonha e Dunquerque — O Estado-Maior alemão confirma, oficialmente, que o general Prioux é seu prisioneiro — As fôrças expedicionárias britanicas abriram as comportas do Yesel

LONDRES, 31 (A UNIÃO) — Informe da B. B. C.: Prossegue o combate de retaguarda das tropas francêsas e britanicas no Flandres belga, onde os aliados lutam com resolução e energia.

Milhares de soldados já chegaram á Inglaterra e, esta noite, outros milhares estão embarcando em Dunquerque a bordo de grandes e pequenos navios, desembarcando na Inglaterra.

Não se póde dizer, ao certo qual o número de soldados aliados que já chegaram aos portos inglêses do canal da Mancha.

COMUNICADO DO ALTO COMANDO FRANCÊS

PARIS, 31 (A UNIÃO) — O comunicado do Alto Comando Francês diz: No Norte, as nossas tropas continuaram a sua marcha para Dunquerque, onde teem podido embarcar sob a proteção da Marinha de Guerra e da Aviação, apesar do esfôrço inimigo.

Afóra certas atividades no Somme, nada de importante ha a assinalar no resto da frente. Apesar do tempo desfavoravel, a nossa aviação e esquadra bombardearam posições inimigas no norte, cooperando para o aprovisionamento de nossas tropas.

ABBEVILLE VOLTA AOS ALIADOS

PARIS, 31 (A UNIÃO) — Os aliados recuperaram Abbeville e toda a região que fica daí para o sul do Somme, e que estava em poder dos alemães.

O QUE SÃO OS SOLDADOS ALEMÃES FÓRA DE SEUS "TANKS"

LONDRES, 31 (A UNIÃO) — Informe da B. B. C.: A luta principal está se travando na Flandres. Dunquerque tem suportado terriveis bombardeios aéreos alemães. Um oficial que chegou á Grã-Bretanha disse estar demonstrado em absoluto que o soldado alemão fóra do seu "tank" é muitissimo inferior ao soldado alemão de 1914.

Nas linhas do litoral, os aliados fôram auxiliados pela inundação do rio Ysel, onde a agua subindo a mais de meio metro em muitas regiões impediu o avanço das fôrças motorizadas alemãs.

COMUNICADO DO MINISTÉRIO DO AR BRITANICO

LONDRES, 31 (A UNIÃO) — O ministério da Aviação informa: Aeroplanos de bombardeio e caça britanicos mantiveram intensa atividade nas ul'mas 36 horas. Patrulhas de caças estiveram ativas sôbre Dunquerque, informando que fôram destruidos 12 aparêlhos alemães e 3 avariados. Ontem, em virtude da atmosféra estar desfavoravel, não houve grande atividade aérea, sendo abatido um aparêlho Dornier.

A RAF PROTEGE A AÇÃO DOS ALIADOS

PARIS, 31 (A UNIÃO) — As

(Conclúe na 7.ª pag.)

LEOPOLDO III DEIXOU DE REINAR, PORQUE SE ACHA EM PODER DOS INVASORES

Foi essa a resolução do gabinête bélga chefiado pelo "premier" Pierlot, que, simultaneamente, anunciou a prosecução da luta ao lado dos aliados

PARIS, 31 (A UNIÃO) — O Parlamento Bélga, reunido, hoje, em Limeges, em uma sessão a que compareceram 49 deputados e 54 senadores, aprovou uma moção, dizendo: Os senadores e representantes bélgas que vivem na França condenam a capitulação de Leopoldo III, entregando-se ao inimigo, constituindo-se o único responsavel perante a história.

O Parlamento bélga disse que empregará todos os esforços para continuar na luta contra o invasor, combatendo ao lado das potências que respondêram ao apêlo da Bélgica no dia de sua invasão.

LEOPOLDO III DEIXOU DE REINAR

PARIS, 31 (Agência Nacional-Brasil) — Em nome do povo bélga, o gabinête chefiado pelo sr. Pierlot decretou o seguinte: — "Primeiro — O rei Leopoldo III deixou de reinar, porque se acha em poder dos invasores.

Segundo — O atual gabinête continuará no poder enquanto durar a guerra"

A BRILHANTE NOITADA DANSANTE DE HOJE NO CLUBE ASTRÉIA

As dansas serão animadas pela Jazz Tabajára

EM comemoração do seu 54.º aniversário, o Clube Astréia vai abrir hoje os seus salões á nossa alta sociedade, realizando uma béla noitada dansante.

Para essa reunião elegante, existe o mais desusado interêsse, antevendo-se o brilho e distinção de sempre, sendo as dansas animadas pela Jazz Tabajára, sob a regência do prof. Severino Araújo, que vai lançar um novo repertório de foxs, sambas e marchas.

Não haverá exigência de traje, que poderá ser o de passeio, tanto para senhoras e senhoritas como para cavalheiros.

— Na portaria será obrigatória a apresentação, por parte dos sócios, do recibo n.º 5, correspondente ao mês de maio.

— O baile de aniversário do Clube Astréia terá início ás 21,30 horas.

— As familias que quizerem reservar mêsas, devem se entender a respeito com o sr. Flodoaldo Peixôto, tesoureiro do Clube.

NOTAS DE PALÁCIO

A fim de que o sr. Interventor possa melhor atender ás pessôas que tiverem interêsse a tratar junto ao Govêrno, e para perfeita regularidade do serviço de audiência, fica o expediente da manhã reservado ao secretariádo, com o qual s. excia. despachará ainda a partir das 17 horas.

Das 14 ás 17 horas s. excia. atenderá ás pessôas cujas audiências tenham sido previamente marcadas pelo Gabinête da Interventoria, das quais daremos diariamente a relação.

—

Foi recebido pelo interventor Argemiro de Figueirêdo, um cartão do "Sindicato dos Operários em Construção Civil de João Pessôa," convidando s. excia. para assistir ás comemorações do 6.º aniversário daquela associação, no próximo dia 3, com a aposição dos retratos do Chefe do Govêrno paraibano e do sr. Leonel do Vale Mélo, atual presidente do Sindicato.

—

Em ofício dirigido do Recife ao sr. Interventor Federal, a prof. Maria do Carmo Ramos Pinto Ribeiro comunicou a s. excia. haver assumido a diretoria da Federação dos Clubes Agricolas Escolares de Pernambuco, recentemente criada naquela capital.

—

Por telegrama, o sr. Alfredo Costa, de Campina Grande, agradeceu ao Chefe do Govêrno a nomeação de sua filha, prof. Maria Colaço da Costa.

—

O sr. Interventor Federal recebeu um ofício-circular da Aliança Proletária Beneficente "Elisio de Sousa", desta capital, comunicando a eleição de sua nova diretoria.

—

Ontem, o interventor Argemiro de Figueirêdo recebeu em audiência as seguintes pessôas: drs. Adalberto Ribeiro, Everaldo Soares e prefeito Renato Ribeiro; prof. Francisco Rangel, sr. José Perlingeiro Gonçalves e soprano Lourdes Perlingeiro, jornalista Mário Brandão, escritora Inês Mariz, sr. João Mendes e sra. Tereza dos Santos.

NOMEADO

o general Lobato Filho comandante da Artilharia Divisionária da 1.ª Divisão de Infantaria

RIO, 31 (Agencia Nacional — Brasil) — O Presidente da República assinou um decreto, exonerando o general de brigada Lobato Filho, do comando da Oitava Região Militar e nomeando o comandante da Artilharia Divisionária da Primeira Divisão de Infantaria.

PREFEITOS MUNICIPAIS NESTA CAPITAL

Chegou ontem, a esta capital, o prefeito José Xavier, chefe da municipalidade de Teixeira, que veiu tratar de assuntos administrativos, tendo á tarde estado no Palácio da Redenção.

PASSA, HOJE, O 12.º ANIVERSÁRIO DO "LUX-JORNAL"

Em 1.º de junho de 1928, os nossos confrades de imprensa, Mário Domingues e Vicente Lima fundaram o "Lux-Jornal", destinado a registar as noticias mais sensacionais de todo o País, recortando, para os seus assinantes, os noticiários de interêsse de cada um dos diversos periódicos da imprensa nacional.

"Lux-Jornal", nêsses 12 anos decorridos, atingiu notavel desenvolvimento e vem prestando os melhores serviços ao comércio, ás indústrias, á administração pública, a associações particulares, com o fornecimento diário do seu apreciado serviço de recórte de jornais, que a todos se impôs como de utilidade e indispensável.

Folgamos, portanto, em registar passagem de mais um aniversário de "Lux-Jornal".

AS INUNDAÇÕES NOS BAIRROS PROLETÁRIOS DA CIDADE EM CONSEQUÊNCIA DOS FORTES AGUACEIROS

Os agradecimentos do Centro Beneficente "Joaquim Torres" ao prefeito Fernando Nóbrega

Agradecendo ao prefeito Fernando Nóbrega as providências imediatas da Prefeitura Municipal, tomadas de acôrdo com a orientação do interventor Argemiro de Figueirêdo, em favor das familias pobres residentes em vários bairros proletários da cidade onde se deram inundações em consequência dos últimos aguaceiros, o Centro Beneficente "Joaquim Torres" enviou a s. s. o seguinte ofício:

"Centro Beneficente "Joaquim Torres" — João Pessôa, 29 de maio de 1940. — Ilmo. sr. dr. Fernando Nóbrega, m. d. Prefeito Municipal — João Pessôa — Paraiba — Esta associação operária, com séde no bairro de Tor-

(Conclúe na 7.ª pag.)

OS FESTEJOS JOANINOS NO PARAIBA CLUBE

Como sucede todos os anos, o Paraiba Clube comemorará com brilhantes festêjos a data consagrada a S. João.

No elegante sodalicio, se realizará na noite de 23 do corrente, animadas dansas, além de outras festividades de cunho regional, que darão á noite joanina o maior encanto e alegria.

As familias dos associados se apresentarão nessas festividades com trajes a caráter, imprimindo assim o tom genuinamente brasileiro ás comemorações.

As festas joaninas do Paraiba Clube serão abrilhantadas por excelente orquestra, que executará um programa escolhido de músicas brasileiras.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatistica é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

COM A TOMADA DE ABVILLE PELOS ALIADOS, AS LINHAS FRANCÊSAS SE ESTENDEM POR MAIS DE 40 QUILÔMETROS AO LONGO DO RIO SOMME

O general John Marshall, chefe do Estado Maior do Exército Norte-Americano, confia na vitória dos aliados — O jornal italiano "Il Mensagero" faz previsões sôbre uma possivel ofensiva geral alemã em direção a Paris

PARIS, 31 (A UNIÃO) — Um despacho da Agência Havas informa que as tropas francêsas conquistaram o setor de Abville, eliminando completamente os elementos alemães alí existentes.

Fôram feitos cêrca de 200 prisioneiros alemães, tendo sido destruidas duas colunas de carros blindados.

AS LINHAS FRANCESAS SE ESTENDEM POR MAIS DE 40 QUILOMETROS AO LONGO DO SOMME

PARIS, 31 (A UNIÃO) — As tropas francêsas estabeleceram uma cabeceira de ponte na retaguarda alemã ao norte do rio Somme, após a conquista de Abville.

Com êsse êxito do exército, as linhas francêsas se estendem por mais de 40 quilómetros ao longo do Somme até a nova linha defensiva estabelecida no Aisne com direção a Malmedy.

O GENERAL MARSHALL CONFIA NA VITORIA DOS ALIADOS

WASHINGTON, 31 (A UNIÃO) — Um despacho da Associated Press anuncia que o general John Marshall, chefe do estado-maior do Exército Americano está convencido da vitória dos aliados, acrescentando que os alemães perderam mais de 40% de suas forças mecanizadas, além de gravissimas baixas na infantaria.

"IL MENSAGERO" FAZ PREVISÕES

ROMA, 31 (A UNIÃO) — O jornal "Il Mensagero" admite que a Alemanha sofreu graves perdas na luta travada no norte francês, mas adianta que quando fôr ordenada a ofensiva geral contra Paris, ficarão na sombra todas as previsões até agora feitas acêrca do enorme poder da máquina de guerra alemã.

O mesmo jornal faz um paralélo das perdas havidas, dizendo, que em vista da perfeita preparação para a guerra o Reich não sofreu nenhum abalo, enquanto os aliados, não preparados, terão que empreender consideraveis esforços para recompôr os claros.

"SE TIVERMOS MAIS AVIÕES VENCEREMOS A GUERRA"

LONDRES, 31 (A UNIÃO) — Os soldados expedicionários que acabam de regressar do Flandres, declaram "Se tivérmos mais aviões venceremos a guerra".

O "CONTE DI SAVOIA" NAO FOI REVISTADO

GILBRALTAR, 31 (A UNIÃO) — Na manhã de hoje atravessou o estreito o navio italiano "Conte di Savoia", com destino á Itália, não tendo sido revistado pelo contrôle naval.

A REUNIÃO DE ONTEM

da Conferência dos Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários

RIO, 31 (Agência Nacional — Brasil) — Na sessão plenária da Conferência dos Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários apresentaram parecêres os srs. Hermann Junior, a propósito das "normas sôbre a avaliação dos elementos patrimoniais" e "normas do balanço patrimonial" e Portugal Gouveia sôbre "normas financeiras".

Na reunião da Comissão Coordenadora fôram discutidos vários trabalhos, entre os quais, os referentes aos modêlos de balanço financeiros; definição de recursos e sôbre operações de crédito.

Última Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

AMPARO A DEFESA ECONOMICA DA CASTANHA E DA BORRACHA

RIO, 31 (Agência Nacional-Brasil) — Os representantes das associações comerciais da Amazonia, recebidos hoje pelo Presidente da República, solicitaram amparo á defêsa economica da castanha e da borracha.

EXPOSIÇÃO NACIONAL DE MAPAS MUNICIPAIS

RIO, 31 (Agência Nacional-Brasil) — Está despertando grande interesse a Exposição Nacional de Mapas Municipais, instalada na Feira de Amostras do Distrito Federal.

ENCERRA-SE HOJE O 2.º CONGRESSO PANAMERICANO DOS AGENTES COMERCIAIS

RIO, 31 (A UNIÃO) — Ocorrerá amanhã a sessão de encerramento do 2.º Congresso Panamericano dos Agentes Comerciais, que dêsde alguns dias se encontra funcionando nesta capital.

A referida sessão será presidida pelo sr. Valdemar Falcão, ministro do Trabalho.

9.ª EXPOSIÇÃO NACIONAL DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS

SÃO PAULO, 31 (A UNIÃO) — Vem despertando grande entusiasmo em todo o País, a instalação em julho próximo da 9.ª Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, a realizar-se nesta capital.

A referida Exposição, que será localizada no Parque Agua Branca, conta com a cooperação de quasi todos os Estados do Brasil, já estando em construção, os pavilhões do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraná, Baía e Pernambuco.

CASAS PARA BANCARIOS

PÔRTO ALEGRE, 31 (A UNIÃO) — O Interventor Federal neste Estado ordenou a abertura de concurrencia pública, para a edificação de 15 casas destinadas a bancários.

CRUZEIRO DE INSTRUÇÃO NOS PORTOS SUL-AMERICANOS

NEW YORK, 31 (Agência Nacional-Brasil) — Várias turmas de alunos da Academia Naval embarcarão no dia 8 de junho próximo, a bordo dos couraçados "Texas", "New York" e "Arkansas", para um cruzeiro de instrução nos pôrtos sul-americanos, entre os quais, o do Rio de Janeiro, onde se demorarão até o dia 20 do mesmo mês.

Farmácia de Plantão

Estará de plantão, hoje, a FARMÁCIA TEIXEIRA, á rua Duque de Caxias.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Sábado, 1 de Junho de 1940

RESUMO HISTÓRICO

das estimativas e inquéritos censitários realizados na Paraíba, nos últimos 300 anos

(Comunicado do Serviço de Estatística do D. E. E.)

N.º 81

"O ESCRITOR Roberto Southey assevera na sua "History of Brasil", que em 1634 existiam na Paraíba 700 familias, o que dá um total aproximado de 3.500 habitantes, adotando-se a média de 5 pessôas para cada familia; que essa população, em 1775, fôra computada em 52.000 almas, excedendo, em 1812, a 122.000 habitantes, dos quais 105.000 livres e 17.000 escravos. Os algarismos, referentes ao último ano, fôram extraidos de uma publicação estampada no jornal "O Patrióta" a relativa ao ano de 1811, época em que, segundo a aludida fôlha, devia ter a futura Provincia um total de 122.407 habitantes, dos quais 61.060 do sêxo masculino e 61.347 do sêxo feminino; 104.774 livres e 17.633 escravos. O mesmo periódico dava para o ano seguinte a reduzida cifra de .... 95.162 habitantes como o total da população paraibana, sem aduzir argumentos para explicar a grande diminuição resultante do cotejo entre os últimos algarismos e os que fôram mais tarde reproduzidos pelo célebre historiador inglês. Milliet de Saint Adolphe e o dr. Caetano Lopes de Moura registraram, por sua vez, uma população muito próxima da segunda estatística publicada no jornal "O Patrióta". Outras estimativas, entre as quais as do conselheiro Velôso, parecem também denunciar um certo exagero na avaliação constante da obra de Roberto Southey. Assim, os mapas fornecidos pela Ouvidoria ao Desembargo do Paço assinalam apenas 77.159 comungantes no ano de 1816, ao passo que o conselheiro Velôso, reportando-se a 1819, calcula para o território paraibano um total de 96.448 habitantes, discriminados em 79.725 livres e 16.723 cativos.

Alguns anos depois da proclamação da Independência Nacional os presidentes da Provincia da Paraíba começaram a sentir a necessidade de obter, pelos meios mais adequados, elementos dignos de fé, que lhes permitissem conhecer satisfatoriamente as condições demográficas locais, afim de que pudessem remediá-las, da melhor fórma, como mandatários diretos do govêrno imperial. Nêsse sentido, manisfestou-se, em 1838, o presidente dr. Joaquim Teixeira Peixôto de Albuquerque, no seu relatório de 24 de junho do referido ano, propondo a criação de uma comissão especial incumbida de organizar a estatística provincial. No relatório do ano seguinte, o presidente dr. João José de Moura Magalhães, apresentando alguns algarismos relativos á população da comarca da capital (14.094 fogos e 55.124 habitantes, dos quais 2.092 fogos e 9.066 habitantes pertencentes á frequezia da cidade), reiterava as ponderações do seu ilustre antecessor quanto á conveniência de se criar a comissão de estatística. Em 1842, o presidente dr. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves se ocupou novamente com o estudo da população da Provincia, avaliada por êle em 227.870 habitantes, calculados sôbre a base do número de fogos arrolados na última eleição e dando-se a média de 5 habitantes para cada domicilio. Em 1843, no relatório de 4 de agôsto, o presidente Ricardo José Gomes Jardim, contestando o valôr das cifras apuradas na estimativa do seu antecessor, prometeu levantar um verdadeiro censo dos seus jurisdicionados, para o que mandaria imprimir modêlos uniformes, cujo preenchimento ficaria a cargo dos inspetores de quarteirão, sob a

(Conclúe na 2.ª pag.)

PÉS FRIOS

Distribuição de SPES de São Paulo

Os pés frios são geralmente, um indicio de perturbações gastro-intestinais. Essa frialdade não é devida a debilidade do coração ou á deficiéncia e circulação, como comumente muitos supõem, mas sim á construção de pequenos vasos sanguineos, impedindo que o sangue circule livremente através dos tecidos.

Esta perturbação é causada pela irritação dos centros dos nervos simpático abdominal, que controla a circulação das extremidades inferiores. Tal desordem não pode ser removida nem pelo exercicio nem por qualquer aplicação especial nos membros, mas sim pela remoção da causa.

As pessôas que sofrem de acidez do estômago ou de hiperacidez ficam muitas vezes, após as refeições, com as mãos e os pés frios.

A prática de imergir os pés em água fria ou quente é muito recomendável, pois não só os membros se beneficiam como também se beneficia o nervo simpático abdominal, por efeito da ação reflexa.

A Fricção nos pés e membros constitue um método excelente para impedir o espasmo dos vasos sanguineos, promovendo, dêste, modo, uma perfeita circulação. A fricção deve ser feita debaixo para cima, isto é, dos pés para a parte superior dos membros, convindo fazê-la com a pele bem lubrificada. Cumpre, ainda cobrir bem os pés depois de friccionados, para impedir qualquer irritação.

Em muitos casos essa prática torna-se necessária mesmo durante a estação quente.

Agricultor que trabalha com máquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

"PENSE E FIQUE RICO"

FERNANDO TUDE DE SOUZA

ALGUEM já disse, com muita razão, que a diferença maior entre o americano do norte e o americano do sul era o espirito construtivo e organizado do primeiro contrastando com a dispersão e a falta de metódo do segundo. Sente-se isso em vários setores com uma facilidade muito grande.

Enquanto o "yankee" traça um programa de vida e procura executá-lo com todos os esforços, nós, os chamados "latinos", perdemos um tempo enorme em divagações tolas, gastando esse precioso capital que se chama tempo. Por vezes paramos, estacamos, mesmo, deixamos de progredir e realizar, por uma questão de somenos importancia, uma questão de "nomes". O "yankee", com a propalada falta de logica, tão acremente criticada por alguns "latinos", aceita oito, dez nomes para a mesma cousa e vai realizando. Esse espirito prático, objetivo, o americano do norte tira da preciosa educação que lhes dão as suas maravilhosas escolas.

Ha muita cousa, porém, que só se aprende em escolas especiais e até mesmo fóra das escolas formais, e dentro das hipoteticas e largas paredes dessa escola maior de todas que se chama a vida. São os contactos do lar, os contactos sociais, profissionais, etc. que nos vão ensinando e exigindo modificações muito sensiveis. E' logico que o homem que já leva uma dose de teoria, na execução prática, conta com uma vantagem inicial extraordinária. Dentre os homens que se dedicaram ao estudo dessa verdadeira aplicação prática de psicologia se destaca, na América do Norte, a figura de Napoleon Hill. Não se trata de um aventureiro, ou de um improvisador de "receitas", mas de alguem que se dedicou vinte e cinco anos a um trabalho de pesquira e de investigação. Alguem que se debruçou nas colunas mestras que formam as maiores fortunas do mundo e procurou descobrir o segrêdo das mesmas. Alguem que privou da intimidade de um Andrew Carnegie, de um Edison, de um Rockfeller, de um Woolworth, de um Ford, de toda essa gente cujo dinheiro só póde ser contado em unidade de milhões e ouviu dessa gente que nada tem de anormal ou de especial, que é formada da mesma massa humana que Você, leitor amigo, como, vindo do nada, conseguiram todos êles a privilegiada situação de hoje. Napoleon Hill estudou, aprendeu e hoje ensina. O titulo do livro é mais que sujestivo: "Pense e Fique Rico". A leitura, por si só é muito agradavel, pois é um conjunto de confidencias interessantissimas, mas é sobretudo de um alcance extraordinário para o leitor. Ha conselhos que podem ser experimentados com absoluto sucesso. Você verá como o inicio da vida dos milionários americanos teve ponto que você já encontrou na sua caminhada, mas não soube aproveitar. Você aprenderá a ver a oportunidade e, o que é mais importante: o meio de agarra-la, de não permitir que ela se vá como muitas outras se fôram antes. Você encontrará nas páginas de "Pense e Fique Rico" as razões porque os homens fracassam, razões sitadas por todos os que venceram. Terá uma oportunidade dum auto-exame e ficará pasmo vendo o seu retrato traçado por si mesmo. Existem perguntas em "Pense e Fique Rico" que a gente só poderá responder "de si para si mesmo". E depois de tudo isso, ha um programa de vida, um programa de ação, um programa de vitória que supre toda a nossa hesitação, toda a nossa dispersão. Um livro que nos dá o sentido prático da vida, sem prejudicar esse fundo de sensibilidade que os que não conhecem o americano do norte, erroneamente, julga viver dissociado da sua ação. E' um catecismo do triunfo.

A José Olimpio Editora presta um grande serviço ao público que tem contactos humanos — será possivel alguem viver, normalmente, sem esses contactos? — com o lançamento de "Pense e Fique Rico", o produto de vinte e cinco anos de estudos de um grande psicologo: Napoleon Hill. Ele serve para o homem ou para a mulher na adolescencia, na vida adulta e na velhice. Ninguem deixará de aprender muito, de conhecer-se melhor e de melhorar o rumo da sua vida lendo esse livro simples e util.

Melhor do que a impressão entusiastica que colhemos na tradução podem falar as opiniões de dezenas de milionários sôbre "Pense e Fique Rico". E dentro em pouco a opinião do proprio leitor que nos agradecerá o conselho que lhe estou dando agora: — leia logo "Pense e Fique Rico" e se arrependa de não o ter feito antes!

(Prefacio de Fernando Tude de Souza ao livro "Pense e Fique Rico", de Napoleon Hill, que a Livraria José Olimpio Editora acaba de publicar).

Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida.

"O SR. HITLER MORDE NO GRANITO"

afirmou, ontem, o sr. Greenwood, membro do Parlamento britanico, quando, em discurso, declarava que não havia motivo para a Grã Bretanha sentir-se desanimada — Em Paris, desmente-se a captura do general Prioux, comandante francês do Exército do Flandres — O Almirantado Britanico anuncia o afundamento do cruzador anti-aéreo "Curlew", em águas norueguêsas

LONDRES, 31 (A UNIÃO) — Os circulos competentes calculam que desde 9 de abril, dia da invasão da Bélgica e Holanda, a Alemanha perdeu cêrca de 5.000 homens em combates aéreos, isto é, 3 ou 4 vezes mais que a França e a Grã-Bretanha reunidas.

Salienta-se que, atualmente, a Alemanha está colocando nos seus aviões pilôtos deficientemente treinados.

NÃO HA MOTIVO PARA DESANIMO NA GRÃ-BRETANHA

LONDRES, 31 (A UNIÃO) — O sr. Greenwood, membro do Parlamento Britanico, declarou que não ha motivo para o povo britanico sentir-se desanimado.

O poder da Grã-Bretanha em terra, mar e ar, disse o orador, aumenta conforme o de Adolf Hitler diminúe e os nossos recursos econômicos aumentam e os dêle vão sendo consumidos.

O sr. Greenwood concluiu o seu discurso com as seguintes palavras: "O sr. Hitler morde no granito".

DO PRESIDENTE LEBRUN AO GENERAL BLANCHARD

PARIS, 31 (Agência Nacional — Brasil) — O Presidente da República, sr. Albert Lebrun, dirigiu ao general Blanchard, comandante dos exércitos aliados ao norte, o seguinte telegrama:

"Neste momento, em que as tropas francêsas, sob seu comando, prosseguem, em Flandres, em pleno entendimento com o corpo expedicionário britanico e com o concurso das Marinhas aliadas, na batalha que ocupará o primeiro lugar nos anáis militares de todos os tempos, dirijo-lhe uma saudação reconhecida da Pátria. Todos os francêses unidos exprimem admiração pela coragem máscula e enérgica indomavel dos nossos soldados que se batem pela gloria da nossa bandeira."

DESMENTIDA A CAPTURA DO GENERAL PRIOUX

PARIS, 31 (Agência Nacional — Brasil) — Desmente-se, nesta capital, a noticia divulgada pelo rádio alemão, sôbre a prisão do general Prioux, comandante do exército francês em Flandres.

Quanto ao general Gamelim, sabe-se que êste se encontra em Paris, não se tendo noticia do general Corap.

AFUNDADO O CRUZADOR ANTI-AEREO "CURLEW"

LONDRES, 31 (A UNIÃO) — Foi oficialmente declarado que o cruzador anti-aéreo "Curlew" foi afundado há dias na costa norte da Noruega.

O "Curlew" é o primeiro navio de sua classe afundado, sabendo-se que no início das operações, a Inglaterra possuia 60 navios dêsse tipo. Como é natural, desde setembro de 1939 inumeros outros teem sido acrescentados á esquadra.

O cruzador agora perdido foi construido em 1917, tendo servido na última guerra. A sua tripulação normal é de 400 homens, tendo morrido em consequência do afundamento 4 oficiais e 5 marinheiros.

BIBLIOGRAFIA

"Geografia" — 2.ª Série — Moisés Gicovate Edições Melhoramentos São Paulo — Está sôbre a nossa mêsa de trabalhos mais um compendio de geografia: a "GEOGRAFIA", 2.ª série, de Moisés Gicovate, impressa nas oficinas gráficas da Companhia Melhoramentos S. Paulo.

Pelo plano que foi adotado na elaboração dêsse novo livro — plano idêntico ao que orientou o volume da 1.ª série, já publicado, — vê-se que satisfaz por completo sua finalidade, isto é, apresentação fiel do programa oficial da referida disciplina nos moldes exigidos pelos modernos principios de pedagogia.

Assim é que a matéria exposta de fórma clara e em perfeito relacionamento com as demais disciplinas, nunca perdendo seu caráter objetivo.

A cartografia, como auxiliar sempre indispensavel no estudo da geografia mereceu especial atenção do autor, que incluiu no texto de sua obra numerosos mapas fisicos, hidrográficos, orográficos, climatéricos, demográficos, etc. utilizando o mesmo processo para mostrar a distribuição dos póvos, vegetação, animais, minerais, ferrovias e outros. Gráficos comparativos ilustram outras lições, finalizando o livro com uma série de excelentes sugestões e exemplos de práticas de geografia, faceis de serem executadas pelos próprios alunos.

PLANTÃO DE FARMACIAS DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 1940

Farmácia	Dias
Teixeira	1—10—19—28
Minerva	2—11—20—29
Central	3—12—21—30
Brasil	4—13—22
Santo Antonio	5—14—23
Confiança	6—15—24
Santa Terezinha	7—16—25
Londres	8—17—26
Pôvo	9—18—27

COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DE JOÃO PESSÔA

Porque a diretoria pleiteou a dissolução e liquidação da Sociedade — Ata da Assembléia Geral Extraordinária que votou pela continuação dos negócios — A renuncia coletiva da diretoria — Como se pronunciou o Departamento de Assistência ao Cooperativismo — O balancête da sociedade e o têrmo de verificação das contas

ATA da sessão da Diretoria da Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa, realizada aos vinte e três dias do mês de abril de 1940 (mil novecentos e quarenta), ás dezesseis horas na séde social, para tratar das resoluções a serem tomadas em face das consequências advindas do acordão assinado no dia anterior, no Tribunal de Apelação do Estado, com referência a um recurso interposto pela Sociedade. Declarando aberta a sessão, o sr. Presidente explicou aos diretores presentes, drs. José Jofili Bezerra, Mário da Cunha Rapozo e sr. Benjamin Abá que, conforme era sabido, a confirmação da sentença que julgou subsistente a penhora promovida por um dos credores em bens do patrimonio social, acarretaria, automaticamente, a instauração do concurso creditório, isto é, a falência civil da sociedade. Prosseguindo, o orador declarou que em face do acontecimento em apreço, seriam inuteis quaisquer tentativas no sentido da contiuação dos negócios da Sociedade, ou melhor, a restauração do instituto, nas bases adotadas desde o inicio e que tão proveitosos resultados trouxeram. Pedindo a palavra, o Gerente opinou então, que fôssem incontinenti suspensas as transferências de crédito uma vez que ditas operações estavam condicionadas a reversões para Fundo de Reserva ou para constituição do Capital — titulos estes que passam a ser verdadeiras "letras mortas" no Passivo, e, ademais, tais transferências, como tambem concorrências para venda de bens patrimoniais, poderiam provocar protesto de credores. Continuando, adiantou que deviam igualmente ser suspensos os pagamentos de operações ativas da Caixa com cheques da mesma, por identicos motivos. Depois de discutidas as questões em apreço fôram aprovados os pontos de vista acima expostos. Voltando a usar da palavra, o sr. Presidente, demonstrando que se tornára inteiramente inoperante a permanência da Diretoria á frente dos destinos da Sociedade, propôs, que, na fórma dos Estatutos, fôsse convocada uma assembléia geral extraordinária dos associados afim de se tratar da dissolução e liquidação da sociedade, publicando-se imediatamente os respectivos editais de convocação. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Mário da Cunha Rapozo, como secretário, lavrei, para constar, a presente ata que vai por todos assinada. Em 23 de abril de 1940. — Mário da Cunha Rapozo, Severino Pessôa Guimarães, José Jofili Bezerra e Benjamin Abá.

ATA da Assembléia Geral Extraordinária dos socios da Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa, realizada após terceira convocação por editais publicados no orgão oficial do Estado, na séde da sociedade, á rua Duque de Caxias n.º 305, pelas 20 horas do dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e quarenta, para o fim especial de tratar da dissolução e liquidação da sociedade, sob a presidência do dr. Severino Pessôa Guimarães e com a presença dos diretores: Dr. José Jofili Bezerra, Dr. Genebaldo Avelar e senhor Benjamin Abath e mais os seguintes socios: Mons. Odilon Coutinho, Drs. Pedro Ulisses de Carvalho e Joaquim Costa, Antonio Muribeca, Carlos Ponce, João Bandeira de Mélo, Arnaldo de Barros Moreira, José Dias de Vasconcélos, Braz Cantizani e o suplente do Conselho Fiscal João Bernardino de Freitas; compareceu tambem o diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo do Estado, o sr. José Faustino Cavalcanti. Abrindo a sessão, o sr. Presidente explicou á Assembléia Geral os motivos determinantes da resolução da Diretoria, que deliberou a dissolução da sociedade, lendo a ata de uma reunião dos diretores realizada aos vinte e treis de abril p. passado, na qual ficou patenteado que em face da decisão do Tribunal de Apelação do Estado sôbre as ações executivas movidas contra a sociedade, tornava-se inoperante o esfôrço da Diretoria no sentido da planejada restauração que se vinha pondo em prática com indiscutiveis vantagens para os interesses sociais; "a nossa permanência, concluiu o orador, estava condicionada ao apoio que obtivessemos da Justiça". Com a palavra, o Gerente adiantou que des-

(Conclúe na 8.ª pag.)

ÁTOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decrétos assinados nas pastas da Justiça, da Educação, da Fazenda e da Viação

RIO, 30 (A UNIÃO) — O presidente da República assinou os seguintes decretos:

Na Pasta da Justiça — Concedendo naturalização a: Carlos Ferreira Lopes Guedes, Hermidio de Sausa Ribeiro, João Curto, João Rosa Pinto, José da Silva Gomes, José Simões Guina, José Dias Mendes, José dos Santos Monteiro, Mario da Costa Janeiro, Manuel Curto, Manuel Teixeira de Sousa, Manuel da Silva Mateus, Manuel Fernandes de Brito, Manuel Correia Branco, Manuel Cardoso, Manuel do Carmo Oliveira, Manuel Correia Tiágo da Cunha, naturais de Portugal; Antonio Credi-In-Dio, Antonio Muti, Porindo Zampieri, João Zanetti, José Santoma, José Tondato e Simoni Lourenço Maria, naturais da Itália; Marcos Schneider, natural da Romenia; Alberto Lucher, natural da Suissa; Pima Toviansky, natural da Ukrania (Russia); Ivone Esperance Stourdze e José Secone, naturais da França; Alexandre Chakoski, João Rysicz e Zigmout Kaliberda, naturais da Polonia.

Na pasta da Educação — Extinguindo um cargo excedente de professor catedrático, padrão L, do quadro I.

nomeou Manuel da Silva, servente.

Tornando sem efeito o decreto que nomeou Manuel da Silva, servente, classe B.

Na pasta da Fazenda — Nomeando Francisco Rodrigues Pereira e Raimundo Ernesto Pereira, agentes fiscais do imposto de consumo, no interior do Estado do Maranhão.

Promovendo o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Rio Grande do Norte, Carlos Gomes da Cunha, para a capital do mesmo Estado; e o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, Aluisio Andrade Bentes, para a capital do mesmo Estado.

Removendo, a pedido, os seguintes agentes fiscais do imposto de consumo: Alvaro Silva, do interior do Estado de Santa Catarina para o interior do Estado do Rio Grande do Sul; Romão Monteiro Valdez, no interior do Estado do Maranhão para o interior do Estado do Pará; Leobinio Franco Cavalcanti de Albuquerque, do interior do Estado do Pará para o interior do Estado do Rio Grande do Norte; Valdemar Vieira Barros, da capital do Estado do Rio Grande do Norte para o interior do Estado de Santa Catarina; e Ciro de Campos Proença, do interior do Estado do Maranhão para o interior do Estado do Pará.

Dispensando, a pedido, Otto Schilling, presidente, e Alberto de Faria Filho diretor da Comissão Central de Compras.

Autorizando o cidadão brasileiro Osvaldo Cesar Pereira da Silva a Comprar pedras preciosas.

Revogando, tendo em vista o que requereu d. Maninha Carvalho Rocha, viuva de Casemiro Antonio da Rocha, o decreto n.º 1.640, de 12 de maio de 1937, que autorizou o cidadão Casemiro Antonio da Rocha a comprar pedras preciosas.

Na pasta da Viação — Aprovando o projéto de orçamento, na importancia de total de réis 1.912:565$000, para construção do porto de São Roque, no Estado da Baía; o projéto de orçamenta para a construção das alvenarias, aquisição, montagem e pintura de duas supertruturas metálicas com 60 metros de vão, de centro a centro.

Autorizando ao cidadão brasileiro dos apois para duas pontes sôbre o rio Gravataí, no Km. 380-I-026, na linha de Santa Maria a Porto Alegre, da Rêde da Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul, na importancia total de 969:252$926; projétos e orçamentos de óbras e melhoramentos na Rêde Mineira de Viação, na importancia total de réis 309:725$181; projéto de orçamento, para construção do aumento no edificio das oficinas de Lavras, da Rêde Mineira de Viação, na importancia total de 80:910$474; e as despesas realizadas para a construção da estação de Carangola, na linha de Muriaé, da The Leopoldina Railway Company Limited, na importancia total de 51:863$590.

Decrétos assinados nas pastas da Justiça, da Educação, da Agricultura, da Viação e da Guerra

RIO, 31 (A UNIÃO) — O presidente da República assinou os seguintes decretos:

NA PASTA DA JUSTIÇA — Efetivando Luis Lopes de Sousa, escrevente juramentado do escrivão do 2.º Oficio do Juizo de Direito da 3.ª Vara de Orfãos e Sucessões, da Justiça do Distrito Federal.

Transferindo, a pedido, Omar Alves Tiburcio, escrevente juramentado, interino, do oficial do Registro Civil da 6.ª Circunscrição para o cartório do escrivão da 1.ª Vara de Familia, e Araci José de Lima, escrevente juramentado do oficial do Registro Civil da 7.ª Circunscrição para o cartório do escrivão da 12.ª Vara Civel.

Declarando sem efeito o decreto de 22 de março de 1938, em virtude do qual foi naturalizado brasileiro Simão Ridrigues, natural de Portugal.

Concedendo naturalização a Jaime Henriques Coimbra, José Pereira de Sousa, Joaquim Botelho, José Pinto Catalão, Antonio Pereira, Antonio do Rêgo Brandão, Alipio Henrique da Silva, Acácio Simões, Albino da Cunha Cambetas, Alexandre Pereira Dias, Adriano Gomes, Adelino Maria Guerra, Daniel Rodrigues, Diamantino Figueirêdo, Isaias Augusto, Jeremias Monteiro, José Correia, João Francisco de Oliveira João Pereira, Marcelino Fernandes Braga, Manuel Martins da Silva, Manuel dos Santos, Sebastião Nunes de Oliveira, Vivaldo da da Luz Morgado e Venancio André, naturais de Portugal; Afonso Parisi, Alfredo Brunetti, Alessio Santini, Constante Minelo, Constant Mulinari, Ernesto Cerquitani, Egidio Beretta, João Ferrari, João Zanini, Nicola Mandarano e Vicente Saques Mazinett, naturais da Itália; Bernardo Palomino, Mamian Morales, Francisco Castilho, José Aguillera Capel, José Palma, Nicola Careno Romão Espeleta e Salvador Flores, naturais da Hespanha; José Hegelbach, natural da Suissa; Jorge Nouh, natural da Siria; Chaim Isaac Faiguenblum e Ella Judite Goldkorn, naturais da Polonia; Otto Schneider, Bertran Kahn e Arthur Otto Moller, naturais da Alemânha; Rafael Jurado e Armando Gomiero, naturais da Argentina.

NA PASTA DA EDUCAÇÃO — Nomeando, em comissão, Lauro Solere, para assistente da cadeira de Farmacologia da Faculdade Nacional de Medicina, padrão H; Pedro Geraldo Escoteguy, para assistente da cadeira de quimica Fisiológica da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, padrão H; interinamente, Candido de Oliveira e Silva, para médico-clinico, padrão K; e José Lopes de Oliveira, para estatistico classe I.

Aposentando Carlos da Silva Almeida, bombeiro, classe E, e Deocleciano Barbosa de Queiroz escriturário, classe F.

Concedendo exoneração a Olavo Luis Viana Guedes, oficial administrativo, classe I.

Tornando sem efeito os decretos de nomeação de Garibalde Teixeira de Carvalho e José Francisco de Sousa, interinamente servente, classe B.

Aprovando o regulamento do Curso de Saúde Pública.

NA PASTA DA AGRICULTURA — Nomeando, interinamente, Antonio Novais Guimarães, datilógrafo, classe D.

Suprimindo um cargo da classe A, da carreira extinta de estacionário.

Aprovando o regulamento da padronização dos produtos agricolas e pecuários e das matérias primas, seus sub-produtos e residuos de valor econômico.

NA PASTA DA VIAÇÃO — Nomeando Aldomario Santos, tesoureiro, padrão G, do Quadro XXVIII; Maria José Baima de Macedo, em comissão, para ajudante de tesoureiro, padrão F, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão; Jaime Nascimento, interinamente, para agente, classe C, e Antonio Veloso Munis Barreto, para ajudante de Tesoureiro, padrão G.

Concedendo exoneração a Floriano Moinho Peres, carteiro, classe B, e a Paulo Miranda, escriturário, classe E.

Aposentando Benedito de Jesús e Silva, telegrafista, classe F,e Joaquim Manuel Nogueira de Carvalho Junior, escriturário classe D.

Readmitindo Alfredo Cesco, no cargo que exercia de agente de estrada de ferro, classe D.

Demitindo Fernando Eduardo Cunha, escriturário classe D.

Concedendo aposentadoria a Artur Martins da Piedade Junior, carteiro, classe G; Agenor Mendonça, oficial administrativo, classe K; Francisco José da Costa Barros, engenheiro (I. F. O. C. S.), classe M, e Lourenço Lopes, carteiro, classe E.

NA PASTA DA GUERRA — Nomeando o major médico, dr. Antonio Braga de Araújo, para diretor do Hospital Militar da 8.ª Região Militar; o major médico, dr. Alfeu Tourinho Teodoro da Silva, para diretor do Posto de Assistencia da Vila Militar, e 2.º tenente da 2.ª classe da reserva da 1.ª linha, na arma de infantaria, o aspirante a oficial da mesma reserva, Atilia Correia Ramos.

Tranferindo do quadro ordinário para o Estado-Maior o coronel Onofre Munis Gomes de Lima; e na arma de engenharia, o tenente-coronel Juarez do Nascimento Fernandes Tavora, do quadro ordinário para o suplementar geral.

Mandando reverter ao serviço ativo os capitães da arma de infantaria, Alvaro Alves da Silva Braga e Marcio Pinheiro Barroso.

Exonerando os majores médicos drs. Antonio Braga de Araújo e Alfeu Tourinho Teodoro da Silva, do cargo de diretor do Posto de Assistencia da Vila Militar e de diretor do Hospital Militar da 8.ª Região Militar, respectivamente.

Reformando o major da arma de artilharia Jaime da Silva Castro, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço.

Mandando agregar ao quadro da arma de infantaria os capitães Newton Pontoura de Oliveira Reis, José Vicente Fernandes e Crescencio Monteiro da Silva.

A agave é planta que produz em terreno sêco ou pobre, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala.

RESUMO HISTÓRICO, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

fiscalização dos sub-delegados de policia.

Três anos depois dêsse compromisso, que não se traduziu em resultados apreciaveis, o tenente-coronel Frederico Carneiro de Campos, cujo nome devia mais tarde celebrizar-se em virtude do memorável incidente que originou a guerra do Paraguai, consignou, num relatório notável, a sua impressão sôbre as condições lisonjeiras da população da Paraiba, superiores ás das outras provincias que aquêle ilustre militar visitára antes, no desempenho de elevadas comissões com que o distinguira a confiança do govêrno imperial, prometendo organizar uma estatistica relativa á situação demográfica da referida Provincia. No relatório de 1847, o mesmo Presidente pedia autorização á Assembléia Provincial para mandar executar, por contrato, o inquérito estatistico cuja realização julgava indispensável. O presidente dr. João Antonio de Vasconcêlos não foi menos solicito que o seu digno antecessor, no sentido de dotar a Paraiba com uma fiel estatistica da população, conforme se depreende das informações constantes dos dois relatórios que apresentou á assembléia local, nos anos de 1848 e 1849, os quais registam a existência de 151.458 habitantes livres como resultado das pesquizas oficiais empreendidas na administração daquêle presidente. Em 1850, Tomás Pompeu de Souza Brasil já podia estampar, no seu compêndio de geografia, os algarismos finais do censo concluido naquêle ano. A população da Paraiba subia, então, a .... 206.952 habitantes, representados por 178.479 individuos livres e 28.473 escravos. Essa população atingia a um total de 212.466 almas, em 1851, segundo as informações divulgadas no ano seguinte pelo presidente dr. Antonio Coêlho de Sá e Albuquerque.

O dr. Flávio Clementino da Silva Freire, no relatório apresentado em 16 de abril de 1855, divulgou um interessante quadro estatistico contendo a discriminação da população paraibana por freguezias, distancias destas á capital, número de povoações existentes nas diversas paróquias, número de votantes e de eleitores registrados em cada uma delas, número dos engenhos de açucar, localizados no perimetro dessas circunscrições, indicação do patrimônio das respectivas matrizes, do número de indios nelas residentes, além de outros esclarecimentos interessantes para a administração.

O dr. Antonio da Costa Pinto Silva admitia, em 1856, que a população da Provincia atingisse a 300.000 almas. Em 1858, Henrique de Beaurepaire Rohan propôs a realização de um censo geral da população, que não logrou, entretanto, efetuar por absoluta falta de recursos. Era intenção dêste presidente imprimir 40.000 listas de familias e fazê-las distribuir diretamente por "positivos" aos inspetores de quarteirão, afim de evitar as delongas do transporte por via postal.

O compêndio de geografia do senador Tomás Pompeu de Souza Brasil regista, em 1859, uma população de 260.000 habitantes, supondo ainda a mesma autoridade que êsse total subisse, em 1868, a 300.000, mas os referidos algarismos não fôram confirmados pelo inquérito a que se procedeu em 1870, em cumprimento da circular baixada em 25 de janeiro do referido ano pelo Ministro do Império, Paulino José Soares de Souza. Esta estatistica acusou apenas o total de 219.104 habitantes, dos quais 200.777 livres e 18.327 escravos; 110.192 homens e .... 108.912 mulheres. Dos livres, 200.339 eram brasileiros e 438 estrangeiros; ... 126.540 solteiros, 69.826 casados e .... 4.411 viúvos.

No relatório apresentado á Assembléia Legislativa em 9 de outubro de 1875, o presidente Silvino Elvidio Carneiro da Cunha comunicou que, com incessante esforço, pudera terminar, no dia 28 de junho do mesmo ano, os trabalhos do recenseamento da Provincia e enviar ao govêrno imperial, naquela mesma data, o seu resultado, extinguindo a secção criada na Secretaria do Govêrno, em virtude do § 2.º, do artigo 8.º do regulamento baixado para a execução do disposto no artigo 1.º da lei n.º 1.829, de 9 de setembro de 1870, a que se referia o decreto n.º 4.856 da mesma data.

O Recenseamento a que alude o presidente Carneiro da Cunha é o de 1872, inquérito que registrou na Paraiba do Norte uma população de .... 376.226 habitantes, dos quais 190.114 homens e 186.112 mulheres; 251.486 solteiros, 108.183 casados e 16.557 viúvos; 375.383 nacionais e 843 estrangeiros.

Depois dêsse recenseamento, não consta tenham havido outros na mesma Provincia até a data da proclamação da República. Em alguns relatórios presidenciais existem, porém, referencias á população escrava, cujo quadro, por municipios, figura no relatório apresentado pelo presidente José Aires do Nascimento á Assembléia Legislativa, em 1 de agôsto de 1884.

Na vigência do regime republicano, não houve também inquéritos censitários empreendidos pelo govêrno local, com intuito de determinar o *quantum* da população paraibana. A' repartição de estatistica do Estado faltaram sempre os recursos necessários para um trabalho de tão grande vulto, de modo que os únicos cadastros da população existentes são os levantados pelos censos federais de 1890, de 1900 e, ultimamente, de 1920.

O recenseamento de 1890 apurou a cifra de 457.232 habitantes, dos quais 219.833 homens e 237.399 mulheres; 314.781 solteiros, 124.320 casados e.... 18.131 viúvos; 457.052 nacionais e 180 estrangeiros.

Segundo o recenseamento realizado em 31 de dezembro de 1900, a população da Paraiba atingia, naquela data, a 490.784 almas, assim distribuidas nos vários grupos demográficos: homens 244.201 e mulheres 246.583; solteiros 343.337, casados 127.814 e viúvos 19.633; nacionais 488.206 e estrangeiros 2.578.

O dr. Leopoldo de Bulhões, Ministro da Fazenda, durante o quatriênio do Presidente Rodrigues Alves, no seu relatório, apresentado em 1906, publicou um cálculo da população do Brasil em que figura com 608.572 habitantes, em 1905, a Paraiba do Norte. Segundo a estimativa da Diretoria Geral de Estatistica, a população do Estado ascendia naquêle tempo a .... 546.114 habitantes. O Barão Homem de Mélo, no texto do "Atlas do Brasil", publicado em 1908, regista para o Estado da Paraiba o total de 408.508 almas, contra 569.955 habitantes calculados para 1907 pela Diretoria de Estatistica. O recenseamento de 1920, verificando na Paraiba do Norte a população de 961.106 habitantes, veiu demonstrar que não eram exageradas as cifras anteriormente divulgadas pelo Ministério da Agricultura".

Em 1930, deveriamos ter realizado o 5.º recenseamento geral das nossas atividades, o que não foi possivel, em virtude da revolução outubrista que constituiu um periodo anormal e, portanto, impróprio para a execução daquela tarefa. Esse ano iremos conhecer verdadeiramente a nossa pujança econômica, as nosas fontes de riqueza e o futuro do nosso trabalho durante um vintênio de existência.

NOTA — Esta resenha histórica sôbre os censos e estimativas populacionais, realizados nêste Estado, foi extraida do volume I —*Instrução do Recenseamento de 1920.*

AOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR DOS ESTADOS

incumbe a representação da União nos processos de herança jacente

RIO, 31 (Agência Nacional — Brasil) — Dispondo sôbre as atribuições dos membros do Ministério Público, o presidente da República assinou o seguinte decreto:

"Art. — 1.º — Aos promotores de justiça das comarcas do interior dos Estados, como orgãos do Ministério Público Federal, incumbe a representação da União nos processos de herança jacente, previsto no decreto lei n.º 1.907 de 26 de dezembro de 1939 e que se promovam nas respectivas comarcas, onde ocorrerem.

"Art. — 2.º — Esta lei entra em vigôr na data de sua publicação, e são revogadas as disposições em contrário".

A Igreja empenhada no recenseamento dos indios do Estado de Goiaz

GOIANIA de maio de 1940 — A causa dos selvagens, no Brasil, que sempre teve na pessôa do General Rondon, um grande e incansavel defensor, está agora ,como se observa por várias providências, ultimamente, despertando maior interêsse por parte dos nossos homens de govêrno.

A Delegacia Regional do Serviço Nacional do Recenseamento, em Goiania, conforme a imprensa noticiou ha tempos ,está numa medida, tambem, louvavel, empenhada em realizar o recenseamento dos indios existentes no território goiano. Estamos informados que aquêle Departamento Censitário já conta, para o êxito dessa tarefa, com a decidida e patriótica cooperação dos padres, dentro os quais se destacam os famosos catequistas Padre Chevelon e D. Alano Noday, que conhecem, a fundo, as regiões do Tocantins, Araguaia e Rio das Mortes, povoadas pelos nossos selvagens.

Com o concurso, assim, daquêles missionários, que vivem em contato constante com os indigenas ,a Delegacia do Recenseamento do Estado de Goiaz, poderá levar a efeito a sua iniciativa, que foi recebida pelas populações do Planalto Central com simpatia e aplausos .

(Do correspondente).

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatistica é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

INSTITUTO S. JOSÉ

CUNHA DE ADMINISTRADOR

(Do Gabinéte do diretor)

D. Alice Mélo Viana, pedindo-nos publicarmos duas graças na "A Imprensa", enviou-nos já êste ano dez mil réis para os pobres do Instituto "São José".

O sr. Venancio de Figueirêdo Neiva Filho, a quem não conhecemos pessoalmente, mas sabemos ser um paraibano que muito estima o torrão natal, nos remeteu cento e cincoenta mil réis para os nossos pobres, em seu nome e de seus irmãos, em memoria do seu falecido pai, o veneranda do senador Venancio Neiva, um dos maiores paraibanos mortos.

Certa bôca de noite procurou-nos o dr. Newton Lacerda, para nos entregar duzentos mil réis, que uma sua cliente, cujo nome não deseja ser conhecido, ofereceu para os nossos pobres, ou melhor: ela lhe deu quinhentos mil réis com a seguinte distribuição: "São José" e "Mendicidade", duzentos mil réis cada um, "Bom Pastor", cem.

Estas próvas de amizade e confiança nos servem muito, além da ajuda material que nos dão, porquê compensam algumas desilusões que vez por outra temos na vida neste particular de "lutar com dinheiro alheio e interêsses de toda sorte". Há quem ache o nosso serviço tão imperfeito e a nossa distribuição mal feita... Porque lá um dia nos esquecemos de procurar um presente qualquer de roupas ou outros objétos usados que não falta quem nos confidencie logo "aquilo parece que está muito mal organizado".

E se já houve pessôas que nos chamaram de "aranzel", também já houve quem nos confundisse com cachos.

A todos damos sempre em resposta brincando, porque também brincando êles falam conosco: "funde outro "São José", ou melhor, tome conta do nosso".

"Macaco em loja de louça", é mesmo que projetar e sobretudo é executar sem ter a "cunha de administrador" que nos dava bondosamente em várias palestras intimas que tinha com seu sobrinho e amigo Nuno Guedes Pereira, nosso antigo colega de Colégio "Pio X", lá na sua Fazenda "Solidão", quando ali descansava de seus altos trabalhos apostólicos, o venerando, por tantos titulos, o falecido D. Adauto, de santa memória.

E mesmo esta tal de assistência social tem também sua técnica de que muita gente bôa não entende. Por isto julga que o que fazemos neste particular está total ou parcialmente errado.

"Cunha de administrador." Esta expressão do primeiro arcebispo da Paraiba, segundo nos confidenciou o próprio Nuno, significa: "saber ir levando os homens e as cousas, sem arroxos extraordinários e sem também concessões ilicitas, fóra de uns tantos principios básicos; vêr no labirinto humano em que cada chêfe de serviço se encontra, aquilo que melhor serve á grande maioria da coletividade; resolver cada caso concreto dentro de um critério geral aplicavel a todos os casos mais ou menos identicos, mesmo que se criem desafetos terriveis ou desgostos profundos até entre os amigos. A enxada ou a foice encaibada "de cunha frouxa demais", vôa, póde ferir alguém á distancia, e não servem para serviço algum. Igualmente quando apertada demais, a cunha se esmaga sôbre si mesma...

Toda medalha tem seu reverso, cujas efigies só se discutem se valêm de fáto alguma cousa. Fique-nos ao menos esta consolação...

EDITAIS

EDITAL N.º 2 — De ordem do exmo. des. Presidente do Egrégio Tribunal de Apelação do Estado e de acôrdo com o atual Regulamento do Concurso para o cargo de Juiz de direito, faço público, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação deste, acha-se aberta na Secretaria deste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de juiz de direito das seguintes comarcas de primeira entrancia: Antenor Navarro, Araruna, Bonito, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Caiçára, Conceição, Cuité, Esperança, Espirito Santo, Ingá, Jatobá, Joazeiro, Laranjeiras, Pilar, Santa Luzia, Sapé, Serraria, Taperoá e Teixeira, criadas pelo Decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940 (Organização Judiciária).

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado á Presidência do Tribunal, indicando o candidato a comarca a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:

a) de ser brasileiro nato;

b) de não ter menos de 25 nem mais de 50 anos de idade, salvo a hipótese do art. 17 § único da lei de organização judiciária;

c) de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade óficial do País ou reconhecida;

d) estar quite com as obrigações estatuidas em lei para com a segurança nacional;

e) de saúde, por atestação de médicos de Saúde Pública do Estado;

f) fôlha corrida dos lugares onde residiu nos dois últimos anos, ou prova do exercicio efetivo de função pública;

g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, títulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda 8 exemplares impressos ou datilografados, de uma dissertação juridica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso.

No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido judicatura, advogacia e quaisquer funções públicas.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 9 de maio de 1940 — *Euripedes Tavares* — Secretário.

EDITAL — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraiba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação, com o prazo de 40 dias virem, que, pelo dr. Luiz de Oliveira Lima, procurador e advogado de d. Severina de Miranda Henriques e seus filhos Haydil, Herbert, Iiete, **Leticia e Maria** de Lourdes foi dirigida a este Juizo, a petição do teôr seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca da capital. Dizem Severina de Miranda Henriques e seus filhos maiores Haidil e Herbert e menores Eliete, Leticia e Maria de Lourdes de Miranda Henriques, viúva a primeira, solteiros os demais, proprietária, residente nesta capital, por intermedio do seu procurador e advogado, abaixo assinado, com residência nesta capital, á avenida General Osorio, n. 53, que vêm perante v. excia. requerer as citações por edital, na fórma do art. 177, do Código do Processo Civil, e, depois da competente afirmação judicial de ausência e lugar incerto e não sabido, de José de Carvalho Sousa e sua mulher, Alcides de Carvalho Sousa e sua mulher, dr. Alcino de Carvalho Sousa e d. Maria do Carmo de Carvalho e Sousa e respectivos conjuges, se casados fôrem atualmente, brasileiros, casados uns e solteiros outros, proprietários, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, para que respondam conjuntamente á presente ação ordinária de cobrança que lhes será proposta logo que decorra o prazo marcado nos editais, na fórma da legislação vigente, e no curso da qual se propõem provar: — 1.º — que por procurações públicas os citados constituiram o seu falecido marido e pae João Oscar de Gouveia Henriques procurdor bastante para proceder a divisão de um terreno que possuiam em comum com outras pessôas (docs. 1, 2, 3 e 4), tendo para êsse fim dito procurador substabelecido os poderes que lhe fôram conferidos ao advogado dr. Evandro Souto (docs. 5 e 6), com o qual contratou os honorarios do serviço (doc. 6 a); 2.º — que terminada a ação de divisão do imovel pertencente aos citados, cuja sentença passou em julgado (doc. 7) enquanto o referido João Oscar de Gouveia Henriques aguardava a venda do terreno dividido, efetuou o pagamento ao referido advogado na importancia de seis contos, cento e oitenta mil réis .... (6:180$000), (docs. 8, 9, 10 e 11); 3.º — que tendo falecido inesperadamente o marido e pae dos Autores, ficaram os seus herdeiros no desembolso da importancia paga ao referido advogado pelos serviços prestados aos R. R., sendo a respectiva importanci descrita no inventário do mesmo João Oscar de Gouveia Henriques como divida ativa do espólio inventariado (doc. 12); 4. — que tendo por diversas vezes procurado resolver amigavelmente o caso com os R. R. acontece que êstes, ou, não receberam a correspondência que lhes foi enviada nêsse sentido, o que é perfeitamente provavel, ou, então, não querem reembolsar os herdeiros do seu procurador da importancia por êste dispendida com o pagamento da ação de divisão proposta e julgada por sentença; 5.º — que, finalmente, usando de um direito que a lei lhes assegura, propõem os A. A. a presente ação ordinária de cobrança para o fim de serem condenados os R. R. a pagar-lhes o principal — 6:180$000. — os juros da móra a partir de 14 de julho de 1937, os honorarios do advogado dos A. A., na razão de 20% e mais perdas e danos e custas. Requerem, também, a citação do dr. Curador de Orfãos da comarca, nos termos do art. 80, paragrafo 2.º, do Cod. do Proc. Civil, bem como a nomeação de um curador á lide aos R. R. ausentes. Protestam por todo o gênero de provas em direito admitidas e especialmente por testemunhas, vistorias e exames, provas estas que oportunamnte serão dadas. Para efeito de pagamento de taxa judiciária dá-se á causa o valor de 8:500$000. Nêstes termos, a. esta com os documentos referidos e cumpridas as exigências do art. 14, do Cod. do Proc. Civil e uma procuração passada em notas do Tabelião Bezerra — L. 40 — fls. 55 v. a 56 v. — Pp. e Ec. deferimento. João Pessôa, 4 de maio de 1940. Luiz de Oliveira Lima, Proc. e adv. (Inutilisadas estampilhas estaduais no valôr de 3$600 e mais $500 de Educação e Saúde e $200 de Educação e Saúde Federal e $100 de sêlo penitenciário). (Deixa-se de juntar os documentos 1, 2, 3 e 4 por cópia, porque constam de Registro Público ccmo se vê adiante)". Deferido o pedido e prestada a afirmação judicial de que os R. R. se acham em lugar incerto e não sabido, conclusos os autos, mandou se publicasse o competente edital, pelo qual chama e cita os referidos R. R. para dentro do prazo de 40 dias, que correrá da data da primeira publicação dêste edital, responderem conjuntamente á presente acão ordinária de cobrança que lhes será proposta logo que decorra o prazo marcado nos editais, e, não o fazendo, verem, correr os demais termos da ação, até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de estilo e publicado três (3) vêses no órgão oficial do Estado. Cidade de João Pessôa, em 17 de maio de 1940. Eu, João Nunes Travassos, escrivão, o datilografei e subscrevo. As.) *Sizenando de Oliveira*. Está conforme o original em meu poder e cartório; dou fé. Data supra. O escrivão *João Nunes Travassos*.

---

(57) **EDITAL** de hasta pública com o **prazo de 30 dias** — O doutor Galileu de Beli, juiz de direito interino da comarca de Teixeira, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital de arrematação com o prazo de 30 dias virem, dêle noticia tiverem e interessar possa que na ação executiva fiscal que perante êste Juizo move a **FAZENDA DO ESTADO** por seu representante legal contra o executado **Francisco Cassiano**, serão levados a hasta pública em primeira praça os bens penhorados ao dito executado e constante do seguinte: Uma propriedade agrícola encravada no lugar Dois Umbuzeiros, desta comarca, limitando-se ao norte, nascente e sul com José Joaquim e ao poente com a propriedade Cambamba, contendo quatro casas de taipa e telha com uma porta de frente cada uma, cuja arrematação terá lugar no dia 10 de junho do corrente ano, pelas 14 horas, no salão do "Forum", desta cidade de Teixeira, sob a base de seis contos de réis (6:000$000), por quanto fôram avaliados ditos bens. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de arrematação com o prazo de 30 dias, o qual será afixado por três (3) vezes no lugar do costume e publicado por três (3) vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Teixeira, aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta. Eu, **Severino Lopes Leite de Araújo**, escrivão, o escrevi e subscrevo de ordem do Juiz. Teixeira, 11 de maio de 1940. (as.) **Severino Lopes Leite de Araújo**, escrivão. **Galileu de Beli**, juiz de direito interino. Está conforme o original; dou fé. Data supra. O escrivão, **Severino Lopes Leite de Araújo**.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Interdição n.º 7 — De ordem do sr. dr. Inspetôr da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, de acôrdo com o art. 1.088 da Lei Sanitária em vigor, resolve **Interditar** os prédios sitos á **Av. Concordia n.º 555, e Av. Gouveia Nóbrega n.º 1.248**, (antiga Av. Mira Mar) nesta capital, de propriedade respectivamente do **sr. João Teixeira e da sra. d. Estelita Londres**, por não oferecerem as condições de higiene exigidas pela Lei Sanitária em vigor.

Os inquilinos têm o prazo de trinta (30) dias a contar da data da primeira publicação do presente **Edital**, para desocuparem os prédios em apreço.

João Pessôa, 25 de maio de 1940.

Maffêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Intimação n.º 8 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, resolve conceder o prazo de trinta (30) dias improrrogavel e a contar da data da primeira publicação do presente **Edital**, aos srs. **Antonio Firmino — Major Genuino Bezerra — Washington Cavalcanti — Luiz Firmino de Oliveira — Firmino Caetano de Lima e Manuel Galdino Gomes**, a fim de cumprirem as **Intimações** que lhes fôram feitas, findo o referido prazo e não sendo tomadas em consideração aquelas exigências, esta **Inspetoria** agirá de conformidade com a Lei Sanitária em vigor.

João Pessôa, 25 de maio de 1940.

Maffêr Pinto Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS NA PARAIBA DO NORTE — CONCORRENCIA PUBLICA — EDITAL N.º 3 — De ordem do sr. Diretor Regional dos Correios e Telegrafos neste Estado, faço ciente a quem interessar, que, a partir da data da primeira publicação deste edital, se acha aberta, pelo prazo de oito dias, a concorrencia pública para fornecimento a esta Diretoria, no corrente ano, de moveis, ferramenta, material para instalações, artigos de expediente, combustivel, lubrificantes e materias primas.

I — As propostas deverão ser entregues na Secção dos Serviços Econômicos desta Diretoria, das 11 ás 16 horas, nos dias uteis, em duas vias, sendo a primeira selada com estampilha federal de 1$000 e mais a de $200 da Educação e Saúde, encerradas em sobre-carta devidamente fechada e rubricada com o nome do proponente, trazendo no anverso, ao alto, a indicação do conteúdo e o numero deste edital.

II — Essas propostas deverão trazer os preços dos artigos por unidade, em algarismo e por extenso, sem emendas nem rasuras, constantes das relações que se acham á disposição dos interessados na Secção dos Serviços Econômicos desta Diretoria.

III — Só interessa a esta Diretoria os artigos discriminados nas citadas relações, com indicação das marcas nelas estipuladas, não sendo tomada em consideração outras que fôrem apresentadas, para não dificultar o respectivo julgamento.

IV — Em outra sobre-carta deverão ser apresentados todos os documentos que possam provar a idoneidade dos proponentes, inclusive recibos dos impostos federais, estaduais e municipais.

V — Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, proceder-se-á a abertura das propostas em local, dia e hora, previamente anunciados.

Secção dos Serviços Econômicos da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos na Paraiba do Norte, em 28 de maio de 1940.

O Chefe — **Julio Augusto de Mélo**.

---

(65) — **EDITAL** de citação com o prazo de 30 dias. — O doutor Salustino Efigênio Carneiro da Cunha, Juiz de Direito da comarca de Sousa, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pelo adjunto de promotor público da comarca, em exercicio, foi dirigida a este Juizo a petição do teôr seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Sousa. Diz o Adjunto de Promotor Público da comarca, como Ajudante do procurador dos Feitos da FAZENDA DO ESTADO, que estando o sr. **Secundo Alves Cassimiro**, residente nesta cidade, a dever á FAZENDA DO ESTADO a importancia de .... 33$000, conforme certidão junta requer a v. excia. se digne mandar citá-lo para pagar a mesma importancia incontinenti ou nomear bens a penhora, o que não o fazendo, sejam penhorados tantos bens quantos bastem para dito pagamento e custas judiciais, ficando, dêsde já, citado para todos os termos da presente ação executiva até sua final sentença e execução. Requer ainda, caso a penhora recaia em bens imoveis, seja igualmente citada a sua mulher para o mesmo fim. P. deferimento. Sousa 16 de maio de 1940. Antonio Nestor Sarmento Adjunto de Promotor. "Deferido o pedido e expedido o competente mandado, certificaram os oficiais de justiça não haver encontrado o devedor, que se acha ausente, em logar incerto e não sabido, pelo que, conclusos os autos, mandou se publicasse o presente edital, com o prazo de trinta dias pelo qual chama e cita o referido devedor para, dentro do mencionado prazo, comparecer ao Cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento do imposto, multas e custas acrescidas, e não o fazendo, ver correr os demais termos da ação até final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Sousa, em 21 de maio de 1940. Eu, Nicodemos Pereira Gadêlha, escrivão datilografei e subscrevo. O escrivão Nicodemos Pereira Gadêlha (ass.) **S. E. Carneiro da Cunha**. Está conforme no original; dou fé. Sousa, em 21 de maio de 1940. O escrivão — **Nicodemos Pereira Gadêlha**

---

(66) — **EDITAL** de citação com o prazo de 30 dias. — O doutor Salustino Efigênio Carneiro da Cunha, Juiz de Direito da comarca de Sousa, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pelo adjunto de promotor público da comarca, em exercicio, foi dirigida a este Juizo a petição do teôr seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Sousa. Diz o Adjunto de Promotor Público da comarca, como Ajudante do procurador dos Feitos da FAZENDA DO ESTADO, que estando o sr. **José Assis**, residente em Marizopolis, deste termo, a dever á FAZENDA DO ESTADO a importancia de 37$400 conforme certidão junta, requer a v. excia. se digne mandar citá-lo para pagar a mesma importancia, incontinenti ou nomear bens a penhora, o que não o fazendo, sejam penhorados tantos bens quantos bastem para dito pagamento e custas judiciais, ficando, dêsde já citado para todos os termos da presente ação executiva até sua fiel execução. Requer ainda, caso a penhora recaia em bens imoveis, seja igualmente citada a sua mulher para o mesmo fim. P. deferimento. Sousa, 16 de maio de 1940. Antonio Nestor Sarmento, Adjunto de Promotor Público". Deferido o pedido e expedido o competente mandado, certificaram os oficiais de justiça não haver encontrado o devedor, que se acha ausente, em logar incerto e não sabido, pelo que, conclusos os autos mandou se publicasse o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual chama e cita o referido devedor para dentro do mencionado prazo comparecer ao Cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento do imposto, multas e custas acrescidas, e, não o fazendo, ver correr os demais termos da ação até final sentença, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Sousa, aos 21 de maio de 1940. Eu, **Nicodemos Pereira Gadêlha**, escrivão o datilografei e subscrevo. O escrivão **Nicodemos Pereira Gadêlha**, (ass.) **S. E. Carneiro da Cunha**. Está conforme ao original; dou fé Sousa, em 21 de maio de 1940. O escrivão — **Nicodemos Pereira Gadêlha**.

---

(67) — **EDITAL** de citação com o prazo de 30 dias. — O doutor Salustino Efigênio Carneiro da Cunha, Juiz de Direito da comarca de Sousa, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pelo adjunto de promotor público da comarca, em exercicio, foi dirigida a este Juizo a petição do teôr seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Sousa. Diz o Adjunto de Promotor Público da comarca, como Ajudante do procurador dos Feitos da FAZENDA DO ESTADO, que estando o sr. **Francisco Ferreira de Sousa**, residente em esta cidade a dever á FAZENDA DO ESTADO a importancia de 21$600 réis conforme a certidão junta, requer a v. excia. se digne mandar citá-lo para pagar a mesma importancia, incontinenti, ou nomear bens a penhora, o que não o fazendo, sejam penhorados tantos bens quantos bastem para dito pagamento e custas judiciais, ficando, dêsde já, citado para todos os termos da presente ação executiva até sua final sentença e execução. Requer ainda, caso a penhora recaia em bens imoveis, seja igualmente citada a sua mulher para o mesmo fim. P. deferimento. Sousa, 16 de maio de 1940. Antonio Nestor Sarmento, Adjunto de Promotor Publico. "Deferido o pedido e expedido o competente mandado, certificaram os oficiais de justiça não haver encontrado o devedor, que se acha ausente, em logar incerto e não sabido, pelo que, conclusos os autos, mandou se publicasse o presente edital, com o prazo de trinta dias, pelo qual chama e cita o referido devedor para, dentro do mencionado prazo, comparecer ao Cartório do Escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento do imposto, multas e custas acrescidas, e, não o fazendo, ver correr os demais termos da ação até final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Sousa, em 21 de maio de 1940. Eu, **Nicodemos Pereira Gadêlha, escrivão** datilografei e subscrevo. O escrivão, **Nicodemos Pereira Gadêlha**, (ass.) **S. E. Carneiro da Cunha**. Está conforme ao original; dou fé. Sousa, em 21 de maio de 1940. O escrivão — **Nicodemos Pereira Gadêlha**.

---

(68) **COPIA: — EDITAL** de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Piancó, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á FAZENDA ESTADUAL virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, pelo Adjunto de Procurador da FAZENDA, me foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. e exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca. Diz o Adjunto de Procurador da FAZENDA DO ESTADO que **José Andriola**, morador em Canto — Comarca de Sousa, neste Estado, deve a quantia de 237$100, proveniente do imposto de indústria e profissão de 1938 e 1939, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar carta precatória para que seja citado o suplicado, e na falta deste seus herdeiros e responsaveis, a fim de pagar, incontinenti, dita quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia, citando-se igualmente a mulher, caso a penhora recaia em bens imoveis. Nestes termos: P. deferimento. Em 6/3/940. O Adjunto de Procurador da FAZENDA. (ass.) Joaquim Florencio de Alencar. E nessa petição foi dado o seguinte despacho: A. Expeça-se carta precatória ao dr. Juiz de Direito da comarca de Sousa para citação do executado. Piancó, 7/3/940. (ass.) A. Cartaxo. Expedido carta precatória aquêle Juizo, foi pelo oficial da diligência certificado achar-se o executado em logar não sabido. Pelo que conclusos os autos, mandei que se passasse edital de citação ao executado, com o prazo de 20 dias, a fim de que o mesmo compareça no cartório do escrivão que este subscreve e efetue o referido pagamento, e custas deste Juizo, tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. E para constar se passou o presente edital que será afixado no logar do costume, e publicado por três (3) vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 16 dias do mês de abril do ano de 1940. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, escrivão, datilografei. (ass.) **Antonio do Couto Cartaxo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão **Raul Loureiro Lopes**.

---

(169) — **EDITAL** — O dr. Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 2.ª praça de venda e arrematação com o prazo legal, virem cue aos 12 dias do mês de junho próximo vindouro ás 10 horas na sala das audiências deste Juizo, o porteiro dos auditórios trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço oferecer alem da avaliação com o abatimento de 20% uma cardeira de 5 H. P. a lenha do fabricante Brunn May Enginnrs, avaliada por 1:500$000 e penhorada ao **dr. Adalberto Gomes da Silva** pela **FAZENDA ESTADUAL** para pagamento da divida fiscal de 1:105$200 com se vê dos autos da respectiva ação de custas. E para que chegue a noticia a todos mandou expedir o presente que será afixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 27 de maio de 1940. Eu, **Maria Lins de Albuquerque**, escrevente autorizada o escrevi. (ass.) **Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo**. Está conforme o original. Data supra. A escrevente autorizada — **Maria Lins de Albuquerque**.

---

(64) — **EDITAL** de citação com o prazo de 30 dias. — O doutor Salustino Efigênio Carneiro da Cunha, Juiz de Direito da comarca de Sousa, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pelo adjunto de promotor público da comarca, em exercicio, foi dirigida a este Juizo a petição do teôr seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Sousa. Diz o Adjunto de Promotor Público da comarca, como Ajudante de procurador dos Feitos da FAZENDA DO ESTADO, que estando o sr. **Odilio Cruz Luna**, residente nesta cidade, a dever á **FAZENDA DO ESTADO** a importancia de 74$800 réis, conforme a certidão junta, requer a v. excia. se digne mandar citá-lo para pagar a mesma importancia, incontinenti, ou nomear bens a penhora, o que não o fazendo, sejam penhorados tantos bens quantos bastem para dito pagamento e custas judiciais, ficando, dêsde já, citado para todos os termos da presente **ação executiva** até sua final sentença e execução. Requer ainda, caso a penhora recaia em bens imoveis, seja igualmente citada a sua mulher para o mesmo fim. P. deferimento. Sousa, 16 de maio de 1940. Antonio Nestor Sarmento, Adjunto de Promotor Publico. "Deferido o pedido e expedido o competente mandado, certificaram os oficiais de justiça não haver encontrado o devedor, que se acha ausente, em logar incerto e não sabido, pelo que, conclusos os autos, mandou se publicasse o presente edital, com o prazo de trinta dias, pelo qual chama e cita o referido devedor para, dentro do mencionado prazo, comparecer ao Cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

DELEGACIA REGIONAL DA PARAÍBA

AVISO AOS COMERCIANTES DE AÇÚCAR EM GERAL

(Art. 42, do Decreto-lei n. 1.831, de 4-12-39)

Para conhecimento de todas as firmas que comerciam com açúcar, nêste Estado, damos a seguir o modêlo da **nota de entrega** aprovado por êste INSTITUTO e instituida pelo art. 42, do DECRETO-LEI N.º 1.831, de 4 de Dezembro de 1939:

NOTA DE ENTREGA

(Art. 42, do DECRETO-LEI n.º 1.831, de 4-12-39)

N.º..................

.... sito em .... Municipio de ....
(Nome do estabelecimento)

.... Estado de .... remete a ....
(nome do consignatário)

residente / estabelecido .... em .... Estado de .... sacas de

açúcar .... de .... quilos cada uma, de fabricação d....
(qualidade do produto)

usina / engenho .... de propriedade de ....
refinaria

sitio em .... Municipio de .... Estado de ....

.... transportadas em ....
(natureza do veículo, seu nome ou número

.... saidas dêste
ou nome do condutor, sendo o transporte em costa de animais)

estabelecimento para serem despachadas ao destinatário por / entregues — ferrovia / rodovia / via marítima / via fluvial

.... de .... de ......

....
(assinatura do responsavel pelo estabelecimento)

A primeira via desta nota deve ser entregue ao transportador para acompanhar a mercadoria e ser transmitida com esta ao destinatário.

Esse modêlo, conforme estabelece o art. acima citado, deve ser utilizado pelos intermediários na compra e venda de açúcar, que o farão imprimir por sua conta e o utilizarão em suas remessas de açúcar de pêso superior a sessenta (60) quilos.

Desejando melhores esclarecimentos, os interessados deverão se dirigir à Delegacia Regional do I. A. A., nesta capital.

pela DELEGACIA REGIONAL DO I. A. A.

Hemetério Costa, Enc. Geral. — **M. T. Miranda**, Enc. Contabil. int.

---

o pagamento do imposto, multas e custas acrescidas, e, não o fazendo, ver correr os demais termos da ação até final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Sousa, em 21 de maio de 1940. Eu **Nicodemos Pereira Gadelha**, escrivão datilografei e subscrevo. O escrivão **Nicodemos Pereira Gadelha**. (ass.) **S. E. Carneiro da Cunha**. Está conforme ao original; dou fé. Sousa, em 21 de maio de 1940. O escrivão — **Nicodemos Pereira Gadelha**.

(72) **COPIA — EDITAL** de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á FAZENDA ESTADUAL virem, que no executivo que a mesma move contra **Julia Maria da Conceição**, para receber desta a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade Cajá, corespondente ao ano de 1939, incluida a multa respectiva, que em face do Decreto-lei, n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido a executada pelo que proferi o seguinte despacho: Cite-se a devedora por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 25-5-940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que a chamo e cito a devedora acima referida para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens da executada tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 27 de maio de 1940. Eu, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**, escrivá o datilografei. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivá, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**.

(70) — **EDITAL** de 3.ª e última praça de venda e arrematação. — O doutor José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda da comarca da capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 10 de junho do corrente ano ás 14 horas no prédio onde funciona o Forum desta capital sito á rua das Trincheiras n.º 42 o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer aos bens penhorados a **Oliveira Braga & Cia.** na ação executiva fiscal que lhe move á FAZENDA DO ESTADO constante do seguinte: vinte e oito pipas sortidas pelo valor de duzentos mil réis (200$000); vinte decimos pelo valor de cem mil réis (100$000); vinte garrafões pelo valor de cem mil réis (100$000); um moinho de frutas (esmagador de frutas) pelo valor de seiscentos mil réis (600$000); e uma máquina de arrolhar garrafas pelo valor de duzentos mil réis .... (200$000). E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 29 dias do mês de maio de 1940. Eu, **Damasio Franca**, escrevente autorizado a datilografei. (ass.) **José de Farias**. Está conforme com o original; dou fé. O escrevente autorizado — **Damasio Franca**.

(71) — **EDITAL** de 3.ª e última praça de venda e arrematação. — O doutor José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda da comarca da capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 10 de junho ás 14 horas no prédio onde funciona o Forum desta capital, sito á rua das Trincheiras n.º 42 o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer aos bens penhorados a **Oliveira Braga & Cia.** na ação executiva fiscal que lhe move á FAZENDA ESTADUAL constantes do seguinte: um alambique de cobre pelo valor de cem mil réis (100$000); uma prensa de frutas paki vakir no valor de oitocentos mil réis (800$000); uma máquina de apertar capsula de chumbo pelo valor de cincoenta mil réis (50$000); esta quebrada; uma pratileira envidraçada pelo valor de trinta mil réis (30$000); uma dita simples por dez mil réis (10$000); um banco de prensa para tanoeiro pelo valor de quinze mil réis (15$000); uma mesa de madeira com gavetas pelo valor de vinte mil réis (20$000); e um tonel de ferro pelo valor de (30$000). E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 29 dias do mês de maio de 1940. Eu, **Damasio Franca**, escrevente autorizado, o datilografei. (ass.) **José de Farias**. Está conforme com o original; dou fé. O escrevente autorizado — **Damasio Franca**.

EDITAL de venda em hasta pública de bens penhorados — Quarta Praça — 4.º Cartório — O dr. José de Miranda Henriques, Suplente de Juiz de Direito da segunda vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que ás 14 horas do dia 11 do mês de junho próximo vindouro, na sala das audiências no prédio n.º 42 á rua das Trincheiras desta cidade, o porteiro dos auditórios Luiz Eurides Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação em quarta praça, pelo maior preço que fôr encontrado o bem adiante descrito, o qual foi penhorado por Pedro Lopes Guimarães a "Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa" e é o seguinte: o prédio n.º 834 sito á rua da República desta capital, construido de tijolos e coberto de telhas, com duas portas de frente, olhando para o Norte, com um espaçoso salão sem compartimento, proprio para armazem, quintal murado pelo lado do Poente e pelos fundos, e cercado pelo lado nascente com estacas de madeira, avaliado pela soma de rs. oito contos de réis (8:000$000). E para conhecimento de todos lavrou-se este edital, que será publicado pela imprensa e afixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 28 de maio de 1940. Eu, **Etiene Travassos de Arruda**, escrevente autorizdao o datilografei e subscrevo. O escrevente, **Etiene Travassos de Arruda**. (ass.) **José de Miranda Henriques**. Conforme com o original; dou fé.

João Pessôa, 28 de maio de 1940
Etiene Travassos de Arruda — Escrevente autorizado.

EDITAL
Clube Astréia
Assembléia Geral

De ordem do sr. presidente do **Clube Astréia**, são convidados todos os socios a comparecer á séde social, no dia 10 de junho do corrente ano, para uma reunião de assembléia geral, a fim de serem discutidos assuntos de interesse econômico desta agremiação e aprovação de contas do exercicio financeiro, de acôrdo com o art. 51, letras h e i dos Estatutos.

João Pessôa, 29 de maio de 1940.
Sebastião Viana — 1.º Secretário.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PÚBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — A Inspetoria chama atenção a quem interessar possa, que se acha terminantemente proibida a venda de manteiga e derivados sem a análise da Saúde Pública e em recipientes não permitidos pelo Regulamento do Decreto Federal n.º 24.697, de 12 de julho de 1934.

Aos infratores, além da apreensão e inutilização do produto, será imposta a multa de 200$000 a 2:000$000 que se elevará ao dobro na reincidência.

João Pessôa, 30 de maio de 1940.
VISTO: — Plinio Espinola — Diretor geral de Saúde Pública.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PÚBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Condenação n.º 9 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, avisa aos srs. comerciantes, que de acôrdo com o resultado do **Exame-Fiscal** procedido no Laboratório Bromatológico, considera **Improprio para o consumo público** a Margarina marca **Diléta**, de acôrdo com o Decreto n.º 24.697, de 12 de julho de 1934.

Os infratores do presente edital, incorrerão na multa de 1:000$000 a .... 5:000$000 contos de réis.

João Pessôa, 3 de maio de 1940.
Maffêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.
VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Condenação n.º 10 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, avisa aos srs. comerciantes que de acôrdo com os resultados das **Analises-Prévias** procedidas no Laboratório Bromatológico, considera **Improprio para o consumo público** a Manteiga marca **Mirian** e as Margarinas marcas **Petropolis** e **Recife**, de acôrdo com o Decreto n.º 24.697, de 12 de julho de 1934.

Os infratores do presente **Edital**, incorrerão na multa de 1:000$000 a .. 5:000$000 contos de réis.

João Pessôa, 30 de maio 1940.
Maffêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.
VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 2 — Arrendamento de prédio nacional em Alagôa Grande — De ordem do sr. engenheiro Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, faço publico que, em cumprimento ao despacho do sr. Diretor do Dominio da União, proferido, em data de 10 de abril do corrente ano, ás fls. 86 do processo n.º 117-1940-S. R. D. U., e despacho do mesmo Chefe Regional, de fls. 89, fica aberta pelo prazo de trinta dias, a contar da data da primeira publicação do presente edital, e a terminar em vinte e nove (29) de junho de 1940, concorrência para o arrendamento do prédio nacional n.º 16 da rua Padre Luiz, na cidade de Alagôa Grande, neste Estado, servindo de base ao arrendametno o aluguel mensal de trinta mil réis (30$000), e mediante as seguintes condições.

1.ª — O arrendamento será pelo prazo de três (3) anos;

2.ª — O pagamento mensal será efetuado, adiantadamente, até o dia cinco (5) de cada mês seguinte ao vencido, na Coletoria Federal em Alagôa Grande, sob pena de despejo, na forma da lei;

3.ª — Conservar o prédio, fazendo no mesmo, por sua conta, os reparos necessários;

4.ª — Entregá-lo nas condições em que se encontra, e sujeitando-se, finalmente, ás disposições reguladoras da espécie.

As propostas deverão ser escritas com clareza, indicando em algarismos e por extenso o preço oferecido e declaração de observar as clausulas deste edital e exigência do Código de Contabilidade, e enviadas, em envelopes fechados, a este Serviço Regional.

Serviço Regional do Dominio da Unão, 30 de maio de 1940.
Sabino de Campos — Escrivão da classe "G".
VISTO — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

COPIA — EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 30 e 60 dias, da comarca de Ingá. — O doutor José Pereira de Castro, Juiz Suplente do Juiz de Direito da comarca, em exercicio pleno de suas funções, etc.

Faço saber a quantos este edital de citação de herdeiros ausentes, virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado neste Juizo o arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de **Antonio Francisco da Nóbrega**, e sua mulher, foi declarado pela inventariante Severina de Andrade Nóbrega, acharem-se ausentes os herdeiros, João de Andrade Nóbrega residente em Recife, Anatilde de Andrade Nóbrega, residente em Campina Grande, Severino de Andrade Nóbrega, residente em logar ignorado, José de Andrade Nóbrega e João de Andrade Nóbrega, residentes em Recife. Em virtude do que ordenei se passasse o presente edital com os prazos de trinta e sessenta diás, pelo qual os cito e chamo, para no prazo de cinco dias que correrá em cartório, após a terminação dos referidos prazos dizerem sôbre a descrição dos bens e valor a êles atribuidos e para todos os termos do arrolamento até final sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado, A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Ingá, aos 15 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta. Eu, **Euclides Garcia**, escrivão o datilografei e subscrevo. Eu, **Euclides Garcia**, escrivão o subscrevi. (ass.) **José Pereira de Castro**. Conforme com o original; dou fé. Eu, **Euclides Garcia**, escrivão o datilografei e subscrevo. Eu, **Euclides Garcia**, escrivão o subscrevi.

EDITAL DE LEILAO PÚBLICO — O dr. José de Miranda Henriques, Juiz suplente, em exercicio pleno da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de leilão público virem, que o porteiro dos auditórios deste Juizo ha de trazer a público pregão, de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer no dia 20 de junho próximo vindouro, ás 14 horas, á porta da sala das audiências deste juizo, no pavimento terreo do predio da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, á rua das Trincheiras n.º 42, nesta cidade, os bens penhorados á Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa, ex Caixa Rural e Operária de Paraíba, na ação executiva que lhe move o Sindicato dos Bancários de João Pessôa, constante de: prédio n.º 2.522, situado á avenida Cabo Branco, na praia de Tambaú, deste municipio, de tijolos e coberto de telhas, com uma porta e quatro janelas de frente, sendo dois janelões e duas janelas estreitas, no lado sul com uma porta e uma janela, e ao lado norte com uma janela e com quatro quartos, aparelho sanitário, com instalação dagua e ligação elétrica, com pias para lavar louça e mãos e um fogão de ferro já usado, em chãos proprios, avaliado por 25:000$000. E quem no mesmo quizer lançar compareça neste Juizo em o dia, hora e local acima declarado. E para constar se passou o presente edital e mais dois de igual teôr que o porteiro dos auditórios publicará nos logares de estilo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 29 de maio de 1940. Eu, **Pedro Ulisses de Carvalho**, escrivão o escrevi. **José de Miranda Henriques**.

HOJE ! — Na "Retumbante Popular" do "PLAZA" — HOJE ! "

...AR... "BETTY FURNESS GORDON JONES — R. K. O. Rádio

BRIN... ...ICO 1.000 REIS

AMANHÃ ! ...INÉE — AMANHÃ !

Para os pais, êste filme é uma advertê... ...plo ! — Para a sociedade,

NOIV... NA !

PRISCI... ...LAND YOUNG

Complen... do PLAZA

PLAZA — Hoje ! Matine... ...ROSA — HOJE !

PREÇO UNICO : 1.... apresenta o colossal ...colorido

CLAUDE R...

NO GRANDE FILME DA ...

ESQUECER, ... JAMES"

Complemento : — A'S ORDENS D... ...600 e 1$100 ...MOVIETONE NEWS

PLAZA ! QUARTA-F... ...TÓRIA — Hoje ás 7½

UMA GRANDIOSA PRODUÇAO ... PREÇOS : 800 REIS E 600 REIS

ILHA DA ESP... ...QUERIAM SE CASAR !!!

HUMPHREY BOGART — MARGARET ... UM FILME DA R. K. O. RADIO

WB — 20th CENTURY FOX

CINE S. PED...

A CASA DOS GRANDES ROMANCES D...

HOJE — Uma sessão ás 7.15 horas — ...

— PREÇO UNICO : $800 —

BUFFALO BILL JR., o querido "cow-bo...

COMBATENDO MALFEI...

Juntamente, a 2.ª série de

O MISTERIO DO BAIRRO C...

Novas aventuras !

Amanhã — Em substituição a PRIMAVERA ! — BOB BREEN, o tenor mais jovem do mundo, num filme que é uma joia de inestimavel valôr ! MUSICA DO CORAÇÃO — Um filme para todos as idades ! Um espetáculo musical para sensibilizar a alma de todos ! Lindas melodias de OSCAR STRAUSS

...IANÇA DA BAHIA ...PITALIZAÇÃO S. A.

...NHIA BRASILEIRA PARA INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA ...SOCIAL: BAHIA - CAPITAL SUBSCRIPTO: 2.000:000$000 CAPITAL REALIZADO 600:000$000

...CAPITAL DUPLO	10....
...SEGUNDO	14.436
...TERCEIRO	06.880
...QUARTO	12.675
...QUINTO	00.617

...Correspondentes Regionais

...DO MARINHO FALCÃO

...º —:— João Pessôa

... Titulo DENTRO DO Melhor Plano PELA Melhor Sociedade de Capitalização"

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Avenida João Machado, 348 — Fône, 1588

Trincheiras —:— João Pessôa

DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

Diretor da "Colonia Juliano Moreira"

Clinica médica

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS

Consultas: - Diariamente de 3 ás 5

CONSULTORIO
RUA PEREGRINO DE CERVALHO, 146

Doenças dos Olhos

DR. HIGINO COSTA BRITO

ESPECIALISTA

Ex-Assistente do Prof. Sanson no Rio de Janeiro — Diplomado em Tracomologia pelo Ministério de Educação e Saúde Pública — Oculista do Hospital Santa Isabel e do Centro de Saúde da Capital.

TRATAMENTO MÉDICO E OPERATORIO DAS AFECÇÕES OCULARES

Consultas: — Das 14½ ás 18 horas, diariamente.
Consultório: — Rua Visconde de Pelotas, 289 - 1.º andar (Junto ao Cinema "Plaza") — Fône 1 - 7 - 2 - 1
Residência: — Rua 7 de Setembro, 133 — Fône 1550

JOSÉ PINTO

ADVOGADO

Campina Grande — Rua Afonso Campos. 82 — Fône, 210

CLINICA MÉDICA E PARTOS

DR. MIRANDA FREIRE

(Ex-interno residente e ex-médico interno do Hospital Pedro II do Recife. Prática nos Hospitais de S. Francisco de Assis e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro)

DOENÇAS DO CORAÇAO E AORTA, ESTOMAGO, FIGADO, INTESTINO E RINS.

Consultas das 14 ás 18 horas.

CONSULTORIO: — DUQUE DE CAXIAS, 552
RESIDENCIA: — AVENIDA PADRE MEIRA, 11...

João Pessôa — Paraíba

DOENÇAS DA PELE E VENEREAS — SIFILIS

DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPRA DO D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SIFILIGRAFICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Tratamento por processos especializados de acne (espinhas), pitiriasis versicolor (panos) eczemas, ulceras doenças das unhas, afecções do couro cabeludo

Orientação moderna na terapêutica da Sifilis e da Lepra — Fisioterapia dermatológica — (Ultra violêta — Infra Vermêlho — Cromaier) — Diaterma coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pele

DIARIAMENTE DAS 14 ½ A'S 17 HORAS

Consultório: — Rua Visconde de Pelotas, 289
JOAO PESSOA

VENDE-SE

A mercearia na praça do Relogio esquina com á rua Padre Meira, 85; não vendo o ponto, aluga-se a casa. O motivo explica-se ao interessado. Negócio de ocasião.

SALÃO A' VENDA

Vende-se o afreguezado salão "Navalha de Ouro". Tratar com Diógo Aranha, á Av. Lima Filho n.º 41 (Cruz das Armas).
O motivo da venda o proprietário explicará.

CAIXA EXTRAVIADA

LUIZ PAIVA péde a quem recebeu uma caixa a mais, nas mercadorias retiradas de Great Western, marca R B e com pinceis, a fineza de entregá-la em seu escritório á rua 5 de Agosto n.º 55, nesta praça."

CURSO PARTICULAR

Avenida Guedes Pereira, 70
(Séde da Soc. de Professores)

Prof. J. Vinagre avisa aos interessados que mantém um curso, aceitando sómente alunos do 5.º ano primário e do 1.º complementar. Aulas diárias, de 8 ás 11 horas.

GABINÊTE ELÉTRO-DENTÁRIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clínica-Cirúrgica e Protése Odontológica — Odentopediatria

Consultório: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar
CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

JOÃO VELÔSO FILHO

ADVOGADO

Residencia:
RUA MONSENHOR VALFRÊDO, 41
Itabaiana

As melhores meias de sêda para senhoras vendem-se na "Rainha da Moda", pelos menores preços.

Quem dá ... aos pobres empresta ... Deus. Qu... ...em auxilia a maternidade empresta ... a Deus e á Pátria.

REX — HOJE ! — A's 7½ hs. - 2$200 - 1$100 — Um verdadeiro grande filme !

"Metro Goldwyn Mayer" vos apresenta um grande sucesso !

CINCO HERÓIS!

ROBERT MONTGOMERY — VIRGINIA BRUCE — LEWIS STONE

Complementos

MATINÉE COLEGIAL

Hoje no REX — $600 geral

ULTIMA EXIBIÇÃO NA CIDADE

O PEQUENO PETULANTE

Freddie Bartholomew — Mickey Rooney

"Conheceram-se, amaram-se, separaram-se... Tempos depois o Destino os juntou... mas estavam tão diferentes"!

CLARK GABLE amando NORMA SHEARER

ESTE MUNDO LOUCO

Um espetáculo para empolgar meio mundo !

Amanhã a METRO GOLDWYN MAYER apresentará no "REX"

FELIPÉIA — HOJE A'S 7.15 HORAS 1$100 — $800

SESSÃO DAS MOÇAS

Robert Paige — Jacquelline Wells

CAMPEÃO DE COVARDIA

COLUMBIA —:— COMPLEMENTOS

AMANHÃ NO "FELIPÉIA"

CONTROLE SEUS NERVOS, PARA ASSISTIR ESTE FILME

Richard Dix

O DIABO AO VOLANTE

COLUMBIA

JAGUARIBE HOJE A'S 7.15 HORAS 1$100 — $800

METRO GOLDWYN MAYER apresenta

Laurel & Hardy — o Gôrdo e o Magro

— em —

FRA DIAVOLA

com DENIS KING

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A'S 7½ horas — HOJE

PREÇO UNICO 1$200

A maravilha colorida da "20 TH CENTURY FOX". A lenda de uma éra sem lei ! Vejam como um pacato fazendeiro torna-se o terrôr de Liberty ! Um simples agente de estrada de ferro faz com que JESSE e FRANK JAMES tornem-se os homens de mais astúcia na história do crime.

TYRONE POWER e HENRY FONDA — em

JESSE JAMES

Amanhã — Matinée ás 3,15 — PONTARIA FATAL

3.ª feira — OLIVER HARDY (o gôrdo) no seu primeiro trabalho dramático coadjuvado por HARRY LAUGDON (o novo magro) na super comédia dramática

"ZENOBIA"

Sábado próximo ! Vejam o paraiso dos recem-casados para sua lua de mel ! PAT O' BRIEN no seu maior desempenho, JOHN PAINE apaixonado como sempre e MARGARET LINDSAY linda como nunca, no super filme da "WARNER"

NO MUNDO DA LUA

DR. OSÓRIO ABATH

CIRURGIA E VIAS URINARIAS

Cons.: Rua Gama e Mêlo, 73
Res.: Rua Caturité, 58
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás ás 18 horas.

Assistente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Baia. Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel.

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura
Depósito: Farmácia MINERVA
rua da República - João Pessôa
DROGARIA PASTEUR
rua Maciel Pinheiro, n.° 613 e "Moda Infantil"
Preço: — [illegible]

MARAVILHAS DA MODA

A CASA NOVA avisa ás distintas familias desta cidade que recebeu de São Paulo um novo sortimento de sêdas em córtes, lisas e estampadas, as últimas novidades da moda. E que recebeu da cidade maravilhosa um modernissimo figurino com mais de 800 modêlos impecaveis de vestidos somente para facilitar a sua distinta freguezia escolher do modo que entender os modêlos das suas lindas toilettes.

CASA NOVA

B. Rohan, 44

Doenças da péle, venéreas e sífilis — Eletricidade médica

ESPECIALISTA

DR. ALBERTO FERNANDES CARTAXO

CONSULTÓRIO: Rua Duque de Caxias, 454 — 1.° andar.
CONSULTAS: De 16 ás 18 horas diariamente.
RESIDENCIA: Rua Padre Meira, 140.

GRATIS

Está doente? Quer saber o que tem? Mande nome, idade, profissão, residência, envelope selado para a resposta. Endereço: CAIXA POSTAL, 509 — RIO.

CICERO H. LEITE

Avisa a sua distinta clientela que chegará de Fortaleza no dia 31, reiniciando sua clinica dentária no dia 4 de junho no local de costume. Trincheiras 928. João Pessôa.

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELO E PÔRTO ALEGRE

PAQUETES ESPERADOS NO MÊS DE MAIO: (viagem rápida)

ARATIMBO' — Esperado no dia 12, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio, Santos, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande;

ARARANGUA' — Esperado no dia 19, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre;

ARARAQUARA — Esperado no dia 26, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre;

Para êstes paquêtes, recebemos carga e passageiros.

VAPORES CARGUEIROS ESPERADOS

PARA O NORTE:

CAMPEIRO — Esperado do sul no dia 24, saindo no mesmo dia para o Norte com escala nos portos de Natal, Macáu, Aracati, Fortaleza, Tutóia e Camocim;

ARATANHA — Esperado do Sul no dia 20, saindo no mesmo dia para o Norte com escala em Natal, A. Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL:

ARAGANO — Esperado no dia 19 do Norte., saindo no mesmo dia para o Sul, com escala nos portos de Recife, Maceió, Baia, Rio, Santos, Antonina e Paranaguá.

ARTUR & CIA. — Agentes

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 58 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

"ITAQUERA" — Chegará domingo, 2 do corrente, e sairá no mesmo dia para os seguintes portos: Recife, Maceió, Baia, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS

ITAPURA — Chegará quarta-feira, 5 do corrente.
ITASSUCÊ — Chegará domingo, 9 do corrente.
ITATINGA — Chegará sexta-feira, 14 do corrente.
ITAQUATIA' — Chegará sexta-feira, 21 do corrente.
ITABERA' — Chegará sexta-feira, 28 do corrente.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

Pracista, caixeiro de cobrança e procurador

Pessôa bem habilitada e honesta oferece seus bons serviços, ao honrado público em geral, podendo dar por garantia dezesseis (16) contos de réis em imóveis. A quem interessar queira enviar carta de chamado, á rua Amaro Coutinho, n.° 220.

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.° andar, com três apartamentos, do prédio n.° 74., á rua Maciel Pinheiro ,esquina com á rua 5 de Novembro, saneado e com água corrente. Ponto central do bairro comercial. A tratar com Antonio Menino dos Santos, na portaria da A UNIAO.

BANCO DO PÔVO

DESCONTA TÍTULOS SÔBRE A PRAÇA E SÔBRE A COSTA — TRANSFERE DINHEIRO POR CHEQUE OU TELEGRAMA.

FORNECE AOS SRS. VIAJANTES CARTAS DE CRÉDITO SÔBRE AS PRINCIPAIS PRAÇAS DO PAIS

Dispõe de eficiente rêde de agêntes para cobrança de títulos sôbre o interior dêste e doutros Estados — Adianta dinheiro em C|C garantida sob caução de efeitos comerciais

A FILIAL DE JOAO PESSÔA ABONA OS SEGUINTES JUROS AOS SEUS DEPOSITANTES:

C/C LIMITADAS — 5% — Entradas dêsde 20$000 até 10:000$000. Retiradas livres por cheques isentos de sêlos. — Fornece-se cadernêta.

C/C ESPECIAL — 4% — Entradas dêsde 100$000 até 50:000$000. Retiradas livres em cheques selados — Fornece-se cadernêta.

C/C MOVIMENTO — 3% — Entradas dêsde 100$000, sem limites. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se extrato de conta mensal. — A conta de sua casa comercial.

C/ DE AVISO PRÉVIO — Aviso de 15 dias 3%. Aviso de 30 dias 4%. Fornece-se cadernêta. — Retiradas por cheques selados.

CONTAS A PRAZO FIXO — Depósitos dêsde 1:000$000. 3 mêses 5%. 6 mêses 6%. — 12 mêses 8% capitalizados semestralmente. 24 mêses 8 ½ % com retiradas mensais dos juros em chéques selados. — Fornece-se cadernêta.

COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DE JOÃO PESSÔA

(Conclusão da 1.ª pag.)

de outubro do ano transáto percebera que sem essa condição seria inutil qualquer esfôrço, tendo feito, a propósito publicar uma nota na "A Imprensa", desta Capital; "não se trata, frisou o orador, de resolução comodista ou de uma demonstração de debilidade, e sim, de uma resolução inevitavel e coerente, de uma prova de honestidade de ponto de vista". Em seguida, Mons. Odilon Coutinho, drs. Pedro Ulisses de Carvalho, Joaquim Costa, sr. José Dias de Vanconcélos fizeram apêlo aos atuais Diretores no sentido de que permanecessem os mesmos á frente dos destinos da Sociedade que tão proficuamente vem sendo administrada; foi, então, explicado pelos Diretores presentes que sua resolução tinha caráter irrevogavel, restando-lhes apenas consignarem o seu agradecimento pela honrosa confiança. Logo após, o Diretor do Departamento de Assistencia ao Cooperativismo pronunciou-se, a pedido, sôbre o assunto, opinando pela continuação dos negócios da Sociedade nas bases que vinham sendo adotadas e, embora lamentasse o caráter irrevogavel da renuncia coletiva da atual Diretoria, aconselhava que se cogitasse de nova eleição desde que recaissem os cargos em pessôas absolutamente conscias das possibilidades do soerguimento da Sociedade. Afinal, o senhor Presidente declarou em votação o assunto, tendo sido os votos manifestados nominalmente e da seguinte maneira: **em favôr da dissolução e liquidação** — drs. Severino Guimarães, José Jofili Bezerra, Genebaldo Avelar e os srs. Benjamin Abath e José Dias de Vasconcélos; **pela continuação dos negócios** — Mons. Odilon Coutinho, drs Pedro Ulisses de Carvalho e Joaquim Costa, e os srs. Carlos Ponce, João Bandeira de Mélo, Arnaldo de Barros Moreira, João Bernardino de Freitas e Braz Cantisani. Procedida a contagem dos votos, verificou-se que o ponto de vista favoravel á continuação dos negócios fôra vencedor por 9 (nove) votos contra 5 (cinco). Em seguida o sr. Presidente proclamou vitoriosa esta última opinião, acrescentando que, em conformidade com o § 1.º, do Artigo 61, dos Estatutos, sete votos contrários seriam suficientes, para obstar a dissolução e liquidação da Sociedade. Em seguida, cada um dos Diretores, individualmente apresentou sua renuncia irrevogavel, tendo o dr. José Jofili Bezerra, explicado á Assembléia que era o mesmo o pensamento do unico diretor ausente, dr. Mário da Cunha Rapozo, tendo-se em vista sua assinatura aposta na ata da reunião da Diretoria referida em linhas atraz. O consocio José Dias de Vasconcélos solicitou, então á Mêsa que se fizesse constar na Ata seu pedido de eliminação dos quadros sociais, uma vez que, só continuaria a pertencer aos mesmos, na hipótese da permanência da Diretoria resignatária. Em seguida, o sr. José Faustino Cavalcanti esclareceu aos presentes que em face da alinea "d", do artigo 15, do Dec. 22.239, de 19 de dezembro de 1932, revigorado pelo Dec. n.º 581, de 1.º de agosto de 1938, competia ao Consêlho Fiscal convocar a reunião para eleição de nôvos Diretores; tratando-se de matéria disciplinada pela lei de Cooperativas, os presentes se comprometeram em fazer um apêlo aos membros daquéle orgão no sentido de assumirem o acêrvo social, e, subscreverem a convocação para futura eleição. Como ninguem quizesse mais fazer uso da palavra, o sr. Presidente resignatário solicitou ao suplente do Consêlho Fiscal, João Bernardino de Freitas para declarar encerrada a sessão, tendo sido eu, José Jofili Bezerra, designado para lavrar a presente Ata que depois de lida pelos presentes, vai por todos assinada. João Bernardino de Freitas, José Faustino Cavalcanti, Mons. Odilon Coutinho, Pedro Ulisses de Carvalho, Antonio Muribeca, José Dias de Vasconcélos, Arnaldo de Barros Moreira, Braz Cantisani, João Bandeira de Mélo, Joaquim Costa, Carlos Ponce, Benjamin Abath, Genebaldo Avelar, Severino Pessôa Guimarães, José Jofili Bezerra.

TERMO DE VERIFICAÇAO DAS CONTAS, BALANCETES, LIVROS DE ESCRITURAÇÃO, CAIXA, CONTRATOS, TITULOS E DEMAIS VALORES DA COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRICOLA DE JOÃO PESSÔA. — Aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta, compareceu á séde da Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa, o primeiro Inspetor de Cooperativas, sr. Orlando de Almeida, por solicitação formulada ao Departamento de Assistência ao Cooperativismo, pelos srs. drs. Severino Guimarães e José Jofili Bezerra, respectivamente, ex-presidente e ex-gerente da Sociedade — afim de proceder a verificação do balanço, contas, livros de escrituração, caixa, contrátos, titulos e demais valôres da Sociedade. Após minucioso e completo exame ficou constatado, á vista dos mesmos elementos acima referidos, que atos da administração resignatária fôram exercidos na mais perfeita ordem e regularidade, podendo, assim, os futuros diretores da Sociedade assumirem os seus cargos, na certeza de que o balancête anexo exprime a verdadeira situação da Cooperativa. Em seguida, fôram fechados e lacrados os cofres da Sociedade com cédulas assinadas pelos srs. drs. Orlando de Almeida, drs. Severino Pessôa Guimarães e José Jofili Bezerra. Para constar, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado. João Pessôa, 30 de maio de 1940. **Orlando de Almeida** — 1.º inspetor de Cooperativas; **Severino Pessôa Guimarães** — ex-presidente e **José Jofili Bezerra** — ex-gerente. VISTO: — **José Faustino Cavalcanti** Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

ASSOCIAÇÕES

Gremio Literário "Machado de Assis": — Realizar-se-á hoje, á hora e local de costume, mais uma sessão dêsse gremio pedindo o respectivo presidente a presença de todos os associados.

SINDICATO DOS AUXILIARES DO COMERCIO — Dêsse Sindicato recebemos, com pedido de publicidade:

"*Departamento Juridico* — A secretaria do sindicato encaminhou á Junta de Conciliação, as reclamações de Severino Gomes Barbosa, contra I. R. F. Matarazzo, valôr 2:000$000 e de José Rêgo da Silva, contra J. F. Nóbre, valôr 150$000.

A diretoria informa aos interessados que em face da composição irregular da Junta, requereu que somente depois de empossado o novo delegado regional sejam julgados os processos de comerciários.

Novos sócios — Fôram aceitos sócios dêste Sindicato os srs. Manuel Ponciano dos Santos, Clóvis Santos de Andrade, Ascendino Domingos de Moura, Manuel Francisco de Moura, José Martins de Araújo, João Caseli de Moura, Sebastião Azevêdo, Raul Costa Meira, Feliciano Barbosa, Ólinto Piancó Gomes, Herval Ferreira Silva, José Amorim Alcantara, Lindolfo Galvão e H. Soares Barbosa.

Tesouraria — O tesoureiro apresentou á Diretoria o balancête de abril, com a receita de 2:092$200 e despêsas 1:873$600. Saldo para maio .... 155$600.

União dos Sindicatos de Trabalhadores — Reuniram-se na séde do Sindicato dos Auxiliares do Comércio, ontem, á noite, os presidentes dos sindicatos componentes da *União*, para estudo de várias medidas relacionadas á aplicação da lei do Salário Minimo.

Também fôram assentados vários assuntos, inclusive um memorial ao sr. ministro do Trabalho, sugerindo uma refórma nos serviços da Delegacia Regional da Paraíba e recepção ao novo representante do ministro do Trabalho, neste Estado."

A UNIÃO

ASSINATURA

Por ano	48$000
Por semestre	24$000
Número avulso	$200
Número atrazado do ano corrente	$400

Telefónes:
Direção : 1-1-4-5
Gerência : 1-2-1-1

Toda correspondencia relativa a assinaturas, anuncios e publicações pagas, deve ser dirigida á Gerencia.

SUCURSAL NA CAPITAL DA REPUBLICA

Exclusividade para contratar e receber anuncios e outras publicações pagas, no Sul do País.

Diretor — ALDEMAR BAIA
Praça Floriano, 19
Edificio Império, 4.º andar
Caixa Postal, 321
RIO DE JANEIRO

S. PAULO
ARION BAIA
Rua Felipe de Oliveira, 21—9.º and.

Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa

BALANCETE EM 30 DE MAIO DE 1940

ATIVO

Empréstimos por Letras	1.323:413$400	
Letras Descontadas	420:977$100	
Titulos a Receber	3:225$000	1.747:615$500
Conta Corrente sem Juros		670:632$600
Titulos em Cobrança		46:299$500
Empréstimos em Conta Corrente		10:602$300
Valôres Caucionados		340:126$000
Honorários		2:500$000
Telegramas		9$300
Móveis & Utensilios		104:100$500
Conta Especial		947$600
Sêlos Postais		19$000
Empréstimos por garantias		206:928$500
Despêsas Gerais		8:367$400
Depósitos Judiciais		2:810$000
Inácio Pedrosa — Conta Especal		141:300$000
Imóvel		92:938$500
Ordenados		14:625$000
Patrimônio		599:315$400
Previdência Bancária		541$000
Titulos em Liquidação		560:594$900
CAIXA:		
Numerário em côfre	694$200	
No Banco Auxiliar do Comércio ..	1:379$000	
Na Caixa Central Agricola	15:000$000	
No Banco do Estado da Paraíba ..	10:000$000	30:173$200
Associados		500$000
		4.580:101$300

PASSIVO

Capital		235:480$000
Fundo de Reserva		138:284$600
Fundo de Previdência dos Funcionários		5:179$300
DEPÓSITOS:		
C/Corrente de Movimento	1.363:524$400	
C/a Prazo Fixo	1.980:169$700	
C/Corrente Popular	127:407$400	3.471:101$500
Correspondentes		35:853$000
Cobrança P/C Terceiros		8:215$600
Cobrança em Caução		38:083$900
Juros e Descontos		16:029$200
Garantias Diversas		340:126$000
Empréstimos Garantidos		187:500$000
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários		10:321$900
Venda de Bens Imóveis		93:926$000
		4.580:101$300

João Pessôa, 30 de maio de 1940.

CONFERE: — **ORLANDO DE ALMEIDA**, pelo Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

SECÇÃO LIVRE

LUIZ FRANCISCO DE PAULA CAVALCANTI

1.º aniversário

Maria Rosalina Cavalcanti, Severino da Cunha Cavalcanti, Maria Augusta Cavalcanti, Milton Lins Cavalcanti, Naír de Mélo Cavalcanti, José Lins Cavalcanti, Marluce Sales Cavalcanti, Antonio Marinho Falcão, Maria dos Anjos Marinho Falcão, Luiz Bernardino Nascimento, Maria Carmelita Cavalcanti do Nascimento e Maria de Lourdes Lins Cavalcanti, Zelia, Hélio, Valter Marinho Falcão e Carmita e Osvaldo Cavalcanti, mãe irmão, filhos, genros e nétos de *Luiz Francisco de Paula Cavalcanti*, ainda compungidos com o seu desaparecimento, convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de São José, em Recife, ás 6 horas, na matriz de Pilar, ás 7 horas e na igreja de N. S. das Mercês, nesta capital, ás 6,15 horas.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a êsse áto de piedade cristã.

JOSE' TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO

7.º dia

Antonio Fernandes de Carvalho Néto, Maria Augusta Teixeira de Carvalho, João Batista Teixeira de Carvalho, Sebastião Teixeira de Carvalho, Teresinha Teixeira de Carvalho, Francisco Teixeira de Carvalho, pai, mãe e irmãos de José Teixeira de Carvalho Sobrinho compungidos com o seu falecimento convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar pelo descanço eterno de sua alma, na Igreja de N. S. do Rosário ás 6 horas do dia 3 (Segunda Feira).

Antecipando aos que comparecerem, os seus sinceros agradecimentos.

Repartição de Saneamento de João Pessôa

AVISO

A Repartição de Saneamento torna público que os serviços solicitados e executados pelos seus operários serão pagos diretamente, pelo interessado, na tesouraria da Repartição, não devendo de modo algum, o contribuinte fazer pagamento diretamente ao operário.

Isto se torna público, pois que a Repartição tem tido ciência ultimamente de que pessôas pouco honestas se teem apresentado aos proprietários ou inquilinos para fazer instalações, acessórios, desoustruções e concertos de instalações domiciliares, dizendo-se desta Repartição, e efetuando serviços clandestinos e imperfeitos, que acarretam aos proprietários a responsabilidade das multas regulamentares.

A Repartição de Saneamento, portanto, informa ao público que não há nenhum operário autorizado pela mesma, para efetuar serviços de esgôto domiciliários, a não ser os funcionários do seu quadro efetivo, os quais não recebem nenhuma importancia por serviços executados, que promovam de ordens da Repartição de Saneamento, unica entidade com quem devem os interessados tratar a respeito de modificações, acessórios, desobstruções e concertos de instalações domiciliáres.

João Pessôa, 21 de maio de 1940.

A ADMINISTRAÇÃO

COOPERATIVA DE ALIMENTAÇÃO DE JOÃO PESSÔA

Convite

A gerencia desta Cooperativa convida seus devedores a liquidarem seus débitos até o dia 15 de junho próximo, de vez que precisa prestar suas contas naquela data.

Outrossim, avisa a todos os interessados que as vendas a crédito só serão feitas de hoje em diante, com a apresentação de uma carta de fiança, firmada por duas pessôas idoneas, e cuja formula será distribuida gratuitamente por esta gerencia.

Depois do dia 15 de junho referido, serão publicados neste órgão, os nomes dos devedores que não liquidarem seus débitos até aquela data.

Getulio Cavalcanti Filho — Gerente.
VISTO: — **Porfirio Pinto Ribeiro** — Diretor Presidente.